



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 235 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			33
Poder Executivo	1	15	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	15	33
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	16	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	17	33
Secretaria de Estado de Saúde	6	18	34
Secretaria de Estado de Mobilidade		23	36
Secretaria de Estado de Educação	7	23	37
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	8		38
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	10	23	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		25	39
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	11	25	39
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	11	30	40
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	12	30	40
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	12	31	41
Secretaria de Estado das Cidades	13	31	41
Secretaria Estado do Meio Ambiente	13	32	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, adolescentes e Juventude	14		
Secretaria de Estado de Cultura.....	14	32	42
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	14	32	43
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		32	
Controladoria Geral do Distrito Federal		32	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			44
Ineditoriais			44

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.517, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.475,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 301.000.020.40/2018-66, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Riacho Fundo II, crédito suplementar no valor de R\$ 6.475,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2018

131ª da República e 59ª de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190123/00001	59123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI					6.475
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 010824	9769	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II					
		21	33.90.39	0	100	6.475	6.475
2018AC00449						TOTAL	6.475

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190123/00001	59123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI					6.475
04.122.6001.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref. 014381	0008	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ADM DO RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II					
		21	33.90.39	0	100	6.475	6.475
2018AC00449						TOTAL	6.475

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 11 de dezembro de 2018

Processo SEI-GDF: 00097-00010507/2018-96. Interessado: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF. Assunto: DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM DESUSO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF/DF.

AUTORIZO a doação dos seguintes bens móveis: equipamentos de informática, descritos no Relatório de Bens para Doação (documento SEI 15463922), do acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda, em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, diante da existência de interesse público devidamente justificado nos autos do Processo em referência, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Fazenda para adoção das providências necessárias à implementação da doação.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso I do art. 5º da Lei nº 4.150 de 5 de junho de 2008, inciso IV do art. 28 do Estatuto aprovado 20.06.2018 na 96ª Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia Energética de Brasília, resolveM:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho técnico com o objetivo de apresentar mapeamento de interferência de ocupações em áreas de segurança adjacentes às linhas de energia elétrica.

Parágrafo único. Os trabalhos podem se iniciar com os relatórios e informações constantes do Processo Sei/GDF nº 0002-00001504/2018-28.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por membros indicados por:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI;

II - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH;

III - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;

IV - Companhia Energética de Brasília - CEB.

§1º. A coordenação técnica do grupo fica a cargo de servidor indicado pela CEB e a coordenação geral fica a cargo de servidor indicado pela CACI.

§2º O grupo tem prazo de trinta dias a contar das indicações para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, o grupo deve apresentar relatório circunstanciado contendo no mínimo mapeamento, identificação e classificação de risco das interferências que identificar.

Parágrafo único. O relatório circunstanciado deve ser encaminhando para a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para a Companhia Energética de Brasília - CEB e Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

Art. 4º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS

LENER SILVA JAYME
Companhia Energética de Brasília - CEB

(*)(*) Republicado por ter saído com erro na numeração da portaria, publicado no DODF nº 230, de 5 de dezembro de 2018, página 3.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

CÂMARA DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CORPORATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Trata da tramitação de documentos na GOVERNANÇA-DF e órgãos auxiliares, sua análise, organização e outras providências.

A CÂMARA DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CORPORATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GOVERNANÇA-DF, nos termos do disposto no Art. 16 do Decreto nº 36.240/2015, alterado pelo Decreto nº 39.420/2018, resolve:

Art. 1º Aplica-se esta Portaria aos Colegiados:

I-Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - Governança-DF;

II-Comitê de Políticas de Pessoal - CPP;

III-Comitê de Governança de Empresas Estatais - CEEst;

IV-Comitê da Qualidade do Gasto Público - CQG;

Art. 2º As demandas destinadas à Governança/DF e seus órgãos devem ser disponibilizados por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, autuado e instruído pela unidade demandante contendo:

I - Ficha de Instrução devidamente preenchida e assinada pelo Titular da Pasta/da Empresa Estatal ou Ordenador de despesas com delegação de competência;

II - Documentos comprobatórios do pleito;

III - Demonstrativo de Compromissos Assumidos e Vinculados ao (s) Programa (s) de Trabalho relacionado (s) à demanda, quando aplicável;

IV- Nota de Crédito Adicional, quando aplicável;

V- Justificativas e consequências do não atendimento da demanda;

VI- Manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica do órgão ou entidade demandante acerca do cumprimento da legislação vigente, quando necessário; e

VII- Outros documentos previstos na legislação regente da matéria.

§1º A Ficha de Instrução - Anexo I, editável, está disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no sítio: <http://www.seplag.df.gov.br/unidade-governanca/>;

§2º Os processos de que trata o caput deste artigo devem ser disponibilizados pela unidade interessada por meio do SEI/GDF à Coordenação de Registro e Acompanhamento -CORA, endereço SEPLAG/GAB/UAG/CORA.

§3º O prazo mínimo para análise dos processos é de 08 dias úteis e a tomada de decisão depende da data prevista para a reunião do colegiado competente para deliberar sobre a matéria, de acordo com o objeto da demanda.

§4º No caso dos processos disponibilizados ao Comitê de Governança das Empresas Estatais (CEEst), o prazo mínimo para análise é de 10 (dez) dias úteis e a tomada de decisão depende da data prevista para a reunião do colegiado competente para deliberar sobre a matéria, de acordo com o objeto da demanda.

Art. 3º As unidades devem envidar esforços para identificar no seu orçamento e apresentar fonte de financiamento para as demandas de créditos adicionais.

Art. 4º As demandas de descontinenciamento de dotação devem observar:

I - Quando se tratar de substituição, a solicitação pode ser formalizada por meio de mensagem no SIGGO (Comunica) à Subsecretaria de Orçamento Público - UG 130998, para fins de execução direta, em consonância com a delegação de competência estabelecida em Reunião pela Governança-DF;

II - Quando se tratar de descontinenciamento em que a unidade não ofereça fonte para substituição, o pleito deve ser formalizado, de acordo com as orientações constantes do art. 1º desta Portaria, no que couber, e, submetidos à apreciação do colegiado competente.

Art. 5º Os processos com demandas de prorrogação contratual em que o montante anual do contrato exceder o valor estabelecido no art. 7º inciso V do Decreto nº 37.121/2016 devem ser instruídos com manifestação técnica do órgão ou entidade demandante contendo:

I - Demonstração do interesse público na contratação;

II - Comprovação da vantajosidade econômica em se manter o ajuste vigente; e

III - Disponibilidade orçamentária para custear a despesa.

Parágrafo único. Caso a unidade não apresente disponibilidade orçamentária o processo será restituído para ajuste orçamentário.

Art. 6º Os processos com demandas de viagens nos quais ultrapassem os limites estabelecidos pelo art. 7º-A do Decreto nº 37.121/2016 devem apresentar manifestação técnica do órgão ou entidade demandante contendo:

I - Demonstração do interesse público na realização da viagem;

II - Estimativa de preços das diárias e das passagens, com base em pesquisa de mercado, nos III - termos da Lei Federal nº 8.666/1993; e

III - Disponibilidade orçamentária para custear a despesa.

Parágrafo único. Caso a unidade não apresente disponibilidade orçamentária o processo será restituído para ajuste orçamentário.

Art. 7º Os processos com demandas para o Comitê de Governança das Empresas Estatais (CEEst) devem ser instruídos pela entidade demandante, além de todos os documentos listados no art.1º desta Portaria, com as manifestações abaixo indicadas e, após serem remetidos à Governança-DF para conferência, os quais serão posteriormente remetidos à Unidade de Apoio à Governança/SEPLAG, conforme § 2º do art.1º desta Portaria:

I -Manifestação das Áreas Técnicas e, obrigatoriamente, da Procuradoria Jurídica e Diretoria Financeira da empresa;

II - Manifestação da Diretoria Colegiada da empresa;

III - Manifestação do Conselho de Administração da empresa, de acordo com as competências previstas nos respectivos estatutos das Empresas Estatais;

Parágrafo Único - Nos casos que sejam de atribuição ao Comitê de Governança das Empresas Estatais (CEEst) e que envolvam as competências previstas nos estatutos para Assembleia Geral das Empresas Estatais, os processos devem ser encaminhados, pelo representante do Governo do Distrito Federal, para análise do CEEst antes de decisão definitiva das respectivas Assembleias.

Art. 8º A Coordenação de Registro e Acompanhamento - CORA/UAG fica responsável pela triagem e encaminhamento dos processos para as Secretarias Executivas dos Comitês que solicitarão análise e manifestação prévia pelas áreas competentes, sempre que necessário.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Art. 9º A Subsecretaria de Orçamento Público deve analisar e emitir manifestação prévia sobre os aspectos orçamentários de processos que tratem de:

I - Abertura de crédito adicional;

II - Ajuste orçamentário referente à despesas de exercícios anteriores;

III - Aumento de despesa de pessoal;

IV - Alteração de Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD);

V - Descontingenciamento de programação orçamentária que não indique fonte para substituição;

VI - Contrapartidas de Convênio;

VII - Novas contratações, prorrogações, reajustes e repactuações contratuais; e

VIII - Outros de competência daquela Subsecretaria.

Art. 10. A Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda deve analisar e emitir manifestação prévia sobre os aspectos financeiros de processos que tratem de:

I - Disponibilidade de recursos financeiros;

II - Viabilidade do cronograma de desembolso proposto pela unidade;

III - Alterações orçamentárias relativas ao Fundo Constitucional do Distrito Federal; e

IV - Outros de competência daquela Subsecretaria.

Art. 11. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas deve analisar e emitir manifestação prévia sobre processos que tratem de:

I - Políticas salariais dos servidores e empregados públicos;

II - Realização de concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados;

III - Nomeação de aprovados em concursos públicos e/ou contratação temporária;

IV - Planos de desligamento voluntário ou de incentivo à aposentadoria das empresas dependentes;

V - Ações que acarretem aumento de despesas de pessoal;

VI - Outros de competência daquela Subsecretaria.

Art. 12. A Escola de Governo do Distrito Federal deve analisar e emitir manifestação prévia sobre processos que tratem de:

I - Participação em cursos, congressos, seminários e eventos congêneres; e

II - Outros de competência daquela Escola.

Art. 13. A Subsecretaria de Compras Governamentais deve analisar e emitir manifestação prévia sobre processos que tratem de:

I - Contratações de serviços de terceiros;

II - Contratações para fornecimento de materiais;

III - Adesão à ata de registro de preços; e

IV - Outros de competência daquela Subsecretaria.

Art. 14. As áreas técnicas que subsidiam as deliberações da Governança-DF e seus órgãos devem emitir pareceres sobre a viabilidade e a conveniência ou não de atendimento das demandas, conforme modelo Anexo II desta Portaria (disponível no sítio: <http://www.seplag.df.gov.br/unidade-governanca/>).

§1º Os pareceres de que trata o caput deste artigo devem ser disponibilizados via SEI/GDF para a Secretaria Executiva do colegiado responsável pela matéria para inclusão da demanda e respectiva análise em pauta.

§ 2ºAs pautas das reuniões são elaboradas pela Secretaria Executiva do colegiado competente, observado o critério de antiguidade, nos termos do inciso II do artigo 8º do Decreto 36.240/2015 e suas alterações.

Art. 15. A Secretaria Executiva do Comitê de Governança das Empresas Estatais (CEEst) da Governança-DF, exercido pela Unidade de Coordenação das Empresas Estatais - UCEst, nos termos do art. 4º do Decreto nº 39.420/2018 fica responsável pela triagem e encaminhamento dos processos para análise e manifestação prévia pelas áreas descritas nos arts. 7º à 12 desta Portaria.

§1º A Secretaria Executiva do CEEst, poderá quando necessário, consultar outras Secretarias de Estado do Distrito Federal cuja competência se adeque à temática processual existente.

§2º As Empresas Estatais deverão, a cada trimestre, encaminhar à Secretaria Executiva do CEEst relatório que comprove o cumprimento ou andamento da execução das decisões do Comitê.

Art. 16. As reuniões ordinárias seguem o calendário divulgado no endereço eletrônico da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, www.seplag.df.gov.br, no espaço destinado à Governança.

Art. 17. As Secretarias Executivas devem informar aos interessados os resultados das deliberações dos respectivos colegiados.

§1º As Secretarias Executivas serão responsáveis pela elaboração da pauta, acompanhamento das reuniões de seus Comitês, elaboração da Ata e demais atribuições dispostas no § 2º do art. 8º do Decreto nº 36.240/2015 e alterações;

§2º As atas da Câmara de Governança-DF e seus Comitês serão arquivadas em processo específico no SEI-GDF, classificados como "restrito" e no caso do CEEst será classificado como "sigiloso";

Art. 18. As Secretarias Executivas do Comitê de Política de Pessoal e do Comitê de Governança das Empresas Estatais devem encaminhar à Secretaria Executiva da Governança-DF, até o 5º dia do mês subsequente a cada quadrimestre, relatório com as decisões consolidadas.

Parágrafo único. Os relatórios de que trata o caput deste artigo devem ser acompanhados de planilhas detalhadas com informações sobre as demandas e suas deliberações, conforme modelo constante do formulário Anexo III (disponível no sítio: <http://www.seplag.df.gov.br/unidade-governanca/>), com o objetivo de formar um banco de dados unificado das matérias apreciadas pela Governança-DF e seus órgãos.

Art. 19. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa GOVERNANÇA nº 01, de 18 de abril de 2016.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARÃO MELLO DA SILVA

Secretário Executivo da Governança-DF

PORTARIA Nº 552, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nºs 00301-00001931/2018-03; 00002-00007634/2018-74; 00113-00038805/2018-03 e 00401-00021585/2018-25, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL					969.148
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 003907	8804	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL					
		99	31.90.11	0	100	969.148	969.148
							2.425.326
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
26.453.6216.3126		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE					
Ref. 007803	0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE					
		84	44.90.52	0	135	2.425.326	2.425.326
							39.210
480101/00001	48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
03.126.6002.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 011103	2626	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	100	39.210	39.210
							3.756
190123/00001	59123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI					
04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 011089	9692	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II					
		21	33.90.08	0	100	3.756	3.756
2018AC00450						TOTAL	3.437.440

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						969.148
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 003907	8804	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.92	0	100	969.148	
								969.148
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						2.425.326
26.453.6216.3126		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE						
Ref. 007803	0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO- REGIÃO NORTE						
			84	44.90.51	5	135	2.425.326	
								2.425.326
480101/00001	48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						39.210
03.126.6002.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 011103	2626	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- DEFENSORIA PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	100	39.210	
								39.210
190123/00001	59123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI						3.756
04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011089	9692	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
			21	33.90.49	0	100	3.756	
								3.756
2018AC00450							TOTAL	3.437.440

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CNPJ 23.284.932/0001-09 - NIRE 5330001670-4

1. Data: 08 de outubro 2018. 2. Hora: 14h:00min. 3. Local: SBS Quadra 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar, Brasília - DF, CEP 70.072-900;4. Presentes: Marlon Tomazette (Presidente), Lucyane Fraim de Lima (Conselheira Efetiva -Secretária da Mesa). 5. Ordem do Dia: 5.1. Deliberar sobre Pedido de Renúncia de Rossini Dias de Souza do cargo de Conselheiro de Administração. 5.2. Comunicar aos representantes dos acionistas sobre o pedido de renúncia. 5.3. Recondução de Administradores para o triênio 2018/2021. 5.4 Nomeação de Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil para o triênio 2018/2021. 5.5. Deliberar sobre o Programa de Trabalho e do Orçamento de Dispêndio da Companhia para o exercício de 2019. 6. Deliberação: O Conselho de Administração decidiu, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, o que segue: 6.1. O presidente levou ao conhecimento do Conselho de Administração da DF GESTÃO DE ATIVOS S/A sobre o pedido de renúncia do Conselheiro Rossini Dias de Souza. 6.2. Comunicar aos representantes dos acionistas sobre o pedido de renúncia formulado conforme discriminado no item 1. 6.3. Visando adequar a Companhia às disposições contidas na Lei 13.303/2016 e com fulcro nos artigos 12 do Decreto nº 37.967/2017, 9º e 17 do Estatuto Social da Companhia, ficam reconduzidos os seguintes Administradores: Diretora Presidente - Maria Inez Coppola Romancini e Diretora de Gestão Corporativa e de Relação com os Investidores - Maria Edwiges Pereira Garcia. 6.4. Nomear Valter Agapito Teixeira para exercer o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, com mandato relativo ao triênio 2018/2021. 6.5. Aprovar o Programa de Trabalho e do Orçamento de Dispêndio da Companhia para o exercício de 2019. Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis à original da ata arquivada na sede da empresa. Lucyane Fraim de Lima - Secretária da Mesa.

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Diretora Presidente

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 23.284.932/0001-09 - NIRE 5330001670-41

1. Data: 25 de outubro de 2018; 2. Hora: 14 h30min; 3. Local: SBS Quadra 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar, Brasília - DF;4. Presentes: Totalidade dos acionistas, o Governo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, pelo seu Secretário de Estado de Fazenda Wilson José de Paula, e o BRB - Banco de Brasília S.A pelo seu presidente Vasco Cunha Gonçalves; 5. Mesa: Presidente: Marlon Tomazette e Secretária: Lucyane Fraim de Lima; 6. Ordem do Dia: 6.1. Recondução de Conselheiros de Administração para o triênio 2018/2021; 6.2 Nomeação de Conselheiro de Administração; e 6.3 Outros assuntos que venham ser apresentados; 7. Deliberação: Visando adequar a Companhia às disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, e com fulcro no Artigos 12 do Decreto nº 37.967/2017 e 9º do Estatuto Social, ficam reconduzidos para cumprirem mandatos de Conselheiros de Administração, no triênio 2018/2021, os administradores: Marlon Tomazette e Lucyane Fraim de Lima. Nomear Estevão Caputo e Oliveira para exercer o cargo de Conselheiro de Administração, para cumprir o mandato relativo ao triênio 2018/2021. Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a alteração proposta. A integra da presente ata pode ser acessada no site www.fazenda.df.gov.br, no link DF GESTÃO DE ATIVOS S/A.

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Diretora Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 570, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: 0043-000788/2015; INTERESSADO (A): GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES; CNPJ: 00528.786/0001-14; ASSUNTO: a) Anulação do ATO declaratório Nº 628/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 21/10/2015. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel (Incorporação de Pessoa Jurídica).

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

CONSIDERANDO que a Integralização conforme documentação da Empresa ocorreu em 03/12/2014, (47ª Alteração Contratual) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 28/03/2016.

CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 279/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente, declara:

a) ANULADO O ATO declaratório Nº 628 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 21 de outubro de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 28/03/2016

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - CNPJ Nº 00.528.786/0001-14			
TRANSMITENTE: TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTACAO LTDA- CNPJ Nº 04232907/0001-37			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA			
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 03/2014 a 03/2018.			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	Guia ITBI
SET IND I QD 21 LT 65 -CEILÂNDIA	18761/06º	4502082-5	13/10/2015-213-0000127
SET IND I QD 21 LT 66 -CEILÂNDIA	18762/06º	4502083-3	13/10/2015-213-0000135
SET IND I QD 21 LT 67 -CEILÂNDIA	18763/06º	4502084-1	13/10/2015-213-0000151
SET IND I QD 21 LT 68 -CEILÂNDIA	18764/06º	4502085-X	13/10/2015-213-0000160
SET IND I QD 21 LT 69 -CEILÂNDIA	18765/06º	4502086-8	13/10/2015-213-0000178
SET IND I QD 21 LT 70 -CEILÂNDIA	18766/06º	4502087-6	14/10/2015-213-0000470
SET IND I QD 21 LT 71 -CEILÂNDIA	18767/06º	4502088-4	14/10/2015-213-0000488
SET IND I QD 21 LT 72 -CEILÂNDIA	18768/06º	4502089-2	14/10/2015-213-0000496
SET IND I QD 21 LT 73 -CEILÂNDIA	18769/06º	4502090-6	14/10/2015-213-0000500
SET IND I QD 21 LT 74 -CEILÂNDIA	18770/06º	4502091-4	14/10/2015-213-0000518
SET IND I QD 21 LT 75 -CEILÂNDIA	18771/06º	4502092-2	14/10/2015-213-0000526
SET IND I QD 21 LT 76 -CEILÂNDIA	18772/06º	4502093-0	14/10/2015-213-0000550

SET IND I QD 21 LT 77 -CEILÂNDIA	18773/06º	4502094-9	14/10/2015-213-0000569
SET IND I QD 21 LT 78 -CEILÂNDIA	18774/06º	4502095-7	14/10/2015-213-0000577
SET IND I QD 21 LT 79 -CEILÂNDIA	18775/06º	4502096-5	14/10/2015-213-0000585
SET IND I QD 21 LT 80 -CEILÂNDIA	18776/06º	4516993-4	14/10/2015-213-0000114

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 03/2014 a 03/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2014, 2015,2016/2017/2018 (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2014,2015,2016/2017/2018;(Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2014, 2015, 2016/2017/2018. (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

ATO declaraTÓRIO Nº 574, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO: 047.001134/2015; INTERESSADO(A): ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 01.875.781.0001-20; ASSUNTO:

a) Anulação do ATO declaraTÓRIO Nº 111 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de março de 2016. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel (Incorporação de Pessoa Jurídica).

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

CONSIDERANDO que a Integralização, conforme documentação da Empresa, ocorreu em 02/06/2015, (12ª Alteração Contratual) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 31/06/2016.

CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 111/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente, declara:

a) ANULADO O ATO declaraTÓRIO Nº 111 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de março de 2016, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 31/06/2016.

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 01.875.781.0001-20			
TRANSMITENTE: EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO - CPF Nº 18585370106- 95%			
TRANSMITENTE: MARIA SOEMIA ROMUALDO ARAUJO- CPF Nº 333.522.671-20- 05%			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital			
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 06/2014 a 06/2018.			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	Nº da GUIA
SHI/S QI 7 CJ 7 LT 7	01º /9228	03008991	22/02/2016/213000024-5
SMPW QD 15 CJ 5 LT 2	04º/18431	01007904	22/02/2016/213000026-1
SHC/N SQ 407 BL K AP 106	02º/15983	30859972	22/02/2016/213000027-0

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 06/2014 a 06/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2014,2015,2016/2017/2018 (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2014,2015,2016/2017/2018 ;(Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2014,2015,2016/2017/2018 (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 638, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO: 00111-00009625/2018-62; INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP/ ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA; CNPJ: 00359877000173/ 33.749.946/0001-04; ASSUNTO: Cassação de Ato declaratório

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento na Lei nº 4.022/2007, e no Decreto nº 16.090/1994, declara:

CASSADO ATO declaraTÓRIO Nº 100 - DITRI/SUREC/SEF, de 16 de maio de 2005 (com efeitos a partir de 08/12/2013

Fundamentação:

Proprietário do imóvel inscrito em Dívida Ativa em desacordo com o disposto no Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 1.º da Instrução Normativa n.º 17/2016.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 512, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

PROCESSO: 0127-004823/2016; INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB; CNPJ: 00.037.127/0001-85; ASSUNTO: Reconhecimento de isenção de ICMS nas saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento na Lei nº 4.242/2008, no inciso II do subitem 147.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, no artigo 173 da Lei Orgânica do DF, no §3º do artigo 195 da Constituição Federal de 1988, e no Parecer nº 054/2018-NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, declara:

I - Alterado o período para o qual são declaradas isentas de ICMS as saídas internas que destinem óleo diesel ao ponto de abastecimento da interessada, discriminado no item I do Ato declaratório nº 658 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de dezembro de 2016, de "... de 01/01/2017 até 31/12/2017 ..." para "... de 01/01/17 até 03/07/17 e de 20/07/17 até 31/12/17 ...";

II - Alterado o volume total de óleo diesel autorizado para aquisição com isenção de ICMS informado na tabela do item I do Ato declaratório nº 658 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de dezembro de 2016, de 1.072.617,26 litros para 1.025.841,67 litros, com ajuste na renúncia total estimada de R\$ 564.572,09 para R\$ 539.951,76.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF 226, de 28/11/2018, pág. 9.

ATO declaraTÓRIO Nº 598, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)

PROCESSO: 0127-009639/2014; INTERESSADO(A): BONASA ALIMENTOS S.A; CNPJ: 03.573.324/0002-98; Assunto: a) Anulação do ATO declaraTÓRIO Nº 868 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 18 de novembro de 2014. b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2§, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 20/04/2014, (Ata Assembleia Geral) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) ocorreu respectivamente nas seguintes datas: 03/03/2015,09/01/2015 e 20/07/2016.

CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 868/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente, declara:

a) ANULADO O ATO declaraTÓRIO Nº 868 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 18 de novembro de 2014, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 03/03/2015(1º registro)

b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: BONASA ALIMENTOS S/A - CNPJ Nº 03.573.324/0002-98		
TRANSMITENTE: ASA ALIMENTOS S/A - CNPJ Nº 72.600190/0001-99		
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA		
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 03/2013 a 07/2018		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO
18,60% do imóvel localizado no R.E. QD 800 LT 1 DF-01 RECANTO DAS EMAS	196976/3º	48654175
13ha.11a.51ca, denominada gleba 1 desmembrada da Fazenda Santo Antônio, Rodovia BR 251, KM 14,5 a direita, Zona Rural de São Sebastião	54155/2º	_____
Uma área, em comum, com 344ha.00a.00ca, na parte de terras situada na Fazenda Várzeas, PAD/DF, Área F, Lote 5, RD, 260 Paranoá.	12402/2º	_____

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 03/2013 a 07/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2013/2014/2015/2016/2017/2018 (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2013/2014/2015/2016/2017/2018;(Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2013/2014/ 2015/2016/2017/2018; (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 231, de 06/12/2018, págs. 6/7.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 445, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 109/2015, decide:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 73/2018, ofertado pela Comissão Especial de Análise de Mérito, pelos seus próprios fundamentos, às fls. 263-265 e DETERMINAR arquivamento com base no artigo 244, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO ALVES CARINHANHA SILVA

PORTARIA Nº 446, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2015, decide:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 51/2018, ofertado pela Comissão Especial de Análise de Mérito, pelos seus próprios fundamentos, às fls. 113-114 e DETERMINAR arquivamento com base no artigo 244, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO ALVES CARINHANHA SILVA

PORTARIA Nº 473, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 150/2014, decide:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 33/2018, ofertado pela Comissão Especial de Análise de Mérito, pelos seus próprios fundamentos, às fls. 117-119 e DETERMINAR arquivamento com base no artigo 244, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO ALVES CARINHANHA SILVA

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2018, realizada no dia 20 de novembro de 2018, e:

-Considerando a Lei nº 12.895, de 18 de dezembro de 2013, que altera a Lei 8.080/1990, obrigando os hospitais de todo país a manter, em local visível de suas dependências, aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante;

-Considerando a Lei Complementar nº 163, de 14 junho de 2018, que institui como municípios da RIDE do Distrito Federal;

-Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

-Considerando a Portaria SAS/MS nº 356, de 22 de setembro de 2000, que estabelece os recursos financeiros, por estado e Distrito Federal, destinados à implementação do Componente II do Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento - Organização, Regulação e Investimentos na Assistência Obstétrica e Neonatal;

-Considerando a Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do SUS;

-Considerando a Portaria GM/MS de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

-Considerando a Portaria GM/MS de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema único de Saúde;

-Considerando a Portaria SES-DF nº 189, de 07 de outubro de 2009, que implanta o Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF) no âmbito da SES-DF e o Decreto nº 38.488, de 13 de setembro de 2017, do Distrito Federal, que altera a estrutura do CRDF;

-Considerando a Portaria SES-DF nº 287, de 02 de dezembro de 2016, que aprova o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança;

-Considerando a Portaria SES-DF nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal;

-Considerando a Portaria SES-DF nº 564, de 14 de junho de 2018, que define critérios para implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco da SES-DF nas Portas Fixas de Urgência e Emergência da Rede de Saúde do Distrito Federal;

-Considerando a Portaria SES-DF nº 556, de 11 de junho de 2018, que determina que todas as solicitações de internação em leitos de enfermaria de todas as unidades hospitalares no âmbito do SUS no Distrito Federal deverão ser feitas obrigatoriamente por meio de sistema informacional;

-Considerando a adesão do Distrito Federal à Rede Cegonha, de acordo com seu Plano de Ação e as Portarias GM/MS nº 1459/2011 e 650/2011;

-Considerando a necessidade de reduzir a mortalidade e morbidade materno-infantil no DF;

-Considerando a necessidade de organizar a Rede Cegonha em todas as Regiões de Saúde da SES-DF, a partir da implementação de seus componentes;

-Considerando a adoção da Linha de Cuidado Materno-infantil como diretriz ordenadora dos fluxos na Rede Cegonha no DF;

-Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas à assegurar a melhoria do acesso e da qualidade da assistência ao parto e puerpério, bem como ao recém-nascido;

-Considerando a necessidade de que o acesso das gestantes às unidades de atendimento obstétrico hospitalares seja equitativo, respeitando especificidade desses serviços;

-Considerando a necessidade de fortalecer as ações das autoridades Gestoras de Leitos Hospitalares, no sentido de otimizar a utilização dos leitos e reduzir a super lotação das emergências, bem como visando a institucionalização do conceito de Rede de Atenção à Saúde e de seus fluxos de referência e contra referência, permitindo a visão do cuidado integral ao paciente e se seus mecanismos de gestão, resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso, a Minuta de Portaria que revisa a portaria nº 47 de vinculação das gestantes para o parto e nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2018.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Presidente do Colegiado de Gestão
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 44, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 11 Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, e:

- Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

- Considerando a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, do Distrito Federal que regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências;

- Considerando o Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, Institui o Programa de Gestão Regional da Saúde - PRS para as Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital;

- Considerando a Portaria GAB/SES nº 77 e 78, de 15 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal e que fortalecem a abrangência no atendimento médico e promoção à saúde pelas equipes da Atenção Primária à Saúde (APS);

- Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, do Distrito Federal que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências;

- Considerando a Portaria SES/DF nº 386, de 27 de julho de 2017, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal;

- Considerando a Portaria SES/DF nº 408, de 03 de agosto de 2017, que disciplina o funcionamento e estrutura de serviços das Gerências de Emergência dos hospitais da Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal;

- Considerando Decreto nº 38.488, de 13 de setembro de 2017, que altera a estrutura administrativa da Secretaria do Estado da Saúde do Distrito Federal e dá outras providências, que cria no art.2º o Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

- Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, especificamente Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM nº 04, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, especificamente, Sistema Nacional de Transplantes (SNT);

- Considerando a Portaria SES/DF nº 773 de 19 de julho de 2018 que estabelece diretrizes e normas para a organização da Atenção Ambulatorial Secundária;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;

- Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso, a Minuta de Portaria que estabelece a Política Distrital de Regulação do acesso aos Serviços públicos de Saúde no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2018.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Presidente do Colegiado de Gestão
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 45, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 11 Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, e:

- Considerando a Lei Federal nº 8080/1990 que regulamenta o Sistema Único de Saúde - SUS, em todo território nacional;

- Considerando a Lei Federal nº 10.205/2001, de 21 de março de 2001, que cria o SINASAN, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada das atividades do SINASAN;

- Considerando a Lei nº 12.401/2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

- Considerando o Artigo 5º, inciso XX do Decreto Distrital 38.689, de 07 de dezembro de 2017, que aprovou o Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília;

- Considerando a Portaria Conjunta nº5 do Ministério da Saúde, de 19 de fevereiro de 2018, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Falciforme;

- Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE MS Nº 05, de 19 de Fevereiro de 2018, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Falciforme;

- Considerando a Portaria da SES/DF nº 54/2011, que dá competências à Fundação Hemocentro de Brasília - FHB como órgão responsável pela hemoterapia no Distrito Federal- DF;

- Considerando a Portaria SES/DF nº 47 de 13 de março de 2014 que Institui o Mapa de Vinculação do Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha e normatiza os critérios de admissão hospitalar, encaminhamento e remoção das mulheres gestantes no âmbito da SES/DF;

- Considerando a Portaria SES/DF nº 386 de 27 de julho de 2017 que organiza o componente hospitalar da rede de atenção às urgências do âmbito do SUS/DF;

- Considerando a Portaria SES/DF nº 418 de 4 de maio de 2018 que aprova o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da SES/DF;

- Considerando a necessidade da garantia de acesso e acolhimento humanizado dos pacientes com Doença Falciforme aos serviços de saúde, com atenção integral, cuidado multidisciplinar e resolutividade nos diversos níveis de atenção da rede SES/DF;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;

- Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde;

resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso, a Minuta de Portaria que dispõe sobre a Atenção Integral a Saúde dos Pacientes com Doença Falciforme.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2018.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Presidente do Colegiado de Gestão
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 46, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 11 Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, e:

- Considerando a portaria nº77 de 14 de fevereiro de 2017 que Estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal e determina que Todos os estabelecimentos de saúde da Atenção Primária serão denominados Unidade Básica de Saúde (UBS), assim classificadas: I - Unidade Básica de Saúde Tipo 1 (UBS 1): unidades com uma a três equipes de Saúde da Família; II - Unidade Básica de Saúde Tipo 2 (UBS 2): unidades com mais de três equipes de Saúde da Família;

- Considerando a nota técnica nº 02/2017-COAPS/SAIS/SES-DF contida no processo nº 00060-00221667/2017-87 que objetiva prestar esclarecimentos e orientações em relação ao horário de funcionamento das UBS e disposição de escalas dos profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil e conclui que: a UBS Tipo 2 que contar com Médicos do Programa Mais Médicos e menos de 4 profissionais Médicos da Família e Comunidade em regime estatutário poderá adequar seu horário de funcionamento para 07 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, enquanto não possuir carga horária profissional médica suficiente para completar a escala de trabalho que contemple todo horário de funcionamento da unidade;

- Considerando que a UBS 16- Ceilândia, atualmente, conta com 4 ESF, passando, portanto, a ser considerada UBS tipo 2;

- Considerando que dos 4 médicos lotados naquela unidade, 2 são integrantes do Programa Mais Médicos;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;

- Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso, a Alteração do Horário de Funcionamento (das 07 às 18 horas, de segunda a sexta-feira), da UBS16 - Ceilândia.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2018.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Presidente do Colegiado de Gestão
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 390, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 205/2018-CEDF, de 13 de novembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000816/2016, resolve:

Art. 1º Determinar à Escola Técnica Residência Saúde, mantida por Teixeira & Araújo Eventos e Cursos Ltda.-ME, com sede na Avenida Durval de Góes Medeiros, 8443-B, Bairro Petrópolis, Maceió - Alagoas, que solicite autorização de expansão para a oferta dos outros cursos técnicos de nível médio que já possui autorização do Sistema de Ensino de origem, no âmbito do sistema de ensino do Distrito Federal, por meio de novo processo, observadas as exigências contidas na Resolução nº 1/2016-CEDF.

Art. 2º Advertir a instituição educacional pela inobservância da legislação vigente, com a oferta de cursos técnicos de nível médio não autorizados no âmbito do Distrito Federal.

Art. 3º Dar conhecimento ao Conselho Estadual de Educação de Alagoas do inteiro teor do citado parecer, após sua homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 10 de dezembro de 2018.

PROCESSO:0080-00178658/2018-75 INTERESSADO: Ana da Silva Correia Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0080-00178658/2018-75, HOMOLOGO o PARECER Nº 207/2018-CEDF, de 4 de dezembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Ana da Silva Correia, concluídos em 2008, no(a) Escola Secundária Dom Manuel Martins, em Setúbal, República Portuguesa, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00064-00000225/2018-77 INTERESSADO: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00064-00000225/2018-77, HOMOLOGO o PARECER Nº 215/2018-CEDF, de 4 de dezembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2023, a Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, situada no SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1, Edifício FEPECS, Brasília - Distrito Federal e na QR 301, Conjunto 4, Lote 1, Samambaia - Distrito Federal, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, situada no SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1, Edifício FEPECS, Brasília - Distrito Federal; b) determinar aos gestores da ESCS/FEPECS/SES-DF providências quanto à obtenção da Licença de Funcionamento coerente com o nível de educação superior e modalidades de educação e ensino praticadas nas unidades de ensino; c) determinar aos gestores da ESCS/FEPECS/SES-DF o encaminhamento da Licença de Funcionamento, ao órgão próprio da SEEDF e ao Conselho de Educação do Distrito Federal, no prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação oriunda do presente parecer, sob pena de revisão do recredenciamento ora concedido; d) determinar aos gestores da ESCS/FEPECS/SES-DF a observância das recomendações constantes do teor do presente parecer, bem como da legislação educacional vigente no Sistema de Ensino do Distrito Federal e em âmbito nacional.
CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO
Substituto

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00154288/2018-81 resolve:
Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento da instituição educacional Coc By Pearson - Colégio Park Sul, situada no SOF Sul, Quadra 09, Conjunto A Lotes 01/03, Guarã - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Global Ltda, com sede no mesmo endereço, para a oferta da educação infantil: creche para crianças de 0 a 3 anos, pré-escola para crianças de 4 e 5 anos e do ensino fundamental: 1º ao 5º ano, pelo prazo de 1 (um) ano.
Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00187022/2018-14 resolve:
Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Mega, situado na QNN 32, Área Especial E, Ceilândia - Distrito Federal, de Instituto de Educação Mega LTDA - ME, para Instituto de Educação Mega Eireli.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIA G. DE O. BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
Aprova a retificação da Resolução nº 176/2014 - COPEP/DF que cancelou a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.
A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 141ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Aprova a retificação da Resolução nº 176/2014 - COPEP/DF, publicada no DODF nº 69, de 07 de abril de 2014, que cancelou a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE da empresa CARNEIRO & FARIA LTDA., objeto do processo nº. 370.000.354/2008, considerando-se como termo final de permanência no Programa a data do pedido de exclusão espontânea por parte da empresa, ou seja, a partir de agosto de 2011.
Art. 2º Ratificar a exclusão espontânea da Sociedade Empresária, mantidos incólumes os financiamentos liberados no lapso temporal em que essa fruiu de modo regular dos incentivos do Subprograma FIDE Pró-DF II.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
Aprova a redução da base de cálculo dos tributos IPTU, TLP e IPVA à empresa no âmbito do Pró-DF II.
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Aprovar a redução de 100% (cem por cento) da base de cálculo dos tributos IPTU e TLP, com período de fruição de 2011 a 2014, bem como a redução de 100% (cem por cento) da base de cálculo do tributo IPVA, com período de fruição de 2012 a 2013 à empresa Ronelito da Costa Pinto ME, objeto do processo 370.001.007/2010, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.902.587/0001-10.
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Transpass Transporte Escolar e de Passageiros Ltda ME, objeto do processo nº. 160.002.981/2000.
Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 84/01 CPDI/DF, de 30 de agosto de 2001, publicada no DODF nº. 173, de 06 de setembro de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, tornando sem efeito o Edital nº 310, de 11 de maio de 2001, publicado no DODF nº 97, de 21 de maio de 2001.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 362, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
Deferir Prorrogação do Prazo Implantação do Contrato de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Deferir a solicitação de Prorrogação dos Prazos de Implantação do Contrato da empresa Brustec Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, objeto do processo nº. 370.000.402/2010, por 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, a contar de 21/03/2013, data de assinatura do Contrato de Concessão, portanto a data para obtenção do desconto de 80% (oitenta por cento) passa a ser 15/12/2016 e a data para obtenção do desconto de 60% (sessenta por cento) passa a ser 15/12/2017.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 363, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
Indefere PVTEF para fins de Migração e Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Indeferir o PVTEF para fins de Migração da empresa Paola Gabrielle Pereira ME, objeto do processo nº. 160.002.401/2001.
Art. 2º Cancelar a concessão do incentivo econômico e a pré-indicação de área, excluindo a empresa da Resolução nº. 69/02 - CPDI/DF, de 28 de maio de 2002, publicada no DODF nº. 108, de 10 de junho de 2002, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, tornando sem efeito o Edital nº 80, de 28 de fevereiro de 2002, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2002.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 364, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
Deferir alteração da data de início da contagem do quinquênio previsto no caput do art. 25 da Lei nº 3.196/2003 da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Engemac Serviços de Engenharia Eirelli Epp, objeto do processo nº. 160.000.727/2006, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data em que a empresa comprovou por meio documental o seu efetivo funcionamento e geração de empregos, ou seja, 25/09/2013.
Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 10/2013 a 09/2018, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos bem como sua regularidade em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
Indefere a solicitação de metas de geração de empregos e cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Indeferir a solicitação da redução das metas de geração de empregos e cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Lex Serviços Contábeis Ltda, objeto do processo nº. 160.002.279/1999.
Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 15/00 - CPDI/DF, de 30 de março de 2000, publicada no DODF nº. 63, de 31 de março de 2000, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, tornando sem efeito o Edital nº 215, de 3 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 232, de 7 de dezembro de 1999.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº. 366/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Brucke Construtora e Incorporadora Ltda ME, objeto do processo nº. 160.000.980/2001.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 119/2001 - CPDI/DF, de 29 de novembro de 2001, publicada no DODF nº. 233, de 07 de dezembro de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, tornando sem efeito o Edital nº 461, de 19 de novembro de 2002.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 367, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Mantém a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Manter a concessão do incentivo econômico, bem como a pré-indicação de área da empresa Gilson Alves de Sousa ME, objeto do processo nº. 160.001.431/2000.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 30/2001 CPDI/DF, publicada no DODF nº. 86, de 07 de maio de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e a pré-indicação de área da empresa Auto Peças e Serviços Clah Ltda ME., objeto do processo nº. 160.002.568/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 80/01-CPDI/DF, de 30 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 173, de 06 de setembro de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, excluindo a empresa do Edital nº 276, de 10 de julho de 2000, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000. .

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 369, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Indefere o pedido de reconsideração contra o cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração contra o cancelamento de incentivo econômico da empresa João Paulo César Costa Alves ME, objeto do processo nº. 160.001.482/2001.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 1043/2014 - COPEP/DF, publicada no DODF nº 268, de 23 de dezembro de 2014, que tornou público o cancelamento do incentivo econômico concedido a empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 370, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e a pré-indicação de área da empresa WR de Sousa Serralheria ME, objeto do processo nº. 160.001.930/1999.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 1455/2010 - COPEP/DF, de 07 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2010, que tornou público a aprovação do PVTEF para fins de migração para o PRÓ-DF II e excluir a empresa da Resolução nº. 30/2001 - CPDI/DF, publicada no DODF nº. 86, de 07 de maio de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, excluindo-a do Edital nº 276, de 10 de julho de 2000. .

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 371, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e a pré-indicação de área da empresa Visual Locação Serviço Construção Civil e Mineração Ltda., objeto do processo nº. 160.000.441/2005.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 642/06 - COPEP/DF, de 09 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2006, que tornou público o deferimento do seu PVTEF, tornar sem efeito o Edital nº 681, de 24 de julho de 2006, publicado no DODF nº 142, de 26 de julho de 2006, que pré-indicou a área, bem como excluir a empresa da Deliberação nº 08/06 - COPEP/DF, publicada no DODF nº 37, de 17 de fevereiro de 2006, que tornou público a aprovação da carta consulta.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 372, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Indefere PVTEF para fins de Migração e Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Indeferir o PVTEF para fins de Migração da empresa Randolfá Ribeiro dos Santos, objeto do processo nº. 160.001.530/1999.

Art. 2º Cancelar a concessão do incentivo econômico e a pré-indicação de área, excluindo a empresa da Resolução nº 70/00 - CPDI/DF, de 31 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que tornou público o deferimento do PVTEF, bem como exclui-la do Edital nº 178, de 08 de maio de 2000, publicado no DODF nº 89, de 11 de maio de 2000, que tornou público a pré-indicação de área

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 373, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Deferê as Alterações Contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Deferir a alteração contratual referente à transformação do registro de Empresário (ME) em Sociedade Empresária Limitada (LTDA) da empresa Edilson de Jesus Frazão Furtado ME, objeto do processo nº 160.001.962/2000.

Art. 2º Deferir a alteração do objeto social da empresa, que passa a ser: produção de produtos naturais, leite in natura, queijos, manteigas, granolas, doces caseiros, castanhas, mel e mudas de plantas frutíferas.

Art. 3º Deferir a alteração da composição societária da empresa, que passa a ser composta por: Maria Rodrigues Sardinha e Thais Rodrigues de Sousa Cerqueira.

Art. 4º Deferir a alteração da Denominação Social da empresa, que passa a ser: Mais Nutre Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 374, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e a pré-indicação de área da empresa Alkimim & Alkimim Depósito de Bebidas Ltda, objeto do processo nº. 160.001.455/2000.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 91/01 - CPDI/DF, de 28 de setembro de 2001, publicada no DODF nº. 191, de 03 de outubro de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como sua pré-indicação de área, tornando sem efeito o Edital nº 237, de 16 de abril de 2001, publicado no DODF nº 78, de 24 de abril de 2001.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 375, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Deferê a solicitação de prorrogação de prazo de implantação definitiva de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Deferir a solicitação de prorrogação de prazo para implantação definitiva da empresa A Marka Comércio e Representações Ltda., objeto do processo nº. 160.000.429/1994, até 29 de março de 2019, desde que seja comprovada a geração de empregos e renda, conforme §1º, do art. 1º, da Portaria nº 26/2018.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 376, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Deferê a solicitação de redução de área edificada, as Alterações Contratuais e a emissão de AID de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Deferir a solicitação de redução de área edificada em 20,00%, bem como aprovar a emissão do Atestado de Implantação Definitivo SEM DESCONTO em favor da empresa Francisco José da Silva ME., objeto do processo nº. 160.002.593/2014.

Art. 2º Deferir a alteração da denominação social da empresa que passa a ser: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MARCENARIA & CIA LTDA ME.

Art. 3º Deferir a alteração do quadro societário da empresa que passa a ser composto por: Antônio Araújo Lima e Francisco José da Silva.

Art. 4º Deferir a ampliação do Objeto Social da empresa que passa a ser: Prestação de serviços de marcenaria e confecção de móveis sob medida.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 377, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Deferê a solicitação de ampliação de área edificada, a Alteração Contratual e a emissão de AID de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38382 de 31 de julho de 2017, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Deferir a solicitação de ampliação de área edificada realizada em 116,91%, bem como aprovar a emissão do Atestado de Implantação Definitivo com o desconto de 90% sobre o valor do terreno em favor da empresa F.R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME, objeto do processo nº. 160.000.085/2003.

Art. 2º Deferir a alteração do quadro societário da empresa que passa a ser composto por: Francisco Alves de Sousa e Luzimar Alves de Sousa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 378, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Defere a Admissibilidade de Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 147ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Deferir a admissibilidade do recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa FGE CONSTRUTORA LTDA. (TOCMAX TRANSPORTES, OBRAS E COMÉRCIO LTDA.) objeto do processo nº. 160.000.175/1999.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 193, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, que tornou público o cancelamento do incentivo concedido a empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 379, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Indefere a Admissibilidade de Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 147ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Indeferir a admissibilidade do recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Renata Olívia Rodrigues de Oliveira ME, objeto do processo nº. 160.000.805/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 164/2018 COPEP/DF, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 380, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Defere Recurso contra o Cancelamento do Incentivo Fiscal de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 147ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Deferir o recurso contra o Cancelamento da concessão de Incentivo Fiscal da empresa Fabrika Filmes Ltda., objeto do processo nº. 370.000.150/2010.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 88/2018 - COPEP/DF, de 24 de maio de 2018, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, que tornou público o Cancelamento do Incentivo Fiscal da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 381, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Revoga Resolução que cancelou o Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 147ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Revogar a Resolução nº 762/2014 - COPEP/DF, de 16 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 224, de 24 de outubro de 2014, que tornou público o indeferimento do pedido de reconsideração contra o indeferimento da prorrogação de prazo e o cancelamento da concessão de Incentivo Econômico da empresa JOZIAS JOSÉ DE MATOS ME, objeto do processo nº. 160.001.526/1994.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 382, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Indefere o pedido de revisão de desconto de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 147ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Indeferir o pedido de revisão de desconto, mantendo a autorização para assinatura de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda da unidade imobiliária, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do terreno da empresa Ciro Centro Automotivo Ltda ME., objeto do processo nº 160.001.922/2000.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 383, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 147ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e a pré-indicação de área da empresa Augusto Luiz Coelho Júnior, objeto do processo nº. 370.001.045/2008.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 327/2010 - COPEP/DF, de 27 de maio de 2010, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2010, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa e também a Resolução nº 05/09 - COPEP/DF, de 29 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 2009, que tornou público a aprovação da carta consulta.

Art. 3º Tornar sem efeito o Edital nº 585, de 18 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 247, de 23 de dezembro de 2009, que tornou público a pré-indicação de área à empresa.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 384, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Defere Recurso Administrativo contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 147ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Deferir o Recurso Administrativo contra o contra o Cancelamento da concessão de Incentivo Econômico da empresa Auto Elétrica e Reguladora Modelo, objeto do processo nº. 160.000.901/1994, condicionado a apresentação de documentação que comprove a adequação a NGB 113/1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 218/2017 - COPEP/DF, de 17 de outubro de 2017, publicada no DODF nº. 229, de 1º de dezembro de 2017, que tornou público o indeferimento do recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Anuir previamente as alterações contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 147ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Anuir previamente as alterações contratuais a serem efetuadas pela empresa CIPLAN CIMENTOS PLANALTO S/A, detentora do processo nº 160.000.589/1992, para futuro registro na Junta Comercial do Distrito Federal, quais sejam: Quadro societário, controle acionário, Diretoria e aumento de Capital Social, fazendo constar a inclusão da empresa VICAT BRASIL HOLDING LTDA como acionista majoritária.

Art. 2º A eficácia do presente ato fica condicionada à apresentação das devidas alterações contratuais registradas na Junta Comercial do Distrito Federal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Coordenador-Executivo do COPEP/DF Substituto

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3271ª; Realizada em: 31/08/2018; Relator: CARLOS ANTONIO LEAL - Processo: 160.003.864/1999; Interessado: Marcos Koenigkan Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Epp - Decisão nº: 448/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar alíneas "c" e "d" da Decisão nº 414/2017, de 05/07/2017, que passam a ter as seguintes redações: "c) aprovar o valor de R\$ 1.242.155,64 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para o imóvel descrito na alínea "a", corrigido monetariamente, conforme Despacho nº 2106/2018-NUGRE, de fls. 891;" e "d) fixar a taxa mensal da concessão em R\$ 6.210,77 (seis mil duzentos e dez reais e setenta e sete centavos), equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da avaliação para o terreno, que deverá ser cobrada sem nenhum tipo de carência, conforme art. 8º, da Lei nº 4.269, de 15/12/2008;".

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas do disposto do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 do Regimento Interno da FAPDF, resolve:

Art. 1º Delegar à Superintendência da Unidade de Administração Geral a competência de assinar todas as Notificações Extrajudiciais expedidas no âmbito desta Fundação, em especial, as previstas no Capítulo X da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º A presente delegação de competência é extensiva ao respectivo substituto, quando no exercício legal da função.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser praticadas, pela Presidência desta Fundação, as atribuições ora delegadas, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; com fulcro no Decreto nº 33.528/2012, que dispõe sobre a aprovação de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 248, de 08 de outubro de 2018, que criou o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação da SEDESTMIDH; CONSIDERANDO a necessidade de integrar os sistemas informatizados, uniformizar procedimentos, treinar pessoal e padronizar os métodos e rotinas de trabalho da SEDESTMIDH, e CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI-GDF nº 00431-00009047/2017-70, resolve:

Art. 1º Tornar Público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da SEDESTMIDH, para 2019-2022.
Parágrafo único. O inteiro teor do PDTIC da SEDESTMIDH 2019-2022 está disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.sedestmidh.df.gov.br/>.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 270, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Tornar público o resultado da Seleção Simplificada de Organizações da Sociedade Civil e Pesquisadores do Distrito Federal, com vistas a composição do Comitê Técnico de Saúde da População Negra do Distrito Federal - CTSPN/DF, conforme Ata de reunião da Comissão Eleitoral, referente ao Edital nº 03/2018, previsto no Processo SEI-GDF nº 00431-00013930/2018-45:

Entidade	Titular	Suplente
Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno (FEDERAÇÃO)	Geison Rafael Venozina dos Santos Moreira	Michael Felix Laiso
Instituto Nacional Afrorigem (INAO)	Pablo Feitosa Nunes Amorim,	Valneide Nascimento dos Santos
Associação Brasiliense de Pessoas com Doença Falciforme (ABRADFAL)	Luana Carolina Martins	Emerson Silva de Souza
Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (RENAFRO)	Adna dos Santos de Araújo	José Luiz Alves
Pesquisadora (UnB)	Maria Inez Montagner	
Pesquisadora (UnB)	Daniela Ketlyn Coutinho Porto de Sousa	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ILDA RIBEIRO PELIZ
Secretária de Estado

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS/DF
A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018, NA SEPN 515, BLOCO A, LOTE 01, 3º ANDAR, SALA 301 ÀS 8H30MIN.

- Abertura.
- Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).
- Aprovação da Pauta.
- Aprovação da Ata 286ª Reunião Ordinária e Ata 55ª Reunião Extraordinária.
Relato das Comissões:
- Relato da 37ª Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças - COF
Análise da execução físico financeira do orçamento de 2018 (janeiro a novembro)
Análise das contas da execução financeira do exercício de 2017 para deliberação no pleno;
- Relato da 23ª Reunião da Comissão de Política de Assistência Social - CPAS
Relatório das metas do Pacto de Aprimoramento relativo ao período de janeiro a outubro de 2018, conforme estabelece a Resolução CNAS nº 1 de 2013;
Plano de Assistência Social do DF 2018/2019;
- Relato da 70ª Reunião da Comissão de Legislação
Relato sobre a Revisão do Regimento do CAS/DF (Resolução nº 79/2010 - CAS/DF).
- Parecer nº 120 da 1ª PJFEIS que recomenda cancelamento de inscrição de Entidade.
- Relato da Comissão da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.
- Solicitação de inclusão/exclusão de Serviço:
Abrigo Bezerra de Menezes - Processo nº 0380.002.108/2011: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Solicitação de mudança da modalidade de Abrigo Institucional para a modalidade Casa-Lar.
- Relatoria de Processos
Processo SEI/GDF nº 00431-00016113/2018-49: FALE - Fraternidade Assistencial Lucas Evangelista - Inscrição Entidade e Organização de Assistência Social (Conselheira Giane Rodrigues).
Processo SEI/GDF nº 00431-0002412/2018-04: Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência Inscrição Entidade e Organização de Assistência Social para executar Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social (Conselheira Patricia);
Processo SEI/GDF nº 00431-00010394/2018-26: Instituto Viver - Inscrição Entidade e Organização de Assistência Social para executar Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social (Conselheiro Francisco Corrêa);
- Informes:
Participação no Encontro Técnico sobre a Proteção Social no SUAS para Pessoa com Deficiência, realizado pelo MDS nos dias 27 e 28 de novembro em Curitiba/PR.
- Encerramento.

FRANCISCO BRITO
Secretário Executivo - CAS/DF

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15/12/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 024/2018-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 281, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, pág. 28.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CELSO WAGNER LIMA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1116, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:
Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A ASA SUL LTDA ME, nome fantasia: CFC A ASA SUL, inscrito no CNPJ sob nº 06.093.461/0001-32.
Art. 2º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: mudou-se de SDS BL Q, LOJA 14, TÉRREO, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.393-903 para SCS QD. 06, BL. A, Nº 240, SALA 501, EDIFÍCIO CARIOCA, ASA SUL, BRASÍLIA/DF - CEP: 70.325-900 e ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA retira-se JOSÉ FABIANO DANTAS DE SOUSA, CPF: 040.641.021-69, permanecendo a sócia PATRICIA MOURA PRIMO DO NASCIMENTO, CPF: 695.548.381-15 e admite-se VALTENO RODRIGUES NERES, CPF: 398.045.261-15 de acordo com a 8ª alteração contratual, registrado sob o nº 1089177, em 06/08/2018, na Junta comercial do DF. Processo SEI nº 00055-00124576/2018-81.
Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 1115, de 07 de julho de 2018, publicada no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2018, referente a Atualização do credenciamento da empresa privada, DV IRMÃOS CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA LTDA, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 1115, DE 07 DE JULHO DE 2018...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 1115, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da pessoa física, Sra. PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA - CPF: 006.042.571-71, CEAAD, nº. 15/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 11ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 561ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 06/12/2018, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 26, de 24 de outubro de 2018, publicado no DODF nº. 204, Seção II, pág. 33, do dia 25/10/2018, conforme Processo SEI nº 00400-00007585/2018-41, resolve:
Art. 1º Conceder a pessoa física do Sra. PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA - CPF: 006.042.571-71, o registro como agente antidrogas no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 15/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da pessoa física, Sr. JOSÉ DO NASCIMENTO RÊGO MARTINS - CPF: 376.897.111-20, CEAAD, nº. 14/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 11º Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 561º Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 06/12/2018, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 24, de 18 de outubro de 2018, publicado no DODF nº. 200, Seção II, pág. 41, do dia 19/10/2018, conforme Processo SEI nº 00400-00007151/2018-41, resolve:
Art. 1º Conceder a pessoa física do Sr. JOSÉ DO NASCIMENTO RÊGO MARTINS - CPF: 376.897.111-20, o registro como agente antidrogas no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 14/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 98, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Conceder, consoante solicitação da Comissão de Sindicância, prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 80, de 18/10/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 07/11/2018, pág. 20, visando à apuração de responsabilidade por supostas irregularidades constante do Processo n.º 110.000.268/2015 apurado por meio do Processo SEI nº 00110-00002211/2018-31.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/12/2018.
ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 05/12/2018, página 07.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5
COMPANHIA ABERTA

568ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DA ATA
DATA/HORA: 25.04.2018, às 14h30. LOCAL: sede da empresa. ORDEM DO DIA: 1) Conhecer as atas de reuniões da Diretoria realizadas em março de 2018; 2) Manifestar-se sobre a Proposta de Reforma do Estatuto Social da CEB visando à adequação à Lei nº 13.303/2016; 3) Outros assuntos de interesse do Conselho; 3.1) Autorização para alienação de imóveis de propriedade da Companhia Energética de Brasília - CEB, mediante concorrência pública; 3.2) AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na CEB Distribuição S/A, no valor de R\$ 10.643 milhões. DECISÕES. ITEM 1. Os Conselheiros tomaram ciência das atas das reuniões. ITEM 2. O conselho decidiu que as sugestões em relação a proposta de reforma do Estatuto fossem encaminhadas até 08.05.2018 e que a deliberação final da Reunião Extraordinária fosse realizada em 11.05.2018, mediante manifestação por correio eletrônico. ITEM 3.1. O Conselho aprovou, por unanimidade, a alienação dos imóveis descritos na Resolução nº 016, de 04.04.2018, conforme previsto no art. 20, inciso VIII do Estatuto. ITEM 3.2. O Conselho aprovou, por maioria dos votos, o aporte no valor total de R\$ 10.643.000,00, em linha com Plano de Negócios 2018/2022 da Companhia. REGISTRO JCDF: 1083355, certificado em 13.07.2018. (a) Saulo Izidorio Vieira-Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: 30.04.2018, 15h, na sede da CEB. PRESENÇA: acionistas representando a maioria do capital votante, além de representantes da Direção, do Conselho Fiscal e da BDO RCS Auditores Independentes SS. ORDEM DO DIA. 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como os respectivos documentos complementares; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e distribuição dos dividendos; 3) Eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2018/2019; 4) Eleger membro do Conselho de Administração para completar o mandato relativo ao biênio 2017/2019; 5) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais. DELIBERAÇÕES. Item 1. A Assembleia, com a maioria dos acionistas presentes com direito a voto, aprovou as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2017 e as contas dos administradores do exercício social de 2017. Item 2. A Assembleia, com a maioria dos acionistas presentes com direito a voto, aprovou a proposta da Administração relativa à destinação do resultado do exercício de 2017, no valor de R\$ 30.693.954,26. Item 3. A Assembleia elegeu os seguintes Conselheiros Fiscais para o mandato do anuênio 2018/2019: titulares - DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR, brasileiro, natural de União-PI, casado, advogado, carteira de identidade 436.277 - SSP/DF, CPF 144.016.901-25, filho de Arlindo Carneiro Portela e Jessé Carneiro de Aguiar, residente e domiciliado no Distrito Federal, Quadra 18, conj. B, casa 5, Setor Central, Gama; HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, casado, bacharel em Direito, cédula de identidade M-6.015.684-SSP/MG, CPF 879.567.996-00, filho de Hormino de Almeida Neto e Maria Isabel Campos de Almeida, residente e domiciliado no Distrito Federal, no CD RK, conj. Antares, chácara B, casa 6, em Sobradinho; JOSÉ AFONSO ZERBINI, brasileiro, natural de Nova Resende-MG, casado, economista, cédula de identidade 897 - Corecon/DF, CPF 052.297.908- 49, filho de José Zerbini Sobrinho e Maria Elias Zerbini, residente e domiciliado no SHIN QI 10 conj. 2, casa 9, Lago Norte, Brasília-DF. LUIS ANTONIO ESTEVES NOEL, brasileiro, contador, natural de Petrópolis-RJ, filho de Arina Esteves Noel e Helio Noel, casado, cédula de identidade 05.569.082-O - IFP/RJ, CPF 013.139.287-55, residente e domiciliado na SQSW 305, bloco J, ap. 109, Sudoeste, Brasília-DF; OLDAIR GERALDO GOMES, brasileiro, advogado, divorciado, natural de Várzea da Palma - MG, filho de Marlene de Fátima Gomes e João Catarino Gomes, cédula de identidade 20919 - OAB/DF, CPF 744.034.946-68, residente e domiciliado no Distrito Federal, na Área Especial 4, Módulo B, ap. 1.504, Guará; Suplentes: LUIZ REIS DE MELLO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, oficial do exército, cédula de identidade 01.567.37702-Exército Brasileiro, CPF 107.723.838-04, filho de Luiz Gonzaga de Mello e Ephigênia Reis de Mello, residente e domiciliado na SQN 314 bloco D, ap. 402, Asa Norte, Brasília-DF; SÉRGIO ASSENÇO TAVARES DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricitista, natural do Rio de Janeiro-RJ, cédula de identidade 131.306-SSP/DF, CPF 059.499.471-34, filho de Yolita Assenço Tavares dos Santos e José Tavares dos Santos, residente e domiciliado na SCEN TR 1, conj. 1, bloco C, ap. 306, Asa Norte, Brasília-DF; DALMO ALEXANDRE COSTA, brasileiro, natural de Morrinhos-GO, separado judicialmente, arquiteto, cédula de identidade 101.582-SSP/DF, CPF 039.570.981-49, filho de Amélia Alexandre Costa e João Batista da Costa, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 22 casa 13, Lago Sul, em Brasília-DF; ALBERTO JORGE ALVES OLIVEIRA DA COSTA, português, solteiro, arquiteto, natural de Beira, Moçambique, filho de Maria Emília Ferreira Alves Costa e António Cadeia da Costa, cédula de identidade 28.942.048-9-SSP/SP, CPF 125.191.318-02, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. das Américas, 3.900, Barra da Tijuca; RENATO VENICIUS DA SILVA, brasileiro, contador, natural de Atibaia-SP, filho de Penha Donizete do Espírito Santo Silva e José Venicius da Silva, solteiro, cédula de identidade ISP290492 - CRC/SP, CPF 369.879.408-00, residente e domiciliado em Mairiporã - SP, na Rua Shiguemi Aiacyda, 226. Item 4. A Assembleia elegeu, com unanimidade, membro do Conselho de Administração para completar o mandato relativo ao biênio 2017/2019. Como representante do acionista controlador, o Distrito Federal, foi eleito, com 6.846.882 votos a favor, 59.100 abstenções e nenhum voto contrário o seguinte membro do Conselho de Administração, conforme Ofício SEI-GDF n.º 698/2018-CACI/GAB: ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural de Caxias-RJ, advogado, cédula de identidade nº 2367845 SSP/DF, CPF nº 843.999.297-15, filho de João Bosco Mangueira e Maria de Oliveira Mangueira, residente e domiciliado nesta Capital, no Condomínio Império dos Nobres, Qd. 02, Conj. F Casa 15, Sobradinho. Em virtude da eleição do novo conselheiro, registra-se a destituição do Senhor OSCAR ALFREDO SALOMÃO FILHO. Item 5. A Assembleia deliberou por manter a remuneração do diretor-presidente, conforme estabelecido na 55ª Assembleia Geral Ordinária, de 28.04.2017 e dos demais

diretores já concedida pela 78ª Assembleia Geral Extraordinária, de 06.08.2010, rerratificado na 54ª AGO, de 29.04.2016, acrescidos dos respectivos encargos associados. A remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscais foi mantida em 20% da média da remuneração dos diretores da CEB. REGISTRO JCDF: 1080119, certificado em 29.06.2018 (a) Saulo Izidorio Vieira - Secretário Geral.

EXTRATO DA ATA DA 97ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA E HORA: 25.10.2018, às 15 horas. LOCAL: Sede da empresa. ORDEM DO DIA: 1) eleger membro do Conselho de Administração, em decorrência de renúncia de conselheiro; 2) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, com a unanimidade dos membros presentes com direito a voto, deliberou por: Item 1. Eleger ao cargo de Conselheiro de Administração da CEB Holding, o Senhor Leandro Zannoni Apolinário de Alencar para completar o mandato relativo ao biênio 2017/2019, cuja qualificação segue adiante: brasileiro, casado, natural de Goiânia-GO, advogado, cédula de identidade nº 559913 SSP/RO, CPF nº 861.610.401-15, filho de Edelcídes Apolinário de Alencar e Maria Vitoria de Alencar, residente e domiciliado nesta Capital, na SQSW 301, Bloco H, Apt. 506, Sudoeste-DF, acolhendo assim a indicação do Distrito Federal e a análise do Comitê de Elegibilidade, constante na Ata da Primeira Reunião Ordinária, de 24.10.2018, a qual não identificou impedimentos e constatou que o indicado apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administrador. Item 2. Fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da CEB Holding em 20% da média da remuneração dos diretores da CEB, além do reembolso das despesas de locomoção e estada aos membros que residem fora do Distrito Federal, por ocasião das reuniões ordinárias e extraordinárias a que tais membros comparecerem. REGISTRO JCDF: 1116179, certificado em 05.12.2018. (a) Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DA ATA
DATA/HORA: 28.08.2018, às 14h30. LOCAL: sede da empresa. ORDEM DO DIA: 1) conhecer as atas de reuniões da Diretoria realizadas em julho de 2018; 2) apresentação do acompanhamento da execução orçamentária, com os dados consolidados do grupo CEB até junho de 2018; 3) apresentação do acompanhamento dos pontos levantados pela Auditoria da BDO no Relatório de Controles Internos relativos ao exercício de 2017; 4) outros assuntos de interesse do Conselho. 4.1) AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na CEB Distribuição S.A., no valor de até R\$ 20 milhões. 4.2) convocar a 97ª Assembleia Geral Extraordinária, para eleição de membro do Conselho de Administração e definição da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. 4.3) Eleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CEB para o mandato relativo ao biênio 2018/2020. DECISÕES. ITEM 1. Os Conselheiros tomaram ciência das atas das reuniões. ITEM 2. O Conselho teve suas dúvidas e questionamentos dirimidos durante a explanação, que contou com a presença do Diretor José Antônio Caseiro Vicente, com destaque na apresentação para o RTE homologado pela ANEEL em junho/2018 e as adequações à Lei nº 13.303/2016. ITEM 3. O Diretor José Antônio Caseiro Vicente fez análise dos pontos relevantes apresentados no Relatório da Auditoria da BDO na última reunião do Conselho de Administração, com os respectivos planos de ação. ITEM 4.1. O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na CEB Distribuição S.A foi aprovado, por unanimidade, restando autorizada a realização de aporte, no valor de até R\$ 20.000.000,00 durante o exercício de 2018. ITEM 4.2. O Conselho decidiu convocar a 97ª AGE, conforme ordem do dia, em atendimento à solicitação contida no Ofício SEI-GDF nº 1505/2018, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, e ainda, para definir a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme preceitua o Art. 20º, § 4º, do Estatuto Social da Companhia, e resolveu, por unanimidade, tornar sem efeito a convocação de AGE autorizada por este Conselho na reunião de 31.07.2018. ITEM 4.3. O Conselho de Administração, sob a égide da Lei nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 37.967/2017 e do Estatuto Social da CEB, art. 20, § 1º, incisos I ao IV, aprovou, por unanimidade, os membros a seguir indicados para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CEB: Manoel Bitencourt Martins, brasileiro, natural de Macaúbas-BA, casado, contador, cédula de identidade 08597780-9 IFP/RJ, CPF 901.639.828-72, filho de Adélia Bitencourt Martins e Vital de Oliveira Martins, residente e domiciliado nesta Capital, no Condomínio Ecológico Parque do Mirante, Rua H Casa 221, Setor Habitacional Tororó, Brasília-DF; Rodrigo Aguiar de Castro, brasileiro, natural de Brasília-DF, casado, contador, cédula de identidade 00065250400 - DETRAN/DF, CPF 821.487.751-20, filho de Celia Paulino Aguiar de Castro e Ezio Fernandes de Castro, residente e domiciliado nesta Capital, na QI 29 LT 02 Bloco H, Ap. 704 Guará-DF; Wilmar Moreira da Silva, brasileiro, natural de Brasília, casado, contador, cédula de identidade 09945721-0 - SSP/DF, CPF 471.501.301-00, filho de Maria Vieira da Silva e Alcides Moreira da Silva, residente e domiciliado nesta Capital, SQN 403, Bloco F, Ap. 301, Asa Norte-DF. REGISTRO JCDF: 1116188, certificado em 21.11.2018. (a) Saulo Izidorio Vieira-Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÕES DE PROJETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de novembro de 2018, conforme a seguir: (nº do alvará, nome do interessado, nº do processo): 307/2018, POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARK EMPREENDIMENTOS LTDA, PARK DA CIDADE ESTACIONAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 429.000.272/2017; 308/2018, AHABITTA - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA SSP DA PCDF E DEMAIS MEMBROS DA COMUNIDADE, 00390-00003834/2018-40; 309/2018, IPÊ BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, 0141-002927/2010; 310/2018, SILVIO DE MORAES JÚNIOR, LIANA MARIA DE SOUZA MORAES, 0138-000513/2016; 311/2018, CELSO RUBENS VARETA, 429.000.457/2017, 312/2018, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, 429.000.014/2014; 313/2018, ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, 141.002.318/2007; 314/2018, SAMIRA NAJEH MOUNIR, 301.000289/2017; 315/2018, GRAZIELLE DE SOUSA BARROZO, APARÍCIO SOARES BARROZO FILHO, LÁZARO DE SOUSA BARROZO, 0138.245267/1979; 316/2018, PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, 0141-002141/2012; 317/2018, NOROESTE INCORPORADORA LTDA, 0141-001945/2012; 318/2018, FOTOGRAVURA GRAVOMATIC LTDA, 0429-000282/2016; 319/2018, EVANDRO QUEIROZ DA SILVA BAR -ME, 131.000.625/2014.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no DODF Nº 190, de 04 de outubro de 2018, que constituiu a comissão visando dar continuidade aos trabalhos relacionados ao Processo: 309-0000.345/2018.
ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Acolher na íntegra o Relatório Final da Comissão de Sindicância designada por meio da Ordem de Serviço nº 34, de 26 de julho de 2018, publicada no DODF, nº 143, de 30 de julho de 2018, página 30, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas cometidas no processo nº 309.000.322/2007.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de OUTUBRO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00092-00004623/2018-15, resolve:
Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de OUTUBRO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.472.224,48 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de OUTUBRO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.909.406,06 (três milhões, novecentos e nove mil quatrocentos e seis reais e seis centavos).
Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de dezembro de 2018.
Art. 4º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.
PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 1295/2018. SEBASTIANA DA SILVA FREIRE, modifica a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea concedida pelo Despacho/SRH nº 531 de 23 de outubro de 2014, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 51, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000349/2014.
Despacho/SRH nº 1298/2018. JOADES DE OLIVEIRA ALVES, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Rodovia DF 190, KM 5, Núcleo Rural Boa Esperança, Rural Oeste, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00003057/2018-39.

Despacho/SRH nº 1300/2018. SANTUÁRIO TABOR DA ESPERANÇA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Rodovia DF 001, KM 04, EPCT Leste, Setor Taquari, Lago Norte, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00003215/2018-51.
Despacho/SRH nº 1301/2018. REJOVANI MENDES PEREIRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 67, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000378/2012.
Despacho/SRH nº 1312/2018. ESTELITIA DOMINGOS DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 09, Reserva L, Gleba 03, Lote nº 20/1, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 0197-000875/2008.
Despacho/SRH nº 1315/2018. MARIA DA GRAÇA LINHARES DIAS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Rajadinha, Fazenda Várzeas, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000021/2017.
Despacho/SRH nº 1316/2018. JOSÉ GOMES DA SILVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 04, Parcela 503, Chácara 14, Lote 03, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 0197-000857/2014.
Despacho/SRH nº 1319/2018. ANTONIO DA SILVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 13, Chácara 435, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-001504/2015.

Despacho/SRH nº 1321/2018. EVANDO LIMONGI DE RESENDE, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Graziela Alves, Gleba 02, Lote nº 56-N, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00003662/2018-18.
Despacho/SRH nº 1326/2018. ANDREA CAMBRAIA VIDAL, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF 140, Km 4, Setor Habitacional Tororó, Santa Maria/DF. Processo SEI nº 0197-000258/2007.
Despacho/SRH nº 1330/2018. CARLOS PEDRO DE LIMA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Sobradinho II, Chácara São Carlos, Cabeceira do Mugi, Polo de Cinema, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000967/2014.
Despacho/SRH nº 1358/2018. EDITE SANTOS DA CUNHA BASTOS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Rodovia DF 220, Km 03, Quadra 02, Lote 02, Chácara São Jorge, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000940/2010.
Despacho/SRH nº 1362/2018. ASSIS DE MIRANDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Rodovia DF 001, Km 01, Chácara 53, Núcleo Rural Taquari, Lago Norte, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-001268/2010.
Despacho/SRH nº 1369/2018. ALDO CÉSAR VIEIRA PEREIRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rodovia DF-001, Km, 125, Rua Zero do Lago Oeste, Gleba 18, Chácara nº 21, Fazenda Contagem de São João, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000994/2011.
Despacho/SRH nº 1372/2018. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular (EPO.CSN.001), Prestação de serviços públicos de abastecimento de água, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, BR 020, Chácara 9, Núcleo Rural Sítio Novo, RA VI - Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00004787/2018-57.
Despacho/SRH nº 1374/2018. CARLOS ROMEU ALVES DE ARGOLLO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF-130, KM 29, Chácara 69, Paranoá/DF. Processo SEI nº 00197-00000846/2018-18.
Despacho/SRH nº 1375/2018. JOSENÊ ALVES DA NOBREGA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Colônia Agrícola Córrego Crispim, Chácara 52, Gama/DF. Processo SEI nº 00197-00003422/2018-13.
Despacho/SRH nº 1381/2018. CONDOMÍNIO DA SUPERQUADRA BRASÍLIA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Rua Quaresmeira 2-A, Lote 08, Guarã I/DF. Processo SEI nº 00197-00004483/2018-90.
Despacho/SRH nº 1388/2018. RENAULT CAMPOS LIMA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 07, Reserva G, Chácara 23, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-000556/2016.
Despacho/SRH nº 1392/2018. MARCELINA PEREIRA DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Assentamento Oziel Alves III, BR 020, Km 42/45, Grupo nº 12, Chácara nº 09, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000375/2015.
Despacho/SRH nº 1395/2018. EMBAIXADA DO REINO DOS PAÍSES BAIXOS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Setor de Embaixadas Sul, Quadra 801, Lote 05, Asa Sul, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00004535/2018-28.
Despacho/SRH nº 1404/2018. ELZA FILISCI DE ALMEIDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Assentamento Oziel Alves III, Grupo 08, Chácara 09, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000780/2016.
Despacho/SRH nº 1408/2018. UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo rural Alexandre Gusmão, Chácara 200, Gleba 02, Incra 07, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000519/2016.
Despacho/SRH nº 1411/2018. JUSSARA MARIA DIAS DE ALENCAR, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 11, Chácara 20, Sobradinho II/DF. Processo SEI nº 0197-000949/2009.
Despacho/SRH nº 1414/2018. CONDOMÍNIO DA CHÁCARA 20 DO SHIS QI 25, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHIS QI 25, Chácara 20, Lago Sul, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000559/2006.
Despacho/SRH nº 1416/2018. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MARTINS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia BR-251, KM 32,5, Núcleo Rural Capão Comprido, Chácara 25, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 00197-00003460/2018-68.
Despacho/SRH nº 1418/2018. FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMLN-MI, Trecho 10, Conjunto 01, Casa 01, Lago Norte, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00004247/2018-73.
Despacho/SRH nº 1426/2018. JOSÉ EVANIR TAVARES BARBOSA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Engenho Queimado, Chácara 03, Lote 03, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000377/2016.
Despacho/SRH nº 1433/2018. IRACY DA COSTA TAVARES, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Setor Maranata, Quadra D, Chácara 03, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004184/2018-55.
Despacho/SRH nº 1434/2018. STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, QI 21, Lote 51/53/55, Setor de Indústrias, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004231/2018-61.
Despacho/SRH nº 1386/2018. HENRIQUE DO VALE ANDRADE, concede outorga prévia para construção de uma Barragem de terra, no Ribeirão Jardim, UH-35 - Alto Rio Jardim, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Rio Preto, Lotes 33 e 91/92, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00003774/2018.
Despacho/SRH nº 1391/2018. JOSÉ CARLOS WAGNER, modifica a outorga concedida pelo Despacho/SRH nº 529, de 05 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 153, de 12/08/2016, para regularização de quatro Barragens de terra, em cursos d'água na UH-3 - Alto Rio Preto, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Riacho das Pedras, Rodovia DF-100, Lotes 5 a 8, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000466/2016.

Despacho/SRH nº 1393/2018. LEONICE BERTOLLO WAGNER, modifica a outorga concedida pelo Despacho/SRH nº 533, de 05 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 153 de 12/08/2016, de 12/08/2016, para regularização de uma Barragem de terra, em um afluente do Córrego Camisa, UH-3 - Alto Rio Preto, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Riacho das Pedras, Rodovia DF-100, Lote 9, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000645/2014.

Despacho/SRH nº 1437/2018. BRASCAP - BRASÍLIA COMERCIAL AGROINDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, concede outorga de direito de uso de recursos para regularização de uma Barragem de terra, no Córrego Buracão - UH-21 - Ribeirão Jacaré, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Fazenda Dona Noquinha, Rodovia BR-020, km 44, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000485/2015.

Despacho/SRH nº 1446/2018. SÉRGIO COSTA ARAUJO, concede outorga de direito de uso de recursos para regularização de três Barragens de terra, em Afluente do Córrego Tição - UH-5 - Baixo Rio Descoberto, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Buriti Tição, Rodovia BR-060, km 22, Sítio Estrela D'Alva, Gama/DF. Processo SEI nº 0197-001429/2015.

Despacho/SRH nº 1449/2018. JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão Núcleo Rural Lago Oeste, DF 001, Rua 02, Chácara 531, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000047/2007.

Despacho/SRH nº 1451/2018. ANTONIO PAULO SOARES MIRANDA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão Núcleo Rural Lago Oeste, DF 001, Rua 03, Travessa 02, Chácara 06, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000215/2006.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 168, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado nos autos do processo nº 00417-00006868/2018-41.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 456, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 371, de 23 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, pág. 19; cujo prazo foi prorrogado a contar de 21 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 416, de 19 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, pág. 23, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando SEI-GDF nº 28/2018 - SEC/GAB/CPSA-PAD, de 11 de dezembro de 2018; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 21 de dezembro de 2018, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Sindicância Administrativa, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo SEI nº 00150-00008566/2018-94, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de dezembro de 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.117.759/0001-60, no CEAC sob o nº 8539 neste ato representada por Hellen Cris de Carvalho Vaz a captar R\$ 673.670,00 (Seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta reais) na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 5% (cinco por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural Festival CoMA#3 inscrito no processo nº 0150-00010224/2018-34 e aprovado em 07 de Dezembro de 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria nº 253, de 13 de agosto de 2018. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o Agente Cultural MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 023.086.771.55, CEAC sob o nº 7556, a captar R\$ R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural Trampa Sinfônica inscrito no processo nº 00150-00009834/2018-95, aprovado em 07 de Dezembro de 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria nº 253, de 13 de agosto de 2018. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, no Gabinete da Secretária Adjunta do Esporte e Lazer - Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizada a 53ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores (as): Ricarda Raquel Barbosa Lima, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; Yara Lopes Conde Martins, Secretária Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE-DF; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Kesia Silva de Oliveira, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante da Paraesporte - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência. A Presidente após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 53ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, o Conselheiro Suplente, Luis Mauricio Montenegro Marques, representante da Secretaria de Estado de Educação, encaminhou e-mail com justificativa de ausência dos representantes da Secretaria de Educação devido à compromisso já agendado do Conselheiro Titular e participação do Conselheiro Suplente em Reunião com Comitê Olímpico do Brasil, no Rio de Janeiro/RJ; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; A pauta foi aprovada. A presidente solicitou alterar a pauta "Entrega de certificado do CRC da entidade IGesporte" como a primeira a ser tratada, foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro José Antônio solicitou agendar uma reunião com a equipe de transição de Governo para apresentar equipe e cronograma de trabalho do CONFAE. V. Entrega de certificado do CRC da entidade IGesporte - foi entregue ao Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Esporte, Pedro Henrique, o Certificado de Registro Cadastral junto ao CONFAE. VI. Apresentação de análise do Parecer Técnico do processo sobre o CRC - O Vice Presidente apresentou o Parecer Técnico com o deferimento em favor da Federação de Desporto Aquático do Distrito Federal - FDA/DF, foi feito a leitura do Parecer Técnico aos Conselheiros e após votação foi aprovado. O Conselheiro Filipe se declarou impedido de participar da votação, devido a participação na Diretoria da Federação. VII. Resposta da SETUL/AJL sobre o Edital - A Presidente informou que está sendo finalizada a Nota Técnica e que será encaminhada até dia 05 de dezembro de 2018 para todos Conselheiros por e-mail e devolvida para a Procuradoria do Distrito Federal. Ao encaminhar será solicitada uma reunião com a PGDF para ser informada as especificidades do Edital. VIII. Apresentação da resposta da AJL/SETUL sobre as questões que envolvem o Mandato dos Conselheiros - Foi solicitado pelos Conselheiros que o Despacho da AJL/SETUL fique consignado anexo a Ata e que submetido à análise, foi aprovado por unanimidade o Despacho e conclusivo que não há limitação para recondução de Conselheiro ao CONFAE. IX. Manifestação de apoio à continuidade dos Conselheiros perante ao CONFAE - o Conselheiro José Antônio sugeriu que a Presidência conjuntamente com a Secretária Executiva elabore um documento de manifestação no sentido da continuidade dos trabalhos pela equipe atual componente do CONFAE, apresentando o nome dos atuais membros Conselheiros Titulares e Suplentes à nova Gestão Administrativa do poder Executivo, e também a Coordenação da Equipe de Transição que trata do Esporte a ser enviada também às quatro Organizações da Sociedade Civil e as três pastas do Estado, às Secretarias de Educação; Planejamento e Fazenda. X. Entrega das Moções dos Conselheiros - A Presidente agradeceu a colaboração de todos e fez a entrega de Moção de Congratulação aos Conselheiros e servidores da Secretaria Executiva do CONFAE. O Conselheiro Luiz Barreto salientou a importância da realização de Reunião Extraordinária para 16 de janeiro de 2019 às 09h30, dando assim continuidade aos trabalhos, com as seguintes pautas: Novas exigências do CRC, Edital, Superavit Financeiro do Exercício de 2018 e composição dos membros CONFAE. A Conselheira Carla Testa convida todos à participarem da Reunião da Equipe de Transição que trata sobre o Esporte que será realizada no dia 05 de dezembro de 2018 às 11h00 no CICB, Setor de Clubes Sul - Trecho 02. Em ato contínuo a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 11h45min. RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, Presidente do Conselho e Secretária Adjunta do Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; YARA LOPES CONDE MARTINS, Secretária Executiva do CONFAE; KESIA SILVA DE OLIVEIRA, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito

EXONERAR LAYANA DA FRANÇA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Mobilização, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS SANTOS BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Mobilização, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o CAP QOPM MARCELO TIRONI MURAKAME, matrícula GDF 16816331, do Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

NOMEAR CAROLINA MARIA RIBEIRO VALE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 224, segunda-feira, 26 de novembro de 2018, página 14, o ato que nomeou LUCAS NERY DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA CRISTINA LEITE ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER PEREIRA DE AZEVEDO FERREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, a contar do dia 18 de setembro de 2018.

EXONERAR ANDREA BRITO CARDIAL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11 e ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Política de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo publicada DODF nº 205 de 26/10/2018, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital nº1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: NICHOLAS GUSTAVO DUARTE CARLOS DE SOUZA BASTOS, 96º; EDNA CRISTINA CARVALHEDO VIDAL, 100º; NATALLIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA, 102º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo publicada DODF nº 205 de 26/10/2018, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital nº1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: LAURA GONÇALVES DOS REIS, 98º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito por não terem tomado posse em tempo hábil e em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, 103º; IGOR MURILO RIBEIRO PEREIRA, 104º; BRUNNA MARA DE MAGALHÃES CAIXETA, 105º; RODRIGO OTÁVIO MONTEIRO DA SILVA, 106º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento à Decisão nº 4882/2018, constante do processo nº 4655/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal resolve:

declarar a cassação de aposentadoria, em cumprimento à Decisão nº 4882/2018, constante no Processo nº 4655/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e a sentença judicial transitada em julgado nos autos da Ação Penal nº 1998.03.1.006847-0, do ex-servidor FRANCISCO MARCONI CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.293-0, aposentado do cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Decreto publicado no DODF nº 170, de 27 de agosto de 2008, página 34.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 4.879, de 09 de julho de 2012, resolve recompor o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF para cumprir o mandato de dois anos a partir de 12 de dezembro de 2018:

RECONDUZIR FLÁVIO LUIZ THIESSEN para exercer a Função de Membro Titular do CONEF-DF representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RECONDUZIR ALFIM NUNES DE SOUZA para exercer a Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS da Função de Membro Titular do CONEF-DF representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO para exercer a Função de Membro Titular do CONEF-DF representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

RECONDUZIR CARLOS MAGNO OLIVEIRA MARINS FERREIRA para exercer a Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DISPENSAR DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA da Função de Membro Titular do CONEF-DF representante da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA para exercer a Função de Membro Titular do CONEF-DF representante da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR EDSON DA COSTA MARIM da Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR DIOGO DE ASSIS FERREIRA para exercer a Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

RECONDUZIR ERODICE ROCHA DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do CONEF-DF representante das Administrações Regionais, indicado pela Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

RECONDUZIR WILSON MAGALHÃES BATISTA para exercer a Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante das Administrações Regionais, indicado pela Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

DESIGNAR ORLANDO FERRACCIOLLI FILHO para exercer a Função de Membro Titular do CONEF-DF representante de notório saber esportivo, indicado pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE AZEVÊDO para exercer a Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante de Notório Saber Esportivo, indicada pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

DISPENSAR ADEMAR INÁCIO LAMOGLIA da Função de Membro Titular do CONEF-DF representante de Federação Esportiva do Distrito Federal.

DESIGNAR WARLEITON DIAS SOUZA para exercer a Função de Membro Titular do CONEF-DF representante de Federação Esportiva do Distrito Federal.

DISPENSAR WARLEITON DIAS SOUZA da Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante de Federação Esportiva do Distrito Federal.

DESIGNAR ADEMAR INACIO LAMOGLIA para exercer a Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante de Federação Esportiva do Distrito Federal.

DISPENSAR TATIANA WEYSFIELD MENDES da Função de Membro Titular do CONEF-DF representante do segmento esportivo universitário.

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA MAUES FARIA para exercer a Função de Membro Titular do CONEF-DF representante do segmento esportivo universitário.

DISPENSAR RONALDO PIRÊS DA ROCHA da Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante do segmento esportivo universitário.

DESIGNAR MARCELO LUIZ THIESSEN para exercer a Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante do segmento esportivo universitário.

DISPENSAR WILSON CAMPOS DE MIRANDA FILHO da Função de Membro Titular do CONEF-DF representante dos Atletas do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ MARIO TRANQUILLINI NERY para exercer a Função de Membro Titular do CONEF-DF representante dos Atletas do Distrito Federal.

DISPENSAR ADIMILSON DA ROSA BRITES da Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante dos Atletas.

RECONDUZIR LETISSON SAMARONE PEREIRA para exercer a Função de Membro Titular do CONEF-DF representante do Esporte para as Pessoas com Deficiência.

DISPENSAR JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA da Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante do Esporte para as Pessoas com Deficiência.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE ABREU para exercer a Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante do Esporte para as Pessoas com Deficiência.

DISPENSAR PATRICK NOVAES AGUIAR da Função de Membro Titular do CONEF-DF representante do Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal - 7ª Região.

DESIGNAR NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA para exercer a Função de Membro Titular do CONEF-DF representante do Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal - 7ª Região.

DISPENSAR SÉRGIO OTÁVIO HAYAKAWA CUNHA da Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante do Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal - 7ª Região.

DESIGNAR ROLWEBERTON FAULA DE ASSIS para exercer a Função de Membro Suplente do CONEF-DF representante do Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal - 7ª Região.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de novembro de 2010, publicado no DODF nº 224, de 24 de novembro de 2010, página 18, o ato que exonerou, a pedido, DEISE DE ALMEIDA GOMES de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Assistente Social...", LEIA-SE: "...Psicólogo...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, e o CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei nº 5.647, de 22 de março de 2016, do Decreto nº 39.411, de 29, de outubro de 2018, no Decreto nº 39.428, de 05 de novembro de 2018, e o disposto no processo SEI 00002-00007066/2018-10, resolve:ME:

Art. 1º Acrescentar, ao Grupo de trabalho instituído por meio da Portaria Conjunta nº 23, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 9 de novembro de 2018, os servidores constantes ao Anexo I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Governadoria do Distrito Federal

(*)(*) Republicado por ter saído com erro na numeração da portaria, publicado no DODF nº 228, de 3 de dezembro de 2018, página 22

ANEXO I
Relação de servidores

I - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

g) INARA BEZERRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 231.974-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica;

h) DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 206.931-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica;

i) ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica;

j) ADRIANA ROSALY DE ARAÚJO OUTRA DE CARVALHO, matrícula 205.882-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica;

k) RANIERI CARNEIRO FALCAO, matrícula 36.134-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica;

l) MONICA MARIA CUNHA GONDIM, matrícula 36.573-4, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica;

m) CRISTINA DE ÁVILA E SILVA ECHART DE ABREU, matrícula nº 45.641-1, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo - Orientadora Educacional;

n) ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula nº 38.484-4, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica;

o) ROSELY SOARES ANTUNES, matrícula nº 62.679-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica;

p) CLAUDIO VANISIO CARDOSO PEDRA, matrícula nº 237-914-7, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

V - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

c) LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA, matrícula nº 158.353-0, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

VII - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

b) TUPAC BORGES PETRILLO, matrícula nº 272.877-X, ocupante do cargo de natureza especial de Assessor Especial da Diretoria de Limpeza Urbana;

c) GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula nº 267.144-1, ocupante do cargo de natureza especial de Assessor Especial da Diretoria Adjunta;

d) RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 83.129-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos.

IX - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

d) ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA, matrícula nº 130.505-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde;

e) CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS, matrícula nº 121.639-2, ocupante do cargo efetivo de Médico;

f) ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS, matrícula nº 1.435.386-5, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro;

g) FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, matrícula nº 138.050-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde;

h) GUSTAVO BERNARDES, matrícula nº 154.489-6, ocupante do cargo efetivo de Médico;

i) JOÃO EUDES FILHO, matrícula nº 143.358-x, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Saúde;

j) LUCIANO GOMES ALMEIDA, matrícula nº 146.907-X, ocupante do cargo efetivo de Médico;

k) PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.438.740-9, ocupante do cargo efetivo de Médico;

l) ROGERIO NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 140.643-4, ocupante do cargo efetivo de Médico;

m) WILLIAMAR DIAS RIBEIRO, matrícula nº 1.661.579-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde;

XI - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

a) CRISTIANE GEISS NARDES FARINON, matrícula nº 270.579-6, ocupante do cargo de natureza especial de Assessor Especial de Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica.

XII- SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

a) MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 1.401.419-X, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 30%, a contar de 01 de dezembro de 2018, ao servidor JOSÉ JACINTO REGO DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Mestrado Stricto Sensu, matrícula 43.249-0, Processo SEI nº 00361-000.25693/2018-08.

CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 30%, a contar de 01 de dezembro de 2018, ao servidor LUIZ MACIEL DOS ANJOS NETO ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Mestrado Stricto Sensu, matrícula 42.565-6, Processo SEI nº 00361-000.25795/2018-15.

CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 30%, a contar de 01 de dezembro de 2018, ao servidor EDNILSON CORDEIRO DE LIMA ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Mestrado Stricto Sensu, matrícula 43.226-1, Processo SEI nº 00361-000.25683/2018-64.

CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 30%, a contar de 01 de dezembro de 2018, ao servidor MARCO ANTONIO SANTIAGO ocupante do cargo de provimento

efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Mestrado Stricto Sensu, matrícula 42.966-X, Processo SEI nº 00361-000.25622/2018-05.

CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 30%, a contar de 01 de dezembro de 2018, à servidora TEREZA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Mestrado Stricto Sensu, matrícula 43.168-0, Processo SEI nº 00361-000.25633/2018-87.

CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 30%, a contar de 01 de dezembro de 2018, à servidora ANA MARIA DE LUCENA PORTES ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Mestrado Stricto Sensu, matrícula 42.909-0, Processo SEI nº 00361-000.25652/2018-11.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 36, de 28 de novembro de 2018, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, publicada no DODF nº 228, de 03 de dezembro de 2018, p. 23, no ato que concedeu licença prêmio por assiduidade à servidora NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, Auditor Atividades Urbanas, matrícula 24.493-7, ONDE SE LÊ: "...NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, 37.493-7...", LEIA-SE: "...NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, 24.493-7...".

Na Instrução nº 37, de 03 de dezembro de 2018, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2018, p. 17, no ato que concedeu abono de permanência à servidora ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 36.221-2, ONDE SE LÊ: " conforme Processo Sei nº 00390.00005557/2018-18", LEIA-SE: "...conforme Processo Sei nº 00390.00006080/2018-80...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 551, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00014879/2018-91, resolve:

Art.1º Alterar o ato constante na Portaria nº 233 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 31 de 18 de maio de 2018, pág. 3, que designou o servidor MARCELO MENEZES CAMPOS, matrícula 142.079-8, ocupante do Cargo de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Conta Vinculada, para substituir o Gerente de Fiscalização e Controle de Conta Vinculada, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Fiscalização da Conta Vinculada, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme disposto no art. 2º.

Art.2º Designar MICHAEL BARBOSA MIRANDA, matrícula 1.430.695-6, ocupante do Cargo de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Conta Vinculada, para substituir o Gerente de Fiscalização e Controle de Conta Vinculada, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Fiscalização da Conta Vinculada, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art.3º Alterar o ato constante na Portaria nº 233 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 31 de 18 de maio de 2018, pág. 4, que designou o servidor ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula 174.648-0, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Fiscalização de Conta Vinculada, Símbolo DFG-12, da Gerência de Fiscalização e Controle de Conta Vinculada, da Diretoria de Fiscalização da Conta Vinculada, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme disposto no art. 4º.

Art.4º Designar FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matrícula 1.401.571-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Fiscalização de Conta Vinculada, Símbolo DFG-12, da Gerência de Fiscalização e Controle de Conta Vinculada, da Diretoria de Fiscalização da Conta Vinculada, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de dezembro de 2018

Processo SEI: 00417-00005886/2017-24. Interessada: TATIANA DE PAULA SOARES. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora TATIANA DE PAULA SOARES, matrícula 179.188-5, Especialista Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para participar de Mestrado em Pesquisa e Prevenção Aplicada em Psicologia e Psicopatologia da Saúde, na Universidade Federal de Toulouse - Jean Jaurès, na França, no período de 23/10/2018 a 23/10/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 00143-00001796/2018-85. Interessado: IVAM VAZ. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006, e na forma do art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, em caráter excepcional, a cessão do empregado público IVAM VAZ, matrícula nº 56.134-7, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília -TCB, que exerceu suas atividades na Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 23/07/2012, até a data dessa publicação.

AUTORIZO, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e no disposto do art 1º, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público IVAM VAZ, matrícula nº 56.134-7, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília -TCB, para exercer o cargo em comissão,

símbolo DFG-12 de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a partir da data dessa publicação. Em conformidade com o Art. 1º, § 3º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, o empregado público cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que a autoridade competente solicite seu retorno ao órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00401-00017070/2018-21. Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS. AUTORIZO com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, em caráter excepcional a disposição da servidora SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS, matrícula nº 31.778-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, para exercer suas atividades na Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Fim determinado: Em atendimento ao interesse público maior. Prazo certo: a contar da data de publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 0080-001571/2011. Interessado: MAURÍLIO COSTA DA SILVA. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve: I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, na forma do art. 1º, inciso I, § 1º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do servidor MAURÍLIO COSTA DA SILVA, matrícula nº 213.824-7, Monitor de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-12, de Assessor Operacional, da Assessoria Tecnológica, da Unidade da Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19/01/2011 até 31/12/2011. II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da cessão do servidor MAURÍLIO COSTA DA SILVA, matrícula nº 213.824-7, Monitor de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-12, de Assessor Operacional, da Assessoria Tecnológica, da Unidade da Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2012. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00064963/2017-08. Interessado: MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, resolve, RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho referente a cessão do servidor MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula nº 226.619-9, publicado no DODF nº 248, de 19/12/2017, página 36, na forma que ONDE SE LÊ: "(...), com ônus para o órgão de origem. (...)" LEIA-SE: (...) com ônus para o órgão de origem, a contar de 08/12/2017 (...). Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00533540/2018-99. Interessado: ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula nº 193.004-4, Técnico de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares, da Unidade Setorial de Correção Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 10 DE DEZEMBRO 2018 A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, I, "f", da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI 00410-00014798/2018-91, resolve: CONCEDER Abono de Permanência à servidora SYNARA TADEU DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 127.923-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27 de novembro de 2018.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 632/2017 de 07 de dezembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 28/2018 - SEPLAG/SUTIC/COCED de 03 de dezembro de 2018, para atuarem como fiscais para acompanhamento da execução da garantia do produto, prestado pelo período de 60 (sessenta) meses, objeto do Contrato nº 022/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, a saber: 1. KILSON DE LIMA MONTEIRO, Gerente de Armazenamento e Backup, matrícula 264.161-5, lotado na COCED/SUTIC/SEPLAG, na qualidade de Fiscal Requisitante; e ROBSON MENDONÇA DE MELO, Gerente de Ativos Corporativos de TIC, matrícula 269.648-7, lotado na COPLAG/SUTIC/SEPLAG, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, I, "b" e "c", da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, no art. 8º da Portaria SEAP nº 85 de 8 de maio de 2014, no art. 8º da Portaria SEAP nº 86 de 8 de maio de 2014, e diante do contido nos autos do Processo Sei 00410-00002253/2018-32, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas (GHPP), nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, e da Portaria SEAP nº 86/2014, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente ao da solicitação. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, curso concluído, percentual, data de vigência, nº do processo: GILBERTO CAMPOS FERRAZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 174.566-2, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/09/2018, 0480-000824/2010; KATIUSCIA KARLA MARQUES DE PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.430.878-9, GRADUAÇÃO, 15%, 01/09/2018, 00410-00010047/2018-04; RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 173.719-8, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/09/2018, 0410-000654/2010; EZEQUIAS CÂNDIDO DE AVELAR, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 44.919-9, ENSINO MÉDIO, 10%, 01/12/2018, 0410-000364/2011; MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 38.707-X, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/12/2018, 0410-000035/2011. CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano (GHPU), nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, e da Portaria SEAP nº 85/2014, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente ao da solicitação. Relação por nome da servidora, cargo, especialidade, matrícula, curso concluído, percentual, data de vigência, nº do processo: NAYA DELANA BATISTA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico em Segurança do Trabalho, 174.718-5, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 01/10/2018, 0360-000315/2010. CONCEDER Gratificação de Titulação (GTIT), nos termos do art. 25 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar a partir da data de recebimento do requerimento da servidora. Relação por nome da servidora, cargo, matrícula, curso concluído, percentual, data de vigência, nº do processo: VALÉRIA APARECIDA PAIS, Auditora de Controle Interno, 271.990-8, ESPECIALIZAÇÃO, 15%, 20/04/2018, 00410-00004838/2018-97.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 394, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve: DESIGNAR SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula nº 43.614-3 para Substituir RENATO FRANK DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 190.649-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Custos de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de dezembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, resolve: Art. 1º Designar PEDRO DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 268.951-0, como Executor do Termo de Acordo de Mutua Cooperação, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a DF - GESTÃO DE ATIVOS S/A, para fiscalizar, acompanhar o desempenho em relação aos objetivos e metas estabelecidas relativas ao processo 0040-002442/2016, e a servidora MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR, matrícula nº 40.901-4, como Executora Suplente para responder nos impedimentos legais do(a) titular. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, resolve: Art. 1º Designar ELISA RIBEIRO DA CUNHA DIAS DA SILVA, Assessora especial, matrícula 269.856-0, como Executora do Contrato nº 69/2018 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda, a Controladoria Geral Do Distrito Federal e a empresa EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de viagens envolvendo o fornecimento de transporte terrestre (ônibus executivo), hospedagem em hotel categoria turística em cidades até 300 km de Brasília-DF, alimentação, locação de auditório, sonorização e assistência viagem para estudantes e professores classificados nos 06 (seis) primeiros lugares do 2º PRÊMIO CONTROLADORIA NA ESCOLA-2018 e equipe do projeto, para até 100 pessoas, consoante especi?ca o Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2018-DÍSUL/SUAG/SEF-DF, (14942387) da Proposta, (15591602), que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo 00480-00002928/2018-92, e o(a) servidor(a) Calebe Mello Cerqueira, Assessor de Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, matrícula 272.248-8, como Executor(a) Suplente para responder nos impedimentos legais do(a) titular. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1287, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, THALITA RADNI OLIVEIRA PASSOS, matrícula 1440365-X, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva da COREMU ESCS/SES-DF, a partir de 11/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1288, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO SOUZA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 16710371, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - NÚCLEO DE GESTÃO DE INTERNAÇÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de novembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00521141/2018-85.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, AGUINALDO JOSÉ SOARES FILHO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16855450, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00478965/2018-28.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, WESLEY DE FRANÇA FERREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 16713990, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00446183/2018-20.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1292, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JUBRANT PETRUCELI, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº1527258, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de fevereiro de 2008, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00344738/2018-08.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1293, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: declarar A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CARLOS GUEDES DE ARAÚJO, Matrícula nº1891774, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de abril de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº 00060-00206922/2018-42.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1294, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ELDER TACIANO ROMÃO DA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD-FARMÁCIA, Padrão AS-01, Matrícula nº. 16804996, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na ADMC - GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO GERAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de agosto de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00075893/2017-80.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1295, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SÉRGIO RENATO PAIS COSTA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 14363275, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00471265/2018-11.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1296, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GABRIELA CAMPOS MELO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16829646, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00476546/2018-51.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1297, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JEFFERSON CARDOSO GOMES DOS SANTOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1677230X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UPA SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de novembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00517849/2018-31.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1298, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LISA VELOSO CAMPOS, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - RADIOLOGISTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº16869974, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00475577/2018-95.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1299, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, BETINA GOBETTI DA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉC. HIGIENE DENTAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1680483X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO CRUZEIRO, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de novembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00506181/2018-05.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1300, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SANDRA SOUZA TEIXEIRA LOHSE, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE PORTARIA, Padrão AS-17, Matrícula nº 01392395, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada em LICENÇA SEM VENCIMENTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00471741/2018-95.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1301, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, AMANDA RODRIGUES COSTA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - INFECTOLOGISTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1676000X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - HOSPITAL DIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de novembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00521471/2018-71.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1302, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, THAÍS AUGUSTO MARINHO, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 14400014, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00446699/2018-74.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1303, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ROSSANA ALVES LIMA DA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉC. LAB. HEMAT. E HEMOT, 3ª Classe, Padrão IV,

Matrícula nº 16653866, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00235123/2018-83.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1304, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CLARICE BARBOSA VIEIRA, da Carreira de ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16822188, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00209847/2018-71.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1264, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora LINDALVA MATOS RIBEIRO FARIAS, matrícula Fepecs nº 0180791-9, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 09 de novembro de 2018.
DESLIGAR da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora LUCIANA BUOSI, matrícula Fepecs nº 0264194-1, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 08 de setembro de 2018.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1305, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ELIANE ALVES DE SOUSA, da Carreira de ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16842693, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 2 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00266007/2018-14.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1306, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 34.239, de 26 de março de 2013, publicado no DODF nº 63, de 27 de março de 2013 (fl. 2),
Considerando o Contrato de Gestão nº 1/2014, firmado entre o Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE);
Considerando o Parecer nº 355/2012 da PROPS/PGDF, e
Considerando o Decreto nº 34.155, de 21 de fevereiro de 2013, publicado no DODF nº 39, de 22 de fevereiro de 2013 (par. 13, item 9.30), o qual inclui o Hospital da Criança de Brasília (HCB), José de Alencar, na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Autorizar a cessão da carga horária de 20 horas semanais da servidora KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO, matrícula nº 0152674-X, Médica Pediatra, ao HCB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1311, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GUILHERME MARRETA CAVALCANTI AYRES, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16856007, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DO GUARA - GERÊNCIA DE ASSISTENCIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00306898/2018-41.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1312, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA, da Carreira de ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16856856, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DA CEILANDIA - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00485470/2018-55.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONECA

PORTARIA Nº 1313, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ALINE DOS SANTOS FAGUNDES, da Carreira de ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16855078, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00342802/2018-16.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1314, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, KELLY BARBOSA VASCONCELOS, da Carreira de ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 0196528X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - NÚCLEO DE SAUDE FUNCIONAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00398033/2018-01.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1315, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: declarar A VACÂNCIA da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FABIO JOSÉ ALMEIDA BARROS, matrícula nº 14420848, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA; a contar de 3 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00029247/2018-21.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1316, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, BARBARA PEREIRA DA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de TÉCNICO EM SAUDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16720709, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 3 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00416147/2018-31.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1317, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, NATALIA TAVEIRA MARTINS, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - TERAPIA INT. ADULTO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16859553, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00478135/2018-09.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1318, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ADEMAR FRANCISCO RIBEIRO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16829956, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00486035/2018-48.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1319, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, KLEYTON ROSA DE MELO, da Carreira de ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de AUXILIAR EM SAUDE - AOSD-PADIOLEIRO, Padrão AS-20, Matrícula nº 01388657, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00230696/2018-11.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1320, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: declarar A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de AUXILIAR EM SAUDE - AOSD - PAT. CLÍNICA, Padrão AS-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ALDA FERREIRA DINIZ, Matrícula nº 14405849, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de outubro de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00490565/2018-91.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1322, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, HENRIQUE YUIJI WATANABE SILVA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16749553, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de novembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00516625/2018-11.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1323, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RENATO MACIEL DIAS, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16822692, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UPA SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 5 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00466204/2018-23.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1324, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CAROLINA RIETHER VIZIOLI, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - REUMATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16811402, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00498640/2018-61.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1352, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RAQUEL OLIVEIRA FELLIPE, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16801814, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00472167/2018-92.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1353, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LORRAINY ROCHA LIMA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1679978X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na ADMC - GERÊNCIA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ESCALA, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00339667/2018-13.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1358, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, OSVALDO SIMARI NETO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - TERAPIA INT. ADULTO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16861248, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00467125/2018-30.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1359, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, EDVAN FERRAZ SOARES DE SOUZA SOBRINHO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 01900498, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00489892/2018-08.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1360, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FELIPE AUGUSTO LIMA RODRIGUES, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - TERAPIA INT. ADULTO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16859723, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de novembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00500665/2018-32.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1361, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, EDVAR ALVES CARVALHO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO BIOQ. LABORATOR, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 1434792X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00472901/2018-13.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1362, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SILVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TEC. HIGIENE DENTAL - THD, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16803213, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de março de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00135416/2018-61.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1363, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RODRIGO NUNES LIMA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉC. LABORAT. HISTOCOMPATIBILIDADE, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 0182127X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - NÚCLEO CENTRAL DE CITOPATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 3 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00415759/2018-15.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1364, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JOSIERTON CRUZ BEZERRA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - GINECO. E OBSTETRÍCIA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 01591487, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00359241/2018-86.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1365, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANNE RODRIGUES FERREIRA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16850505, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - UNIDADE DE ONCOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de novembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00506111/2018-49.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1366, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ADILSON DA SILVA SALES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16844912, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00255611/2018-15.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de dezembro de 2018

PROCESSO: 0060-016201/2012; INTERESSADO: ADRIANA SIMAO MAGALHAES; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a regularização da disposição da servidora ADRIANA SIMAO MAGALHAES, matrícula nº 142.385-I, cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, para atuar junto ao Curso de Graduação de Enfermagem, visando atender à necessidade apresentada pela referida Fundação, uma vez que não conta com quadro de pessoal próprio, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2019, em conformidade com o Art. 157, inciso I e II, §1º inciso II e §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o Processo SEI nº 0060-016201/2012. Publique-se e encaminhe à Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitados/DIAP/COAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto Distrital nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar comissões, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Material de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoxxarifados e Farmácias no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2018.

Art. 2º As comissões mencionadas no Art. 1º devem proceder à verificação de requisitos contidos no Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2018, e dá outras providências, bem como considerar na condução dos trabalhos o regramento do Tribunal de Contas do Distrito Federal com relação à matéria e, ainda, demais orientações dos órgãos de Controle Interno e Externo no que tange à Tomada de Contas Anual. § 1º Essa verificação tem por fim apurar se:

I.foi procedido o inventário do material estocado e constatada a existência física destes nas quantidades registradas;

II. os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras do Almoxxarifado ou Farmácia;

III. houve aquisição de materiais em desacordo com as reais atividades do órgão;

IV. estão sendo observadas as determinações relativas à armazenagem e segurança.

§ 2º No processo de armazenagem de materiais de consumo as comissões devem observar nos locais de estoque se:

I. os materiais estocados estão resguardados contra furto e roubo, e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos, das ameaças climáticas e de animais daninhos;

II. os agentes envolvidos adotam o fornecimento de materiais estocados anteriormente, com a finalidade de evitar o envelhecimento e perecimento do estoque, cabendo também a supervisão quanto à validade dos materiais estocados;

III. os materiais estão estocados de modo a possibilitar fácil inspeção e rápido inventário;

IV. os materiais de grande movimentação estão estocados em local de fácil acesso e próximos às áreas de expedição;

V. utilizam acessórios para proteção dos materiais estocados, evitando-se o contato direto com o piso;

VI. usam prateleiras de metal uma vez que as de madeira possibilitam a ocorrência de combustão e de acúmulo de sujeira.

§ 3º Quanto ao Controle de Estoque as comissões devem observar se os responsáveis por Almojarifado ou Farmácia estão adotando o controle da utilização das fichas indicadas a seguir:

I. ficha de prateleira destinada a controlar fisicamente o material no próprio local de guarda, sendo atualizada na medida em que ocorrer entrada ou saída do material do estoque;

II. ficha de estoque destinada a estabelecer o controle físico e fornecer informações como especificação, código e outras, devendo ser emitida através do Sistema Integrado de Saúde - SIS e arquivada por meio magnético, respeitada a Tabela de Temporalidade.Art. 3º As comissões constituídas para Tomada de Contas podem sugerir a baixa dos materiais considerados ociosos, obsoletos, danificados, inservíveis ou com perda das características normais de uso.

Art. 4º Nos dias 05 e 06 de dezembro de 2018, no Auditório da ADMC - Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, foi realizado pela Coordenação de Tecnologia de Informação da SES/DF, treinamento aos servidores relacionados no ANEXO I, com a finalidade de descrever os procedimentos relativos à rotina de inventário. No período de inventário, servidores do setor em questão estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas que porventura restarem quanto ao treinamento.

Parágrafo Único: Caberá aos agentes designados para o trabalho de inventário, vinculados a Diretoria de Sistemas de Informação, dar suporte técnico no período de Inventário, previsto no Art. 5º, por meio do telefone: (61) 99278-7049; bem como criar, para os Presidentes e Membros de Comissões, o acesso às rotinas de inventário disponíveis no Sistema Integrado de Saúde - SIS.

Art. 5º No período de 10/12/2018 a 14/12/2018, as comissões devem realizar a contagem física dos estoques em cada local constante do ANEXO I.

Art. 6º Qualquer evento que ocorrer após a abertura do inventário no referido Sistema (SIS) que impeça o desenvolvimento dos trabalhos, caberá ao Presidente ou Membro da Comissão comunicar o fato imediatamente à Coordenação de Inventário.

Art. 7º Os relatórios finais estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, que é o último passo dos procedimentos.

Art. 8º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas comissões será até o dia 17/12/2017, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, junto ao Processo nº 00060-00521420/2018-49.

§ 1º Cabe à Coordenação de Inventário nesta fase:

I.Conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanar junto com o Presidente da Comissão eventuais erros que sejam detectados.

II § 2º O prazo estipulado no caput tem por fim atender:

I. Órgão de controle interno e externo quanto ao devido cumprimento de suas atividades, sendo que a não observância deste prazo além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa.

Art. 9º O demonstrativo financeiro das Unidades Hospitalares constantes do ANEXO I devem ser disponibilizados pelo Núcleo de Sistemas de Gestão Administrativa à Diretoria de Contabilidade da SES/DF, para fins de conciliação e juntada aos autos do processo de Tomada de Contas Anual.

Art.10. A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2018 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO.

Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ANEXO I

COORDENAÇÃO DE INVENTÁRIO - Presidente: Júlio César de Azevedo Silva, Matrícula 1.674.877-8; Membros: Hevandro Gaze de Moura, Matrícula: 125620-3; Bruno Nobrega Pinho, Matrícula: 1682849-6; Vitor Andrade de Lucena, Matrícula 1688390X; COMISSÕES DE ALMOXARIFADO GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO GERAL - (I - ALMOXARIFADO CENTRAL): Presidente: Jairo Flausino Amor, 125.064-7; Membros: César Moraes da Silva, Matrícula: 1.674.424-1; Adalzir Teixeira, Matrícula: 133.428-X; HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - (1003 ALMOXARIFADO - HAB): Presidente: Edmilson Aquino Teixeira, Matrícula: 113644-5; Membros: Deusimar M.S E Silva, Matrícula: 113935-5; Marcia Araujo Oliveira Campanate, Matrícula: 1401189-1; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL - (1005 - ALMOXARIFADO - HRAS - HMIB-): Presidente: Eryosvaldo P. Dos Santos, Matrícula: 142218-9; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA - (1006 - ALMOXARIFADO - HRG): Presidente: Jeova Pereira Da Silva, Matrícula: 14435721; Membros: Gilson Vieira Dos Passos Junior, Matrícula: 1433340-6; Alvaro Luiz Varandas Ferreira, Matrícula: 1432953-0; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - (1007 - ALMOXARIFADO - HRT): Presidente: Álamo B. Maciel, Matrícula: 134442-0; Membros: Haroldo Teixeira Santos, Matrícula: 16843665; HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - (1008 - ALMOXARIFADO HSPV): Presidente: André Luiz Caetano Machado, Matrícula: 1442927-6; Membros Esmeralda Nunes Do Nascimento, Matrícula: 126245-9; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA (1009 - ALMOXARIFADO - HRBZ): Presidente: Vani Andrade Calixto, Matrícula: 147186-4; Membros: Iron Reis Lima, Matrícula: 139996-9; Rosa Talita Carvalho Ribeiro, Matrícula: 1435340-7; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO - (1010 - ALMOXARIFADO - HRS): Presidente: Regina Célia De São José Silva, Matrícula 1674134-X;Membros Wanderley Herculano Da Silva, Matrícula: 1276638; Carlos Antonio Neves, Matrícula: 1265989; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA - (1011 - ALMOXARIFADO - HRLP): Presidente: Kamila De Brito Borges, Matrícula: 1685908-1; Membros: Wilmar Gomes Vieira, Matrícula: 250108-2; Ary Antonio De Mello, Matrícula: 1481959; Valter Silva De Lima, Matrícula: 126497-4 (1014 - ALMOXARIFADO - ADMC): Presidente: Cidraque Nunes Da Silva, Matrícula: 128133-X; Membros: Everton Lima Monteiro, Matrícula: 132364-4; Gabriel Angelo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 1663200-1; Henio Brandão Da Cruz, Matrícula: 1664036-X; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE (1015 - ALMOXARIFADO - HRAN): Presidente: David De Carvalho Lopes, Matrícula: 141.612-X; Membros: Antonio Ribeiro De Oliveira, Matrícula: 118.077-0; Manoel Messias Lopes Das Neves, Matrícula: 132.051-3; INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - (1017 - ALMOXARIFADO - ISM): Presidente: José Geraldo De Andrade, Matrícula: 360.595-7; Membros: Euzelina Ferreira Alves, Matrícula: 360.707-0; Dilma Souza Barboza, Matrícula: 1.687.611-3; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ - (1019 - ALMOXARIGADO - HRGu): Presidente: Rafael Torres Rascovit, Matrícula: 16859901; Membros: José Francisco Soares De Souza, Matrícula: 0250099-X; Valdoilson Pereira Dos Santos, Matrícula 151514-4; REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO - (1021 - ALMOXARIFADO - DRSS): Presidente: Euwilian Christh Da Silva, Matrícula: 1674175-7; Membros: Fernanda Feijó De Carvalho, Matrícula: 16853539; Renan Oliveira Da Silva, Matrícula: 14424053; REGIONAL DE SAÚDE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA E RIACHO FUNDO - (1022 - ALMOXARIFADO DRS-N.BAND. / R.FUNDO): Presidente: Dannilo Pessoa Virgolino, Matrícula: 127929-7. Membros: Marcos César De Oliveira Miranda, Matrícula: 250166-X; Fernando Sérgio Gonsalves Dos Santos, Matrícula: 1435875-1; REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS - (1023 - ALMOXARIFADO DRS - RECANTO DAS EMAS): Presidente: Dannilo Pessoa Virgolino, Matrícula: 16830016; Membros: José Rezende Oliveira, Matrícula: 250115-5; Adilson Rodrigues Paixão, Matrícula: 16710584; REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA - (1025 - ALMOXARIFADO - DRS - SAMAMBAIA): Presidente: Tamara Correia Alves Campos, Matrícula: 1680326-4; Membros: Nádia Silva Lins, Matrícula: 142102-6; Fernando Martins Machado, Matrícula: 185106-3; HOSPITAL DE SANTA MARIA - (1026 - ALMOXARIFADO - SANTA MARIA): Presidente: Alexandre Pereira De Matos, Matrícula: 1442364-2; Membros: Jose Wamberto Do Nascimento, Matrícula 0360643-0; Milton Araujo, Matrícula: 0125119-8; SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (1030 - ALMOXARIFADO SVS) Presidente: Leonardo De Araújo Tomé, Matrícula: 134925-2; Membros: Maria De Fátima Carneiro, Matrícula: 360.076-9; Cicero Lino Dos Anjos, Matrícula: 141.197-7; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA - (1040 -

ALMOXARIFADO - HRC): Presidente: José Carlos De Paula, Matrícula: 16666313; Membros: Denise Carlos Da Silva, Matrícula: 360491-8; DIREÇÃO REGINAL DE SAÚDE DO PARANOÁ - (1042 - ALMOXARIFADO - HRPa): Presidente: Jannildo Brasil Lisboa, Matrícula: 1402838; Membros: Mateus De Araujo Moraes, Matrícula: 14430746; Marcilio Cerqueira Sobrinho, Matrícula: 1.667.297-6; COMISSÕES DE FARMÁCIA: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - (5069 - FARMÁCIA - CBDF): Presidente: Barbara França Teixeira, Matrícula: 1685984-7; Membros: Nádia Silva Lins, Matrícula: 142102-6; Fernando Martins Machado, Matrícula: 185106-3; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE- (5065 - FARMÁCIA - HRAN): Presidente: Georgia Câmara Coutinho, Matrícula: 1399233; Membros: Joelma Dos Passos Braga, Matrícula: 1379461; Adão Pereira de Oliveira, Matrícula: 147592-4; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL - (5071 -NUDIME ASA SUL): Presidente: Ana Paula Pinheiro De Almeida: 188.584-7; Membros: Kenio Marlos Lemes Martins, Matrícula: 171.472-4; Renato Dos Santos Martins Ferreira, Matrícula: 118.217-X; HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - (5005 - HMIB): Presidente: Juliana Rosa Lamb, Matrícula: 16722701; Membros: Andrea Pessoa Mello, Matrícula: 1436462-X; Tatiane Alves De Oliveira, Matrícula: 16711653; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDAGOLÂNDIA E RIACHO FUNDO - (5082 - FARMÁCIA - DRS CANDANGOLÂNDIA, N. BAND/R.FUNDO): Presidente: Gabriela Moreira Da Silva, Matrícula: 16871944; Natane Castelo Branco Duarte, Matrícula: 167966-6; INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - (5067 - FARMÁCIA - ISM): Presidente: Paulo Fernando Andrade, Matrícula, 1328026; Membros: Sandra Maria Pereira Meireles, Matrícula: 135250-4; Maria José Duarte De Souza, Matrícula: 1338749; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA SAMAMBAIA - (5085 - FARMÁCIA - HRSAM): Presidente: Célia Cristina Moreira Guimarães, Matrícula: 1923315; Membros: Daniela Da Silva Santos, Matrícula: 1678118-X; Ingrid Lopes Pereira, Matrícula: 16866339; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA- (5009 - FARMÁCIA - HRBZ): Presidente: Giulian Nepomuceno De Menezes, Matrícula: 16879473; Membros Albeneide Adelino Ferreira, Matrícula: 16868390; UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TAGUATINGA - (5028/5088 - FARMÁCIA UMST - POLICLINICA DE TAGUATINGA): Presidente: Jéssika Cunha Fontenele, Matrícula: 1435531-0; Membros: Mariana Montovani, Matrícula: 16712404 Leonardo Ribeiro Da Silva, Matrícula: 1437000-X; NUC. DISP. MEDICAMENTOS - GAMA - (5096 - NUDIME GAMA): Presidente: Fernando Araújo Rodrigues De Oliveira, Matrícula: 1734954; Membros: Samir Faustino Gebrim, Matrícula: 1982893; Wellington Alves Da Silva, Matrícula: 1387502; DIREÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - (5060 - FARMÁCIA - HRS): Presidente: Hugo Leonardo de Lima, Matrícula: 1678273-9; Membros: Robson de Araújo Maciel, Matrícula: 1658069-9; Cleyton Santana Alves, Matrícula: 1435596-5; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA- (5061 - FARMÁCIA - HRLP): Presidente: Heberth Rubber Ferreira, Matrícula: 1830600; Membros: Denise Portugal Rosa, Matrícula: 16872177; Darcilene Ferreira Soares, Matrícula: 1678277-1; HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - (5003- FARMÁCIA - HAB): Presidente: Iramar De Souza Honório, Matrícula: 132784-4; Membros: Nilson Carlos Da Silva, Matrícula: 360.749-6; Rosângela Neves Ferreira, Matrícula 1356556-9; Lurдинete Lemos Melo, Matrícula: 132398-9; HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - (5008/5010 - FARMÁCIA - HSPV/FARMÁCIA SAÚDE MENTAL ATENÇÃO BÁSICA - HSPV): Presidente: Sílvia Maria Da Rocha Nascimento, Matrícula: 16596390; Membros: Cristiane Mendes Ferreira, Matrícula: 16869915; Raíga De Assunção Ribeiro, Matrícula: 16869931; SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- (5068 - FARMÁCIA - SVS): Presidente: 1º Sgt. José Olímpio Pereira De Araujo, Matrícula CBMDF: 1403329; Membros: 2º Sgt. Willian Alves Batista, Matrícula CBMDF: 1404755; NÚCLEO DE MEDICAMENTO BÁSICOS E ESTRATÉGICOS - (5070 - NUNEBE/GEWEB): Presidente: Rogério Correia Da Silva (Gadmlab "A"), Matrícula: 1434694X; Membros: Étley Henrique Ferreira Silva (Gadmlab "A"), Matrícula: 16778855; Maria Sineide De Lima Vieira (Gadmlab "A"), Matrícula: 16866487; Erivelto Cavalcanti Catão (Gadmlab - "B"), Matrícula: 1892118; Márcio Vinícius Benevenuto Estrela (Gadmlab - "B"), Matrícula: 16715322; Maria Helaine Tomaz Madela Leonel (Gadmlab - "B"), Matrícula: 16711653; FARMÁCIA AMBULATORIAL JUDICIAL DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - (5073 - FARMÁCIA AMBULATORIAL JUDICIAL): Presidente: Monique Nascimento de Oliveira, Matrícula: 1434329-0; Membros: José Francisco Alves, Matrícula: 360676-7; Cláudio Pereira dos Santos, Matrícula: 196910-2; NÚCLEO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO CEILÂNDIA - (5095 - FARMÁCIA - NUDIME CEILÂNDIA): Presidente: Rosângela Maria Linares Presoti, Matrícula: 135.686-0; Membros: Ubiraci Marreiros Veloso, Matrícula: 135.888-1; Maria Normailda De Moraes, Matrícula: 151.094-0; CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR - (5074 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO NUTRIÇÃO DOMICILIAR): Presidente: Tereza Luiza de Souza Pereira, Matrícula: 1657743-4; Membros: Flávio Henrique De Souza, Matrícula: 14337568; Frederico Paiani Tonfodo, Matrícula: 1439564-9; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ - (5079 - FARMÁCIA - HRGU): Presidente: Marcos Roberto Cruz, Matrícula: HCB 913; Membros: Ana Paula Pereira Braga, Matrícula: HCB 264; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS - (5083 - FARMÁCIA - DRS RECANTO DAS EMAS): Presidente: Ariane Borgonha Querino, Matrícula: 196.426-7; Membros: Kelly Julien Soares Sardinha, Matrícula: 1677754-9; Rayanna Gama Tourêt De Faria, Matrícula: 14405679; HOSPITAL DA CRAINÇA DE BRASÍLIA - (5029 - FARMÁCIA HCB): Presidente: Daniel Luiz Boff, Matrícula: 1355619; Membro Rogério Malaquias Braga, Matrícula: 133371-2; Gilson Martins Ribeiro, Matrícula: 196214-X; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA - (5086- FARMÁCIA - HRSM): Presidente: Flaubert Santana De Azeredo, Matrícula: 1440064-2; Membros: Elias Alves Gouveia, Matrícula: 130851-3; Francisco Simões Oliveira, Matrícula: 131237-5; FARMÁCIA AMBULATORIAL DA DISAT - (5075 - FARMÁCIA AMBULATORIAL DISAT/FARMÁCIA ESCOLA) Presidente: Isis Andrade Franco De Carvalho, Membros: 16648617; Membros: Mônica De Jesus Pereira Costa, Matrícula: 16781155; Jose Valdir De Almeida, Matrícula: 1563483; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA - (5006 - FARMÁCIA - HRG): Presidente: Diego Nunes Moraes, Matrícula: 1433947-1; Membros: Lindomar Ferreira De Sousa, Matrícula: 136026-4; José Barros Pereira, Matrícula: 142981-7; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - (5007 - FARMÁCIA - HRT): Presidente: Nayara Rodrigues Pires, Matrícula: 1685988-X; Membros: Ana Cláudia Santana Flores, Matrícula: 1.434.292-8; Willanda Niek Melo Da Silva, Matrícula: 0195556-X; Daniel De Medeiros Costa, Matrícula: 14346192; FARMÁCIA DE ORTESES E PROTESES - (5089 - FARMÁCIA ORTESE E PROTESE): Presidente: Rodrigo Machado Mundim, Matrícula: 196424-0, Membros: Sabrina Pereira De Souza, Matrícula: 188752?1; Lilian De Oliveira Rodrigues, Matrícula: 1672303-1; GERENCIA DE ABASTECIMENTO - (5 - FARMÁCIA CENTRAL): Presidente: Cristiane Maria Villar Silva (Gadmhod), Matrícula: 01432969-7; Membros: Adriana Mara Montes (Gadmhod), Matrícula: 00141487-9; Suélem Alves Moreira (Gadmhod), Matrícula: 1433063-6; Wildiniz De Jesus Ribeiro (Gadop), Matrícula: 141108-X; Afonso De Sousa Silva (Gadop), Matrícula: 1400922-6; Suellen Linhares (Gadop), Matrícula: 141108X; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA - (5090 - FARMÁCIA - HRC): Presidente: Adriana Algusto da Silva, Matrícula: 147392-1; Membros: Willian Gonçalves Buri, Matrícula: 134958-9; CENTRAL DE PROG. IMUNIZAÇÃO (5094 - REDE FRIO): Presidente: Alessandra Acosta Cristo Viegas, Matrícula: 138879-7; Membros: Wesley Magalhães Maciel, Matrícula: 1440834-1; Marina Gonçalves De Oliveira, Matrícula: 192.287-4; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO SEBASTIÃO - (508121- FARMÁCIA UPA SÃO SEBASTIÃO): Presidente: Samantha Araújo Cândido, Matrícula: 173.698-1; Membros Luciene Severiano Dias, Matrícula: 1398768; Marília Moraes Silva, Matrícula: 16818806; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RECANTO DAS EMAS - (508321- FARMÁCIA RECANTO DAS EMAS): Presidente: Cristiane Moreira Da Silva, Matrícula: 196419-4; Membro: Osmar Ferreira Barbosa, Matrícula: 141519-0; Diego Mendonça Malachias, Matrícula: 1443210-2; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CEILÂNDIA SOL NASCENTE - (509021- FARMÁCIA UPA CEILÂNDIA SOL NASCENTE): Presidente: Renata Gratão Estrela, Matrícula: 1436741-6, Membros: Andréia Likássia V.S Freitas, Matrícula: 1436219-8; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - SOBRADINHO II - (506021- FARMÁCIA UPA SOBRADINHO II): Presidente: Rafael Costa Azevedo, Matrícula: 14417456; Membros: Márcia Silva Dalle Molle, Matrícula:1.442.406-1; Yrlanda Maria Damasceno Oliveira, Matrícula: 1427903; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NÚCLEO BANDEIRANTE - (508221- FARMÁCIA UPA NÚCLEO

BANDEIRANTE): Presidente: Silvia Aparecida Do Nascimento Carvalho, Matrícula: 1436233-3; Membros: Núbia Dias De Meneses, Matrícula: 1439568-1; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAMAMBAIA- (508521- FARMÁCIA SAMAMBAIA): Presidente: Karina Cunha Dos Santos, Matrícula: 1664171-X; Membros: Aline De Sousa Lima, Matrícula: 16712242; Perla Estrela Ribeiro, Matrícula: 14404338; (506 -LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS NORTE): Presidente: Luana Chaves Pires, Matrícula: 1440899-6; Membros: Meire A. Freire da Silva, Matrícula: 1680428-7; Humberto José Felisbino, Matrícula: 1687609-1; (504 -LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS SUL): Presidente: Ildinete Dias Macedo, Matrícula: 1311115; Membros: Alessandro Oliveira De Sousa, Matrícula: 1672383X; Francisco Luis De Sousa Das Neves, Matrícula: 14329557; (5092 - DIREÇÃO REGINAL DE SAÚDE DO PARANOÁ - FARMÁCIA - HRPÁ): Presidente: Fabienne Ferreira Amorim, Matrícula: 1664253-8; Membros: Alliny Do Nascimento Martins, Matrícula: 16578619; Franciene Mendonça De Oliveira, Matrícula: 1402781; (507 -LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS LESTE): Presidente: Elder Carlos Santos, Matrícula: 1927639; Membros: Laelsson Leonardo Dos Santos, Matrícula: 1263757; Angela Maria Rocha Da S. Ferreira, Matrícula: 1300849.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo: 0741453-21.2017.8.07.0016 a servidora GRACIELA MONTOYA LAZO SENRA, matrícula 1677184-2, Médica, lotada na SRSOESTE/SES.
O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12/03/2018, publicado no DODF nº 50, de 14/03/2018, página 25, ONDE SE LÊ: "...SRS/NORTE, 1675560X, MARCIA CAMILO FERREIRA INAZAVA, 2%..."; LEIA-SE: "...SRS/NORTE, 1675560X, MARCIA CAMILO FERREIRA INAZAVA, 9%..."; RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07/11/2018, publicado no DODF nº 213, de 8/11/2018, página 25, ONDE SE LÊ: "...ADMC, 16780922, CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO, 23%..."; LEIA-SE: "...ADMC, 16780922, CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO, 25%...".
PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 22 DE JUNHO DE 2018
Institui o Comitê de Prevenção e Controle dos Óbitos Materno, Fetal e Infantil do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança.
O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF, nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, e; Considerando a Portaria Interministerial MS e MEC Nº 285 de 24 de março de 2015, que Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 1.172/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que regulamenta as competências da União, dos Estados, dos Municípios e do DF, na área de Vigilância em Saúde e inclui a vigilância e o monitoramento dos óbitos materno, fetal e infantil; Considerando a Portaria nº 1.119 GM/MS de 5 de junho de 2008 que regulamenta a vigilância de óbitos maternos; Considerando a Portaria nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito fetal e infantil nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o SUS, os critérios para fins de investigação dos óbitos fetal e infantil e o prazo de até 120 dias da ocorrência do óbito para registro da informação; Considerando a Portaria nº 116/GM/MS, que normatiza as ações que envolvem o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC); Considerando a Portaria Interministerial MS e MEC nº 285/GM/MS, de 24 de março de 2015, que Redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Resolução nº 1.779/2005 do Conselho Federal de Medicina (publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2005, seção I, p. 121) que regulamenta a responsabilidade e obrigatoriedade no fornecimento da declaração de Óbito pelos médicos; Considerando a priorização de ações na assistência à saúde que tenham por objetivo a redução das mortalidades materna, fetal e infantil; Considerando a portaria SES/DF nº 472 de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre a vigilância do óbito materno, fetal e infantil nos serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito Federal; resolve:
Art 1º Designar: JULISTER MAIA DE MORAIS, Médica Pediatria, matrícula 145.296- 7; ANA CELIA NUNES ROCHA, Médica Ginecologia Obstetrícia, matrícula 172.060-0; ANA LUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, Médica Neonatologia, matrícula 171.142-3; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO, Enfermeira, matrícula 1.663.096-3; CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, Médica Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula 154.182-X; CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 134.367-x; CRISTINA ARAUJO MATIAS PIMENTEL, Enfermeira, matrícula 1.4396.38-6; ELTON LUIZ BERÇA, Médico Clínica Médica, matrícula 136.321-2; LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 151.433-4; LUCILA NAGATA, Médica Ginecologia Obstetrícia, matrícula 130.488-7; MELISSA IOLE DA CAS VITA, Médica Anátomo Patologia, matrícula 190.533-3; MONICA FERREIRA LEITE, Médica Pediatria, - matrícula 144.715-7; HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, Enfermeira, matrícula 144.661-4; ELSINETE COSTA FRANÇA DE LUCENA Enfermeira, matrícula 171.087-7; JAMAR EUSTÁQUIO ALVES, Enfermeiro, matrícula139.193-3; SANDRA LUCIA ANDRADE DE CALDAS, Médica Neonatologia, matrícula 137.608-X; TAINA WOLNEY COSTA MATHEUS, Enfermeira, matrícula 1.440.470-2; VANESSA AVELAR MENDES, Enfermeira, matrícula xxxx.; para, sob a coordenação do primeiro comporem o Comitê de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil do Hospital Materno Infantil de Brasília;
Art. 2º São competências do Comitê de Prevenção e controle dos óbitos Materno, Fetal e Infantil do Hospital Materno Infantil de Brasília: I - Investigar todos os óbitos ocorridos no HMIB; II - Encerrar a investigação dos casos no prazo de até 120 dias após a ocorrência do evento; III - Inserir a ficha

síntese no Sistema de Informação sobre Mortalidade no Módulo federal; IV - Enviar as fichas de investigação para a GLASS/DIVEP/SVS/SES/DF ou Superintendência Regional de Saúde; V- Realizar a investigação dos óbitos MIF, materno, fetal e infantil a partir das declarações de Óbito, da entrevista na visita domiciliar, da investigação no prontuário hospitalar e ambulatorial ou em outras fontes definidas localmente; VI - Acompanhar e avaliar mensalmente a ocorrência dos óbitos materno, fetal e infantil por meio do monitoramento da razão de mortalidade materna e da taxa de mortalidade fetal e infantil e seus componentes; VII - Analisar os óbitos materno, fetal e infantil investigados, determinando a causa básica, a evitabilidade, a relação com a assistência prestada, a organização dos serviços, as condições sociais da família e comunidade; VIII - Promover discussões nas equipes de saúde dos diversos níveis de atenção, para identificar eventuais falhas no acesso ou na assistência e propor medidas de prevenção e intervenção; IX - Elaborar e divulgar relatórios anuais para as Superintendências de Saúde e demais gestores sobre a situação clínica e epidemiológica na região de saúde, com vista a proposição de medidas de prevenção, controle e as intervenções necessárias para a redução dos óbitos maternos, fetal e infantil; X - Reunir-se mensalmente, as reuniões serão agendadas pelo Coordenador e extraordinárias quando forem necessárias, relatadas em ATA, assinada pelos presentes e enviada cópia para a Coordenação do Hospital de Ensino/NUEP;
Art. 3º A Comissão se reunirá em local e horário a ser definido, até 10 dias após a publicação desta, quando será construído o plano de trabalho anual e deverá ser enviado para a HE/NUEP e Direção;
Art. 4º Os servidores que prestam serviço na assistência serão liberados da escala nas suas respectivas unidades durante os horários das reuniões. Os membros que não comparecerem a 3(três) reuniões /ano não justificadas ou não representados pelos suplentes estarão imediatamente desligados desta comissão;
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO ROCHA VILELA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 105, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR LIANA CHAUL SFAIR MONEIRO, Matrícula 1687826-4, Médica, ocupante do cargo de Gerente de Emergência, para substituir a servidora CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI, Matrícula 159.313-7, ocupante do cargo de Diretora do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
DESIGNAR JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO, Matrícula 1441974-2, Médico, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Clínica, para substituir LIANA CHAUL SFAIR MONEIRO, Matrícula 1687826-4, Médica, ocupante do cargo de Gerente de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 106, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: Art. 1º Destituir, a pedido, NARCELIO MENDES FERREIRA FILHO - Matrícula 1685373-3, Médico Ortopedista e Traumatologista, do Cargo de RTA do Trauma, e DESIGNAR MARCELO FARINHA - Matrícula 0157071-4, para exercer o Cargo de RTA do Trauma, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: Art. 1º Designar SEBASTIÃO LAZARO DE MORAES, matrícula 1.401.988-4, como executor e ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.402.085-8, como executor substituto do Contrato nº 036/2018 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00003292/2018-71.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MÍRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 96, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: AUTORIZAR a Dispensa De Ponto do servidor FÁBIO FERREIRA AMORIM, Médico-UTI-Adulto, Matrícula SES 140.463-6, Matrícula Fepecs 195.412-1, no período de 12 a 14.12.2018, para participar da Reunião sobre avaliação de 2º semestre do Mestrado Profissional em Saúde da Família, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ (Processo SEI 00064.00004529/2018-11).

PAULO ROBERTO SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 97, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO das servidoras ENA DE ARAÚJO GALVÃO, Diretora da ETESB/FEPECS, Matr. Fepecs 0268.813-1, e JACQUELINE SOUTO TIBURCIO DA SILVA, Gerente da Gerência Pedagógica/ETESB/FEPECS, Matrícula Fepecs 0272.125-2, no período de 13 a 15.12.2018, para participar da Oficina de Planejamento do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional Técnica em Saúde, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ (Proc SEI 00064.00004555/2018-31 e 00064-00004556/2018-86).

PAULO ROBERTO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 101, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve: SUSPENDER os dias 23 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, do usufruto das férias do servidor ROBSON LEÃO DOS SANTOS, matrícula 195.341-9, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme disposto no processo 00098-00013853/2018-06.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 219, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:
Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 14/2018, para apurar o aparente prejuízo, bem como seus responsáveis, decorrente da ausência de arrecadação, registro e controle de receitas provenientes da exploração dos meios de publicidade em veículos de empresas concessionárias do STPC, no período a partir de 2009, conforme que consta dos autos do Processo nº 00098-00004372/2018-00.
Art. 2º Designar VIVIANE NUNES SPINDOLA, matrícula nº 176.596-5, DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 184.229-3 e RAFAEL DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 266.618-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Art. 3º Designar DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 184.229-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar ISRAEL BRAZ DA SILVA, matrícula nº 183.728-1, como Membro Suplente.
Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo nº 00098-00004372/2018-00.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo nº 00098-00004372/2018-00.
Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00004372/2018-00, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por AGOSTINHO CALDAS DO VALE PARANÁ, matrícula 93.668-5, Agente de Atividades Rodoviárias: 731 (setecentos e trinta e um) dias, correspondendo a 02 anos, 00 mês e 01 dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério do Exército, relativo ao período de 15/01/1974 a 15/01/1976, contados para aposentadoria e adicionais conforme processo SEI 113.004007/1997.

MÁRCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:
RETIFICAR nas Portarias de 7 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 233, de 10 de dezembro de 2018, página 20, o ato que designou LEONICE LIMA DE FARIAS, ONDE SE LÊ: "... no período de 17/12/2018 a 15/01/2018 ...", LEIA-SE: "... no período de 17/12/2018 a 15/01/2019 ...".
RETIFICAR nas Portarias de 7 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 233, de 10 de dezembro de 2018, página 20, o ato que designou JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, ONDE SE LÊ: "... no período de 03/01/2019 a 01/02/2018 ...", LEIA-SE: "... no período de 03/01/2019 a 01/02/2019 ...".
RETIFICAR na Portaria de 05 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 233, de 10 de dezembro de 2018, página 20, o ato que designou JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, ONDE SE LÊ: "... no período de 03/01/2019 a 01/02/2018 ...", LEIA-SE: "... no período de 03/01/2019 a 01/02/2019 ...".
RETIFICAR na Portaria de 05 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 129, de 10 de julho de 2018, página 45, o ato que concedeu, afastamento do País, à servidora JULIANA ALVES DE ARAÚJO BOTTECHIA, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 31.192-8...", LEIA-SE: "...matrícula nº 206.022-1...".
RETIFICAR na Portaria de 05 de novembro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 210, de 05 de novembro de 2018, página 45, o ato que exonerou, a pedido, ERNANI MONTEIRO DO NASCIMENTO, do cargo de Professor de Educação Básica, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 247.424-2...", LEIA-SE: "...matrícula nº 237.424-2...".

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, resolve:
DESIGNAR GERALDO RAMOS CALADO, matrícula 33.671-8, para substituir ANDRÉIA MARTINS DA SILVA, matrícula 37.819-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/11/2018 a 03/12/2018, por motivo de férias do titular do cargo de diretor.
DESIGNAR JUSTINA CORREA NEVES NETA, matrícula 203.587-1, para substituir ROSÂNGELA ALVES PEREIRA VENTURA, matrícula 46.386-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 14/01/2019 a 23/01/2019, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR JULIANA GOMES DE ASSUMPÇÃO, matrícula 27.478-X, para substituir EDVALDO CARLOS DE NOVAIS, matrícula 42.608-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 05/12/2018 a 21/01/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR EDILA CRISTINA B. DE PAIVA, matrícula 26.767-8, para substituir JULIANA GOMES DE ASSUMPÇÃO, matrícula 27.478-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 05/12/2018 a 21/01/2019, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.
DESIGNAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 220.279-4, para substituir ROSEMARY SALDANHA ROSSI, matrícula 64.905-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Cora Coralina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, pelo período de 06/12/2018 a 21/01/2019, por motivo de licença médica do titular.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00185137/2018-74, resolve: EXONERAR, a pedido, ANA CLEIA FONSECA, do cargo de Professor de Educação Básica - MGEB, matrícula nº 237.333-5, padrão 02-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19/11/2018.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 11 de novembro de 2018, resolve:
APOSENTAR ELIZABETH DOS SANTOS AIRES, matrícula 30.213-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 08, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00011687/2018-23.
APOSENTAR GILBERTO FERREIRA DA COSTA, matrícula 22.490-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 07, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00011690/2018-47.
CONCEDER APOSENTADORIA a JOELMA ANDRADE DE MENDONÇA, matrícula 62.432-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080-007072/2016.
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ WILSON DOS SANTOS, matrícula 22.832-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 07, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00134196/2018-84.

CLOVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 10 de dezembro de 2018

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05/12/2018, página 28, que concedeu afastamento do país, mediante dispensa de ponto à servidora ELAINE PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, para ONDE SE LÊ: "ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018", LEIA-SE: "ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018".
TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 23 de outubro de 2018, publicadas no DODF nº 204, de 25 de outubro de 2018, página 27, a publicação do ato que exonerou, a pedido, JOSÉ ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 42.860-4, por ter sido publicado em duplicidade - Processo SEI nº 00080-00115117/2018-36.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 262, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar JOSIANE DALLASTRA, matrícula 29.485-3, lotada na Gerência de Disseminação de Informações e Estatísticas Educacionais e Publicações - GDIEP, como fiscal do Convênio nº 850001-2017 - SICONV, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO DE NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, objeto do processo SEI nº 00080-00069837/2018-12.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉDER DA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEE, Substituto, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, dos Ministérios da Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Saúde e da Secretaria de Direitos Humanos, que cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiária do Programa de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola, com prioridade para a faixa etária até dezoito anos; e CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 1, dos Ministérios da Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Saúde e da Secretaria de Direitos Humanos, de 12 de março de 2008, e alterações, que estabelece os procedimentos para adesão ao Programa BPC na Escola, resolveM:

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, responsável por gerir as ações do Programa no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º São atribuições do Grupo Gestor do Programa BPC na escola:

I - gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Distrito Federal;

II - realizar a articulação com o Governo Federal e local com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola;

III - informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC;

IV - informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC, que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;

V - registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Distrito Federal, referentes ao Programa BPC na Escola;

VI - definir estratégias intersetoriais para garantir o ingresso e a permanência das pessoas com deficiência e em idade escolar, no ensino regular.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para comporem o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, sob coordenação do primeiro:

I - Valéria de Sousa Lima, matrícula 177.046-2, e Márcia Salete Canale, matrícula 176.256-7, titular e suplente, representando a Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;

II - Willian Ferreira da Cunha, matrícula 272.691-2, e Roselma da Silva Cavalcante, matrícula 271.428-0, titular e suplente, representando a Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;

III - Eliane Barbosa da Silva, matrícula 20.200-2, e Ivo Alberto dos Santos, matrícula 219.823-1, titular e suplente, representando a Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação;

IV - Raphaela Rosinha Cantarino, matrícula 212.709-1, e Emília de Castro Luna, matrícula 33.261-5, titular e suplente, representando a Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Secretaria de Estado de Educação;

V - Aline Couto César, matrícula 13.722-9, e Roseli de Sousa Costa, matrícula 138.013-3, titular e suplente, representando a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ILDA RIBEIRO PELIZ
Secretária de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO
Secretário de Estado de Educação
Substituto

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 271, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias para acompanhar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - Sedestmidh.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, de caráter permanente, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, para acompanhar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração ou Termo Fomento, cujo objeto envolva a execução de serviços, programas, projetos e demais ações relacionadas à área de atuação da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - Samidh, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - Sedestmidh.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e visam dar apoio a boa e regular gestão das parcerias, objetivando o aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, para organização e realização de seus trabalhos;

II - realizar, pessoalmente, visita técnica no endereço de execução do objeto da parceria, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e do Decreto Distrital nº 37.843/2016;

III - emitir relatório preliminar da visita técnica in loco, contendo os achados, que deverá ser enviado à Organização da Sociedade Civil para conhecimento e apresentação de esclarecimentos e/ou adoção de eventuais providências, visando à emissão de relatório definitivo de visita técnica;

IV - realizar, anualmente, sempre que possível, a pesquisa de satisfação dos usuários atendidos no âmbito de cada parceria, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843/2016;

V - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor da Parceria;

VI - apresentar proposições ao administrador público, para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e indicadores, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

VII - encaminhar a atuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação de cada parceria;

VIII - definir seu calendário de reuniões;

IX - divulgar a agenda ordinária de trabalho no sítio oficial da Sedestmidh (<http://www.sedest.df.gov.br/>);

X - lavrar ata de cada reunião realizada, registrando as decisões.

§ 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

§ 2º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do benefício social obtido com a execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos na respectiva parceria;

V - análise de eventuais achados de auditorias realizadas pelos controles interno e externo no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas adotadas em decorrência dessas auditorias.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - Samidh;

II - 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Políticas para Mulheres - SUBPM;

III - 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Igualdade Racial - Sir;

IV - 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos - SUBDH.

§1º A participação do servidor como membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

§2º É obrigatória a participação de, pelo menos, 1 (um) servidor efetivo.

§3º A Coordenação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias recairá, imprescindivelmente, sobre o servidor efetivo.

Art. 5º Deverá declarar-se impedido de atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias o servidor que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil celebrante ou executante do termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação, sobretudo nas seguintes hipóteses:

I - participação como associado, dirigente ou empregado de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual esteja vinculado;

II - prestação de serviços à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação com o órgão ou entidade pública ao qual esteja vinculado;

III - recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual esteja vinculado;

IV - doação para organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação com o órgão ao qual esteja vinculado.

Parágrafo único. É vedada a acumulação da função de Gestor, simultaneamente, a de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro, nos termos do §3º do art. 4º desta Portaria:

I - Leonardo Batista Vieira, matrícula 272.963-6, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;

II - Lais Barbosa Marques, matrícula 272.707-2, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;

III - Pollyana da Cunha Gonçalves, matrícula 1.662.794-6, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres;

IV - Carla Cristina Marques, matrícula 272.697-1, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres;

V - Valdir Antônio da Silva, matrícula 271.603-8, da Subsecretaria de Igualdade Racial;

VI - Vânia Maria Gervazio de Carvalho, matrícula 272.431-6, da Subsecretaria de Igualdade Racial;

VII - Pedro Alves Barbosa, matrícula nº 272.548-7, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos;

e

VIII - Nathália dos Santos de Vasconcelos Ferreira, matrícula 273.112-6, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos.

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizará seus trabalhos nas dependências da sede da SAMIDH/SEDESTMIDH, em sala reservada especificamente para essa finalidade.

Art. 8º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação a que se refere o Decreto Distrital nº 37.843/2016, emitido pelo Gestor, será aprovado pelo Secretário(a) Adjunto(a) de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao item II, "2", da Decisão nº 4915/2013, do Tribunal de Contas do DF, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - CPAC, constituída pela Portaria nº 107, de 03 de maio de 2018, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2018, p. 43, ficando dispensado o servidor CÁSSIO JOSE ROCHA, Técnico em Assistência Social, matrícula 102.522-8, e designada a servidora LAISLA TAYNAH SOARES AFONSO, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.641-9, para exercer a função de Membro, representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social - Seads.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art.1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executor e Suplentes de Contratos (documento SEI nº 14950551), Processo nº 431.000842/2017, o servidor SCHNEIDER FERREIRA ACÁCIO, mat. 02731428, para a função de EXECUTOR do Contrato de Prestação de Serviços CCER e CUSD nº 1524/2017, celebrado entre a SEDESTMIDH e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica em corrente alternada trifásica à SEDESTMIDH, na unidade do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU das Artes, localizada na QNM 28, LT B, Ceilândia/DF. Em caso de ausência ou impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Che?a Imediata.

Art.2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art.1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executor e Suplentes de Contratos (documento SEI nº 15519397), Processo nº 427-000111/2013, os servidores SILVIO CESAR GUIMARÃES, mat. 0272268-2, e KÁTIA FARIAS DE JESUS, mat. 0272047-7, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2014, celebrado entre a SEDESTMIDH e a empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA EPP, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preditiva e corretiva e sob demanda das instalações prediais e pequenos serviços nos imóveis da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais - CIAS, com mão-de-obra e fornecimento de peças e materiais, consoante especifica o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2013. Em caso de ausência ou impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Che?a Imediata.

Art.2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: DINA MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 16616448, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/01/2019 a 07/03/2019; MARIA CLAUDINEIA DE REZENDE, matrícula 1868888, referente ao 1º quinquênio, nos períodos de 07/01/2019 a 05/02/2019, e de 06/02/2019 a 07/03/2019; ELISIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 16616995, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/01/2019 a 01/04/2019; e ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1011103, referente ao 4º quinquênio, no período de 20/12/2018 a 18/01/2019.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: HILTON JAZIEL ESTANISLAO, matrícula 16613589, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/11/2013 a 02/11/2018; ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 16613988, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/11/2013 a 03/11/2018; RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/11/2013 a 03/11/2018; CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 16614011, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/11/2013 a 09/11/2018; MAURIÂNGELA TELES RODRIGUES, matrícula 1661416X, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/11/2013 a 04/11/2018; VALERIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 16615174, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/11/2013 a 09/11/2018; POLIANA NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula 16615204, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/11/2013 a 06/11/2018; GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 16615247, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/11/2013 a 09/11/2018; ANGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 16615328, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/11/2013 a 06/11/2018; EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 16615336, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/11/2013 a 09/11/2018; PAULO CESAR GOMES MULLER, matrícula 16615344, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/11/2013 a 09/11/2018; SONIA AKIKO OZAWA, matrícula 16615409, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/11/2013 a 10/11/2018; JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 16615433, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/11/2013 a 10/11/2018; JURANDIR JOSE FERREIRA, matrícula 16615468, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/11/2013 a 10/11/2018; ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, referente ao 1º quinquênio, no MINUTA: período de 18/11/2013 a 16/11/2018; MATEUS MARTINS BARCELOS, matrícula 16616073, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/11/2013 a 10/11/2018; MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16616081, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/11/2013 a 09/11/2018; JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 16616103, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/11/2013 a 06/11/2018; ALESSANDRA P. XAVIER DE SOUZA, matrícula 16616111, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/11/2013 a 05/11/2018; FREDERICO CASTRO DE ARAUJO, matrícula 1661612X, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/11/2013 a 09/11/2018; ROBISPIERRE M. O. E RODRIGUES, matrícula 16616138, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/11/2013 a 12/11/2018; NADIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 16616278, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/11/2013 a 11/11/2018; ALLAN MENDES BATISTA, matrícula 16616367, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/11/2013 a 11/11/2018; PETRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 16616383, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/11/2013 a 12/11/2018; MARISVONE CARLOS PEREIRA, matrícula 16616391, referente ao 1º quinquênio, no período de 21/11/2013 a 19/11/2018; ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER, matrícula 16616405, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/11/2013 a 12/11/2018; TATIANE SERRADOURADA SANTOS, matrícula 1661643X, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/11/2013 a 12/11/2018; DINA MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 16616448, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/11/2013 a 12/11/2018; JOSE MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 16616499, referente ao 1º quinquênio, no período de 21/11/2013 a 19/11/2018; ALEXANDRE MIGUEZ PINTO, matrícula 16616561, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/11/2013 a 17/11/2018; MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, matrícula 1661657X, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/11/2013 a 17/11/2018; ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 16616588, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/11/2013 a 16/11/2018; VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 16616596, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/11/2013 a 17/11/2018; THIAGO COUTO CANTUARIA, matrícula 16616618, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/11/2013 a 12/11/2018; RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 16616626, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/11/2013 a 21/11/2018; ANDRE ALVES SANTANA, matrícula 16616960, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/11/2013 a 16/11/2018; ELISIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 16616995, referente ao 1º quinquênio, no período de 21/11/2013 a 19/11/2018; RICARDO MARTINS SILVA, matrícula 16617002, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/11/2013 a 17/11/2018; NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 16617010, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/11/2013 a 17/11/2018; JOSE LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 16617037, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/11/2013 a 20/11/2018; FABRICIA GUEDES DE FREITAS, matrícula 16617096, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/11/2013 a 16/11/2018; WELBER FELIX DE ALMEIDA, matrícula 16617118, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/11/2013 a 16/11/2018; GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/11/2013 a 12/11/2018; ROBSON EUSTAQUIO DE MESQUITA, matrícula MINUTA: 16617150, referente ao 1º quinquênio, no período de 22/11/2013 a 20/11/2018; JURANDI DA SILVA LIMA, matrícula 16617207, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/11/2013 a 17/11/2018; SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/11/2013 a 17/11/2018; DIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 16617290, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/11/2013 a 23/11/2018; e ROBERTO CELIDONIO ALONSO, matrícula 16618564, referente ao 1º quinquênio, no período de 21/11/2013 a 20/11/2018.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 312, de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2018, pág. 29, o ato que autorizou o gozo da licença-prêmio por assiduidade ao servidor ROGERIO MARQUES MURTA, matrícula 1011634, para que ONDE SE LÊ: "...referente ao 3º quinquênio, no período de 21/04/2019 a 19/07/2019, e ao 4º quinquênio, no período de 20/07/2019 a 17/10/2019...", LEIA-SE: "... referente ao 3º quinquênio, no período de 22/04/2019 a 20/07/2019, e ao 4º quinquênio, no período de 21/07/2019 a 18/10/2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00058870/2018-29, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora PRISCILLA BORGES DE SOUZA, matrícula 1.675.901-X, Chefe do Núcleo de Gestão Setorial do SEI da Gerência de Gestão de Pessoal Civil da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 06/11/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCELO DA SILVA DANTAS, Agente de Polícia, matrícula 1.676.013-1, Gerente da Gerência de Operações da Coordenação de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 06/11/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FLÁVIO LUÍS CASSEMIRO CASTIGLIONI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.836-9, da Diretoria de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 23/02/2018, em caráter de homologação.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do TC QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 1.674.082-3, Coordenador da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 23/11/2018.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor TALLES JOSE SOBIERAJSKI OLIVEIRA, matrícula 1.672.049-0, Assessor Especial da Subsecretaria de Gestão da Informação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 03/12/2018.

DESIGNAR JOSE FILHO SOARES ROCHA, matrícula 1.677.819-7, para substituir ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57.964-5, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 19/12/2018 a 28/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Técnico PPGG, matrícula 31.834-5, para substituir ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, matrícula 43.034-X, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoal Civil da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/12/2018 a 07/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ANA PAULA DE ARAÚJO COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.657.073-1, para substituir MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 31.834-5, Chefe do Núcleo de Registros Funcionais da Gerência de Gestão de Pessoal Civil da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 27/11/2018 a 29/11/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA, Gerente de Produção de Conteúdo, matrícula 1655351-9, para substituir ANDRE TELLES CAMPOS, matrícula 1.679.390-0, Coordenador da Coordenação de Articulação Institucional da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 19/11/2018 a 18/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEXANDRE RODRIGUES BARROSO VIDAL, Assessor Técnico, matrícula 1.681.359-6, para substituir KELLY CARVALHO DINIZ, matrícula 1.675.917-6, Chefe do Núcleo de Ensino a Distância da Gerência de Ensino da Coordenação de Ensino da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/12/2018 a 29/12/2018, em virtude férias regulamentares.

DESIGNAR JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, Assessor Técnico, matrícula 1.687.383-1, para substituir MAURO ANDRE KAISER CABRAL, matrícula 1.680.561-5, Coordenador da Coordenação de Valorização Profissional da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de no período de 21/12/2018 a 04/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA JOSE DA COSTA VALMOR BARBOSA, Analista PPGG, matrícula 26905-0, para substituir ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, Chefe do Núcleo de Planejamento Pedagógico da Gerência de Planejamento Pedagógico da Coordenação de Ensino da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/12/2018 a 14/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 1.687.197-9, para substituir EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula 1.678.007-8, Chefe do Núcleo de Produção de Doutrina da Gerência de Produção de Conteúdo da Coordenação de Ensino da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 24/10/18 a 22/11/18, em virtude de Licença Médica.

DESIGNAR DANIEL LINHARES LIM-APO, Agente de Polícia, matrícula 1.688.246-6, para substituir HUGO DE SOUSA SILVA JUNIOR, matrícula 1.679.367-6, Diretor da Diretoria de Informática da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEXANDRE DO NASCIMENTO, Técnico PPGG, matrícula 22.331-X, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAUJO, matrícula 1.675.163-9, Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Gerência de Suprimentos da Coordenação de Suporte Operacional da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADENILDE SOARES COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.688.064-1, para substituir ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, matrícula 193.695-6, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 10/12/2018 a 12/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARIA REGINALVA GOMES DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.465-X, para substituir ANA PAULA ROSA SILVA CAVALCANTE, matrícula 178.504-4, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, nos períodos de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA REGINALVA GOMES DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.465-X, para substituir ANA PAULA ROSA SILVA CAVALCANTE, matrícula 178.504-4, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, nos períodos de 06/12/2018 a 07/12/2018 e 10/12/2018 a 11/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR FERNANDA NEPONUCENA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.618-7, para substituir SUELY MATOS MENEZES, matrícula 1.683.744-4, Chefe do Núcleo de Assistência Materno Infantil da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 03/12/2018 a 04/12/2018 e 06/12/2018 a 07/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DAVI BIAM DE SOUSA, Técnico PPGG, matrícula 107.271-4, para substituir LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula 197.749-0, Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERIKA LUZIA DE PAULA BORGES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.687-2, para substituir MIRIAM GOMES DE MELO, matrícula 41.642-8, Chefe do Núcleo de Acompanhamento Financeiro da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário da Diretoria de Execução de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELLEN CRISTINA FELIX DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.322-9, para substituir BRUNA MAROCOLO CARDOSO POVOAS, matrícula 196.621-9, Gerente da Gerência de Análise Jurídica da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018, em virtude de Férias Regulamentares.

DESIGNAR ANDRE LUIS DOS SANTOS COUTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.766-0, para substituir RODRIGO CHIARATO DA SILVA, matrícula 177.732-7, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de Férias Regulamentares.

DESIGNAR ALINE TELES DA SILVA RONSONI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.747-X, para substituir ELISANGELA MARIA DA SILVA, matrícula 193.741-3, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALINE TELES DA SILVA RONSONI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.747-X, para substituir ELISANGELA MARIA DA SILVA, matrícula 193.741-3, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR SHEILA SORAIA CARDOSO PINTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.806-3, para substituir SIMONE DE FREITAS CAETANO GOULART DE ABREU, matrícula 181.494-X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SILVERIO BELO JUNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.074-2, para substituir FABIO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 178.449-8, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 07/11/2018 a 16/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.444-8, para substituir PAULO RANGEL MACHADO JUNIOR, matrícula 1.676.583-4, Gerente da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.619-1, para substituir KARINA SEABRA DA COSTA, matrícula nº 178.305-X, Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RICARDO MARINHO DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.794-5, para substituir LEANDRO SANTIAGO BRASIL DIAS COSTA, matrícula 197.753-9, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018, em virtude de Férias Regulamentares.

DESIGNAR WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.636-1, para substituir FLAVIO PEREIRA VIANNA, matrícula 192.521-0, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, em virtude de Férias Regulamentares.

DESIGNAR YURI MEDEIROS SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.514-4, para substituir ROBSON THIAGO DE SOUZA SANTANA, matrícula 180.112-0, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 05/11/2018 a 08/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.802-X, para substituir WILIAM PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 192.512-1, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.368-8, para substituir RAPHAEL FERREIRA COUTO, matrícula 176.453-5, Chefe da Unidade de plantão II da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 01/11/2018 a 10/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.886-1, para substituir JOSE ORLANDO SALES GOMES SOUSA, matrícula 187.613-9, Chefe da Unidade de plantão III da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/11/2018 a 20/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SANDRA LOPES FRUTUOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula: 193.689-1 para substituir JAQUELINE BARREIRA BACELAR DA CUNHA MELLO REISMAN, matrícula 179.339-X, Chefe do Núcleo de Expediente da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 20/12/2018 a 29/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LILIANE P. S. S. DE LIMA MEDEIROS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.705-5, para substituir JUCIMERE DAS GRAÇAS DE MARTINS GODOI, matrícula 1.679.333-1, Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoas da Gerência de Gestão de Pessoal Civil da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12/12/2018 a 21/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula 1679472-9, para substituir JANAINA FOGANHOLE DE OLIVEIRA, matrícula 1.676.206-1, Chefe do Núcleo de Cálculos da Gerência de Registros Financeiros da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELENA DE OLIVEIRA SOUZA Técnico PPGG, matrícula 31.860-4, para substituir MARINA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 1.669.584-4, Diretora da Diretoria de Segurança Comunitária da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 174.357-0, para substituir DANILO FREIRE DE SOUSA, matrícula 1.676.202-9, Gerente de Administração Penitenciária do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DIAS, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.688.515-5, para substituir PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, matrícula 1.677.976-2, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CELSON SHUJI MURAKAMI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.577-6, para substituir CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DIAS, matrícula 1.688.515-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/11/2018 a 29/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA, Técnico PPGG, matrícula 106.927-6, para substituir MÁRIO MARCOS PERES GRAMACHO, matrícula 1.679.764-7, Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 30/11/2018 a 09/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LETÍCIA AMARAL NETTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.569-8, para substituir CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA ARMOND, matrícula 1.676.201-0, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 04/10/2018 a 02/11/2018, em virtude de Licença Médica.

DESIGNAR LÚCIA SIMÕES BRANDÃO, Técnico PPGG, matrícula 107.103-3, para substituir DELFIM LOPES HOTT, matrícula nº 1.676.205-3, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA MENDES FERREIRA DO NASCIMENTO, Técnico PPGG, matrícula 107.196-3, para substituir ANA MARIA MARTINS VASCONCELOS, matrícula 233.220-5, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Progressão Penitenciária da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIANO DE MORAIS SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.464-1, para substituir ROBERTO WILLIAM DE GODOY, matrícula 1.682.430-X, Chefe da Unidade de Plantão IV da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 15/11/2018 a 29/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOAO JOSE DE OLIVEIRA, Analista PPGG, matrícula 31.140-5, para substituir CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, Chefe do Núcleo de Arquivo da Gerência de Documentação Administrativa da Coordenação de Suporte Operacional da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR GLEIDSON ROCHA DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 185.651-0, para substituir HERBERTE MORAIS LOPES, matrícula 183.960-8, Chefe da Unidade de Plantão III da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/08/2018 a 13/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.142-6, para substituir SEBASTIÃO RODRIGO DA SILVA, matrícula 192.518-0, Gerente da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 17/09/2018 a 21/09/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR GABRIEL SOARES BATISTA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.583-7, para substituir GILVAN PEREIRA SANTANA, matrícula 178.332-7, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 14/09/2018 a 29/09/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR MARCONE GONÇALVES DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.709-X, para substituir MARCOS VINÍCIUS BATISTA DE LUCENA, matrícula 179.446-9, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 24/09/2018 a 28/09/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR TADILEI DA SILVA RAMOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 194.840-7, para substituir GISLANDO FERREIRA VIEIRA, matrícula 178.246-0, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.572-5, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 17/10/2018 a 31/10/2018 e 11/11/2018 a 22/11/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR CARLOS SILVESTRE MULLER ROCHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.973-X, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 01/11/2018 a 10/11/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ROSEMEIRE ARAUJO ALBUQUERQUE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.498-2, para substituir ELIANE MARTINS DA SILVA, matrícula 1.680.488-0, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TIAGO BRANDÃO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.489-3, para substituir HELTON JOSÉ MEIRELES JÚNIOR, matrícula 197.738-5, Chefe da Unidade de Plantão II da Gerência de Vigilância da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 22/11/2018 a 01/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.385-8, para substituir MARCOS ANTONIO MELO MONTEIRO, matrícula 1.685.771-2, Gerente da Gerência de Análise Jurídica da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/11/2018 a 29/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROGERIO DE PAULA DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.687.052-2, para substituir MATEUS JACOBINO RODRIGUES, matrícula 190.622-4, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, DDFG-06, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.675.156-6, para substituir JAIME DE MELO ALVARES, matrícula 164.391-6, Chefe da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, CNE-06, no período de 01/12/2018 a 30/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO LUIZ NETO, matrícula 1.679.131-2, para substituir MAJ QOPM RONALDO NOGUEIRA BEZERRA, matrícula 1.687.348-3, Diretor da Diretoria de Suporte e Apoio da Coordenação de Suporte e Apoio da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, nos dias 9/11, 12/11 a 14/11 e 16/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CAP QOBM/Intd SILVIO IGÍDIO PEREIRA, matrícula 168.460-4, para substituir MAJ QOPM RONALDO NOGUEIRA BEZERRA, matrícula 1.687.348-3, Diretor da Diretoria de Suporte e Apoio da Coordenação de Suporte e Apoio da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 12/12/2018 a 10/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATO RODRIGUES REGIS, matrícula 1.678.849-4, para substituir CELIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula 164.845-4, Coordenador da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados da Subsecretaria de Gestão da Informação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 05/12/2018 a 29/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, matrícula 1.648.446, para substituir DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.671.067-3, Diretor da Diretoria de Alternativas Penais da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 21/11/2018 a 30/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ÂNGELA CHRISTINA OLIVEIRA PAIXÃO, matrícula 1.683.335-X, para substituir JULIA MITIKO SAKAMOTO, matrícula 1.669.695-6, Coordenadora Geral da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz e Articulação Territorial da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 05/11/2018 a 16/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR, ADENILDE SOARES COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.688.064-1, para substituir RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, matrícula 192.235-1, Chefe do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/11/2018 a 27/11/2018, em virtude férias regulamentares.

DESIGNAR, ADENILDE SOARES COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.688.064-1, para substituir ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, matrícula 193.695-6, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 28/11/2018 a 07/12/2018, em virtude férias regulamentares.

DESIGNAR MAYSON ALOISIO NUNES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.416-1, para substituir FÁBIO ALICRIM SIMÕES, matrícula 175.812-8, Chefe do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.705-7, para substituir RENAN WILSON N. DE MELO, matrícula 187.604-X, Gerente da Gerência de Registros Financeiros da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 16/11/2018 e 19/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ANDREA DOS SANTOS NASCIMENTO DE CARVALHO, Técnico PPGG, matrícula 106.901-2 para substituir THIAGO VINÍCIUS DE LIMA, matrícula 178.320-3, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/10/2018 a 28/10/2018, em virtude de Licença Médica.

DESIGNAR ANDREA DOS SANTOS NASCIMENTO DE CARVALHO, Técnico PPGG, matrícula 106.901-2, para substituir THIAGO VINICIUS DE LIMA, matrícula 178.320-3, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos períodos de 05/10/2018 e 08/10/2018 a 11/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LUIZ ANDRE CIESLAK DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.420-X, para substituir DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 181.557-1, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/12/2018 a 14/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THOMAZ DE SIQUEIRA ARAUJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 196.653-7 para substituir MARCONI MENDES TEIXEIRA, matrícula 177.537-5, Chefe do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/11/2018 a 08/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDERSON MARQUES E SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.216-3 para substituir WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula 178.516-8, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 03/12/2018 a 22/12/2018 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FLAVIO FURTADO PERLMUTTER, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.486-5, para substituir LEONARDO LUIZ JIMENEZ DE ALMEIDA, matrícula 187.779-8, Gerente da Gerência de Análise Jurídica do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/12/2018 a 28/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELENE ANDREA MORAES MARCANTH, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.537-X, para substituir LUIZ ANDRE CIESLAK DE OLIVEIRA, matrícula 178.420-X, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 03/12/2018 a 12/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.069-1, para substituir MARIO CESAR DE MELO NEVES JÚNIOR, matrícula 178.493-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TIAGO DA COSTA LEAL, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.687.335-1, para substituir FABRICIO ROCHA LARA, matrícula 175.895-0, Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 03/12/2018 a 12/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TIAGO DA COSTA LEAL, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.687.335-1, para substituir FABRICIO ROCHA LARA, matrícula 175.895-0, Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos períodos de 23/11/2018 e 26/11/2018 a 29/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RAQUEL AUGUSTO BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.408-3 para substituir JULIANO PEREIRA MAGALHÃES, matrícula 197.161-1, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 10/12/2018 a 19/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIPE BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.310-6, para substituir ISRAEL DA CONCEIÇÃO MATOS, matrícula 176.057-2, Chefe da Unidade de Plantão IV da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 23/12/2018 a 01/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WALTÉCIO DOS SANTOS LEITE, Agente Policial de Custódia, matrícula 167.998-8, para substituir RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula 175.940-X, Diretora-Adjunta do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 03/12/2018 a 07/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ANDRESSA SAINT JUST, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.049-5, para substituir PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula 1.681.446-0, Chefe do Núcleo de Análise Jurídico-Administrativa do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 03/12/2018 a 07/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DÉBORA CRISTINA BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.142-5, para substituir IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula 187.561-2, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/12/2018 a 19/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO DAVID BUZAR DE MORAIS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.414-5, para substituir RAFAEL PINHEIRO LOPES, matrícula 178.369-6, Chefe da Unidade de Plantão I do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 15/12/2018 a 19/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR FRANCISCO DAVID BUZAR DE MORAIS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.414-5, para substituir RAFAEL PINHEIRO LOPES, matrícula 178.369-6, Chefe da Unidade de Plantão I do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 23/12/2018 a 11/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIELLA ALVES DA CUNHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.603-1, para substituir FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.679.045-6, Coordenador da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 12/12/2018 a 21/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ARIANE ROBERTA DE SOUZA GUIMARAES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.390-4, para substituir ADJALMA DIAS MAIA, matrícula 1.671.898-4, Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 10/12/2018 a 08/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR KELY DE SOUZA ALMEIDA DUTRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.609-0, para substituir RODRIGO RODRIGUES DIAS, matrícula 1.676.021-2, Gerente da Gerência do Controle Administrativo da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 03/12/2018 a 12/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RICARDO DEL GIUDICE ALCANTARA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 177.962-1, para substituir ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula 178.350-5, Chefe do Núcleo de Contra Inteligência da Gerência de Inteligência Penitenciária da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 07/12/2018 a 21/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDREA REGO PAIM, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.681.572-6, para substituir CARLOS GLEISER NOGUEIRA VELOSO, matrícula 1.676.022-0, Diretor Adjunto do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 21/11/2018 a 30/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROMINA MARIA PIRES DA SILVA, Técnico PPGG, matrícula 107.143-2, para substituir ANDREA REGO PAIM, matrícula 1.681.572-6, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 14/12/2018 a 23/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROMINA MARIA PIRES DA SILVA, Técnico PPGG, matrícula 107.143-2, para substituir ANDREA REGO PAIM, matrícula 1.681.572-6, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 22/10/2018 e 10/12/2018 a 13/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RICHARD NOWAK DE OLIVEIRA CUNHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.198-6, para substituir DAVID SOUZA VILAÇA DA SILVA, matrícula 1.677.086-2, Chefe da Unidade de Plantão III da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 13/12/2018 a 22/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 1.685.706-2, para substituir ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA, matrícula 163.839-4, Subsecretário da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 23/11/2018 a 07/12/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR WALNEY DA SILVA XAVIER Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.258-5, para substituir ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, matrícula 176.542-6, Gerente da Gerência de Vigilância da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/12/2018 a 17/01/2019, em virtude de e férias regulamentares.

DESIGNAR WALNEY DA SILVA XAVIER Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.258-5, para substituir ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, matrícula 176.542-6, Gerente da Gerência de Vigilância da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, nos períodos de 12/12/2018 a 14/12/2018 e 17/12/2018 a 18/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CRISTIANE ALVES GUTERRES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.185-X, para substituir JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1.680.490-2, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 03/12/2018 a 17/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VAGNER RODRIGUES MEDEIROS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.642-2, para substituir JOÃO PAULO GOMES RIOTINTO, matrícula 178.482-X, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19/12/2018 a 17/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARLON FLECK OLIVEIRA DAPPER, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.752-0, para substituir LUCIANO CARVALHO LEÃO, matrícula 233.730-4, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 10/12/2018 a 29/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRÍCIO VALÉRIO DA COSTA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.731-6, para substituir MARIA RAQUEL BELLINASSO STIELER, matrícula 178.501-X, Chefe do Núcleo de Assistência Social da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/12/2018 a 08/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDUARDO CEZAR RIBEIRO FURTADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.109-2, para substituir NARJARA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula 187.539-6, Chefe da Unidade de Plantão III da Gerência de Vigilância da Penitenciária I do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 18/12/2018 a 16/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WILIAM PEREIRA DE ARAUJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.512-1, para substituir FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 180.444-8, Chefe do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12/12/2018 a 21/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO SOUSA PINHEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.166-3 para substituir JOAO RODRIGUES ROLA, matrícula 180.440-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG -06, no período de 03/12/2018 a 22/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.506-3, para substituir FLAVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, matrícula 182.130-X, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 28/10/2018 a 21/11/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.506-3, para substituir FLAVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, matrícula 182.130-X, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, Símbolo DFG-12, no período de 22/11/2018 a 01/12/2018 , em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESTON ALVES ROMAO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.548-8, para substituir RONIERY DE LUCENA MATOS, matrícula 178.454-4, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/12/2018 a 15/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WELLY LACERDA BONFIM, Agente de Polícia, matrícula 1.671.272-2, para substituir CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 30.071-3, Coordenador da Coordenação de Engenharia e Arquitetura da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 10/12/2018 a 14/12/18, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR TATIANA CRISTINA SILVA Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.700-6, para substituir MARCELO DA MATA TINI, matrícula 1.687.266-5, Diretor da Escola Penitenciária do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 29/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR TATIANA CRISTINA SILVA Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.700-6, para substituir MARCELO DA MATA TINI, matrícula 1.687.266-5, Diretor da Escola Penitenciária do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública

e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 30/11/18 a 19/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCINEY AMARANTE LIMA DE SOUSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.354-8, para substituir ROBERT ESTEHLING DE OLIVEIRA, matrícula 177.817-X, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAELA CARBALLO MARROCOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.143-4, para substituir SEBASTIÃO RODRIGO DA SILVA, matrícula 192.518-0, Gerente da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRÉ BARBOSA DE BRITO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.618-2, para substituir VALTER LUNA DA SILVA, matrícula 178.419-6, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Internamento e Reeducação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, nos dias 05/11/2018 a 09/11/2018, em virtude de Abono de ponto.

DESIGNAR MATHEUS ROSA TEIXEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.479-2, para substituir ODIMAR ROSA FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 197.153-0, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 20/11/2018 a 29/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY RODRIGUES DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.043-2, para substituir ANTONIO ROBERTO FERREIRA FILHO, matrícula 193.749-9, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY RODRIGUES DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.043-2, para substituir ANTONIO ROBERTO FERREIRA FILHO, matrícula 193.749-9, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos períodos de 19/11/2018 a 23/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ISRAEL DA MOTA MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.721-X, para substituir EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula 196.922-6, Chefe do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 19/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CAMILO OLIVEIRA SILVA NETO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.722-7, para substituir LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula 179.476-0, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/11/2018 a 29/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL SOARES BATISTA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.583-7, para substituir MARCOS VINÍCIUS BATISTA DE LUCENA, matrícula 179.446-9, Chefe de Pátio do Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 26/11/2018 a 15/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCAS GUEDES PIRES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.190-6, para substituir EDSON VENÍCIUS SENA, matrícula 177.501-4, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCAS GUEDES PIRES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.190-6, para substituir EDSON VENÍCIUS SENA, matrícula 177.501-4, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.686.142-6, para substituir JAIRO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 187.618-X, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 12/11/2018 a 21/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.686.142-6, para substituir JAIRO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 187.618-X, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 22/10/2018 e 26/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, para substituir CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, matrícula 1.669.520-8, Gerente da Gerência de Documentação Administrativa da Coordenação de Suporte Operacional da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, nos períodos 06/11/2018 a 07/11/2018 e 14/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARIA JOSE DA COSTA VALMOR BARBOSA, Técnico PPGG, matrícula 26.905-0, para substituir EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula 1.678.007-8, Chefe do Núcleo de Produção de Doutrina da Gerência de Produção de Conteúdo da Coordenação de Ensino da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos períodos 26/11/2018 a 28/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR THIAGO FERREIRA ARAUJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.593-8 para substituir ANDERSON FRUTUOSO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 194.835-0, Chefe da Unidade de Plantão I da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 25/12/2018 a 13/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.566-4 para substituir GUSTAVO FELIPE BARBOSA, matrícula 192.455-9, Chefe da Unidade de Plantão II da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/01/2019 a 21/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VÍTOR EUGÊNIO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 183.137-2 para substituir YUSSIF ZUBLIDI VIEIRA?, matrícula 176.078-5, Chefe da Unidade de Plantão III da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019 em virtude de férias regulamentares;

DESIGNAR EDUARDO LORIS PINTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.749-0 para substituir JOSÉ LUCIANO RAIOL RIBEIRO?, matrícula 175.879-9, Chefe do Núcleo de Escoltas da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 03/12/2018 a 07/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR EDUARDO LORIS PINTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.749-0 para substituir JOSÉ LUCIANO RAIOL RIBEIRO?, matrícula 175.879-9, Chefe do Núcleo de Escoltas da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/12/2018 a 19/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA DE CARVALHO SANCHES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.737-2, para substituir TIAGO VELOSO MACHADO, matrícula 178.372-6, Diretor Adjunto do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG- 14, no período de 05/12/2018 a 19/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LÍGIA MARIANA LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.096-8, para substituir JULIANA PEREIRA MOURA, matrícula 176.416-0, Gerente da Gerência de Análise Jurídica do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG- 14, no período de 12/12/2018 a 21/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR IGOR RODRIGUES DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.317-3, para substituir EDSON DE SENA ALVES, matrícula 194.827-X, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG- 12, no período de 03/12/2018 a 22/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS SILVESTRE MULLER ROCHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.973-X, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão II da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 25/11/2018 a 04/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAMON ROGÉRIO DE CASTRO SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.111-0, para substituir JOSÉ WESLEY ROCHA FERNANDES, matrícula 193.615-8, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/12/2018 a 02/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADAILSON LIMA VERDE VILARINS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.776-0, para substituir FRANCISCO MARCELO ALVES PIMENTA, matrícula 194.822-9, Chefe da Unidade de Plantão IV da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 01/12/2018 a 30/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL MOREIRA SOARES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.201-X, para substituir FRANCISCO MARCELO ALVES PIMENTA, matrícula 194.822-9, Chefe da Unidade de Plantão IV da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 23/11/2018 a 27/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR GLEIDSON ROCHA DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 185.651-0, para substituir HERBERTE MORAIS LOPES, matrícula 183.960-8, Chefe da Unidade de Plantão III da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/12/2018 a 11/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAELA CARBALLO MARROCOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.143-4, para substituir EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula 196.922-6, Chefe do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos dias 10/12/2018 e 14/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR SIMONE MIGUEL, Técnico PPGG, matrícula 106.924-1, para substituir ÉRIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula 196.607-3, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos dias 17/12/2018 e 21/12/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DANIELLE FONSECA BUENO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.971-3, para substituir LÍCIA FABIOLA RODRIGUES LOPES DE MACEDO, matrícula 180.446-4, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/11/2018 a 06/01/2019, e 28/01/2019 a 13/05/2019, em virtude de licença maternidade.

DESIGNAR JULIANA MARINHO REGO DE LIMA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 188.044-6, para substituir LÍCIA FABIOLA RODRIGUES LOPES DE MACEDO, matrícula 180.446-4, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 07/01/2019 a 27/01/2019, em virtude de licença maternidade.

DESIGNAR SAMARA VIEIRA DA SILVA MARQUES, matrícula 1.684.242-1, para substituir POLLYANNA BEZERRA LIMA ALVES, matrícula 1.680.933-5, Diretora da Diretoria de Medidas Cautelares da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 07/12/2018 a 21/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 213, de 08/11/2018, o ato que designou, ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.695-6, para substituir RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ , matrícula 192.235-1, Chefe do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/10/2018 a 27/11/2018, em virtude férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 213, de 08/11/2018, o ato que designou, MARIA REGINALVA GOMES DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.465-X, para substituir ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO , matrícula 193.695-6, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 28/11/2018 a 07/12/2018, em virtude férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 213 de 08 de novembro de 2018, página 32, o ato que designou ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.099-3, para substituir MARCONI MENDES TEIXEIRA, matrícula 177.537-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19/11/2018 a 08/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 213 de 08 de novembro de 2018, página 31, o ato que designou MAJ QOPM RONALDO NOGUEIRA BEZERRA, matrícula 1.687.348-3, para substituir CEL QOPM HÉLIO DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 1.687.005-0, Coordenador da Coordenação de Suporte e Apoio da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 12/11/2018 a 11/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por LILIANE REGINA DE SOUZA VIEIRA BRAGA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 194.153-4, Processo SEI nº 00050-00057291/2018-69, sendo: 02 anos, 10 meses, 07 dias, prestados ao empregador Marco Antônio Ramalho, referente ao período de 01/03/2000 a 07/01/2003; 08 meses, 02 dias, prestados à empregadora Pamela Cristina Ramalho, referente ao período de 01/07/2003 a 02/03/2004; 07 meses, 23 dias, prestados ao empregador Waldevan Alves de Oliveira Advogados Associados, referente ao período de 01/11/2007 a 23/06/2008, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

DANIELA FRANÇA BARRETO

SUBSECRETARIA DO SITEMA PENITENCIARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º e 7º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), resolve:

Art. 1º Substituir LEANDRO JORGE BERTOLOTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 175.978-7, Membro da Comissão de Sindicância nº 032/2018-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 228 de 03.12.2018, pág. 44, por meio da Ordem de Serviço nº 412, de 27.11.2018, em razão abono anual de ponto no dia 13/12/2018.

Art. 2º Isto posto, designo TASSIANA ROCHA PONTES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 175.815-2, para compor a Comissão Sindicante e atuar no processo no citado lapso temporal. Após o qual, o servidor substituído deverá retomar suas funções na Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º e 7º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), resolve:

Art. 1º Substituir GEORGE ALVES SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.211-7, Membro da Comissão de Sindicância nº 031/2018-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 222/2018 de 22.11.2018, pág. 28, por meio da Ordem de Serviço nº 406, de 20.11.2018, em razão férias regulamentares do dia 12/12/2018 a 21/12/2018.

Art. 2º Isto posto, designo ANDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.732-4, para compor a Comissão Sindicante e atuar no processo no citado lapso temporal. Após o qual, o servidor substituído deverá retomar suas funções na Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 04 de dezembro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 644/2018 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2017 - SESIPE (Processo Restrito-SEI nº 00050-00164436/2017-04 e Processo Sigiloso-SEI nº 00050.00039739/2018-62). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 16 de dezembro de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2017 - SESIPE (Processo Restrito-SEI nº 00050-00164436/2017-04 e Processo Sigiloso-SEI nº 00050.00039739/2018-62), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 467, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 14 de dezembro de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.733-2, lotado atualmente no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME/SESIPE. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDFREFERÊNCIA: Memorando SEI-GDF nº 646/2018 - SSP/GAB/CPDF ;ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 033/2017-SESIPE (Processo Restrito-SEI nº 00050-00152149/2017-43 e Processo Sigiloso-SEI nº 00050.00038665/2018-47); - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de dezembro de 2018, na forma do art. 145, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 033/2017-SESIPE (Processo Restrito-SEI nº 00050-00152149/2017-43 e Processo Sigiloso-SEI nº 00050.00038665/2018-47), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 319, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuída ao servidor EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.264-1, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

CELSO WAGNER LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 03 de dezembro de 2018
INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 636 (15777576) - CPD/GAB/SSPDFASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 011/2018-SESIPE (SEI GDF nº 00050-00156519/2017-11 (restrito) e SEI GDF nº 00050-00040837/2018-42 (sigiloso); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 18 de dezembro de 2018, na forma do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00156519/2017-11 (restrito) e SEI GDF nº 00050-00040837/2018-42 (sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 17 de agosto de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores: ELY DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 196.627-8, ERIC CLEIPTON CHUEIRI, matrícula 195.054-1, LAÍZE KAROLINE ALVES ALMADA, matrícula 197.155-7 e MARIA LUISA AMANCIO BARBOSA, matrícula 178.302-5, todos Agentes de Atividades Penitenciárias.
CELSO WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:
Art.1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, CNPJ Nº 38.000.485/0001-96, que deixou de inserir em tempo oportuno o processo com a solicitação de autorização do atendimento no sistema da Polícia Militar, conforme relato contido no Ofício nº 17/2018 - Executor, Brasília, 18 de outubro de 2018, o que em tese, configura descumprimento de cláusula contratual.
Art.2º Nomear como encarregada a 2ª TEN QOPMSM CINTIA BARBOZA BATISTA - Mat. 734.026/5, lotada no Centro Médico - CMed/PMDF.
Art.3º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados e, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado e indicar possíveis penalidades à contratada; tais como (Advertência, multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de idoneidade) e se é caso de rescisão contratual ou o arquivamento do feito.
Art.4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, em conformidade com o art.6º da Portaria 728 de 18 de outubro de 2010.
Art.5º É necessário que seja informado a este Departamento as ações da encarregada, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.
Art.6º Publique-se em BCG/PMDF e Diário Oficial do Distrito Federal.
Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicaçãoº
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 199, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o que dispõe a Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária/CGCSS, em caráter permanente, instituída pela Lei nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, à qual compete o planejamento, a implantação e o monitoramento da coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis descartados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
Art. 2º Designar ADRIELY COELHO BARBOSA, matrícula nº 250.357-3; RENATA ANDRÉA DE PÁDUA BOATO, matrícula nº 182.351-5; e NARLA GALENO DE AGUIAR ARNAUD, matrícula nº 182.272-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária/CGCSS.
Art. 3º A Comissão deverá apresentar trimestralmente o relatório dos resultados do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pelo SLU.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 76, inciso V, do Decreto nº. 34.320, de 26/04/2013, em conformidade com o Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, e ainda conforme a Instrução Normativa nº. 01, de 17 de agosto de 2015 e a Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2017, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Substituir MARCO ANTONIO FAUSTINO MENDES - Mat. 0091500-9; pelo Servidor VALDEZ MARQUES BATISTA, matrícula 1354728 da comissão de inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes. Conforme Ordem de Serviço nº 128 de 08 de novembro de 2018 DODF Nº 214 de 09 de novembro de 2018
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDIMAR SOUZA LIMA

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 118, incisos VII, VIII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:
Art. 1º Designar MARIANA ROCHA GUERRA OLIVEIRA matrícula nº 02418193, lotada na Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federa, para exercer suas atividades, promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA no NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA SOL NASCENTE.
Art. 2º Designar NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 02418142 e LUÍSA SOUZA TRINDADE matrícula nº 02418169, ambas com lotação na Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercerem suas atividades, promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA no NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA SANTA MARIA.
Art. 3º Designar INGRID SARA DOS SANTOS, matrícula nº 238.815-4, lotada na Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer suas atividades, promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA no NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA PARANOÁ.
Art. 4º Designar MARIA ISABEL DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 02418355 e RENATA KARINE CARDOSO, matrícula nº 02418150, ambas com lotação na Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercerem suas atividades, promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA no NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA PLANALTINA.
Art. 5º Designar MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, matrícula nº 02388162 lotada na Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer suas atividades, promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA no NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA CEILÂNDIA.
Art. 6º Designar TERESINHA SEPÚLVEDA ALMENDRA, matrícula nº 02409585; lotada na Unidade da Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer suas atividades, promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA no NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA GUARÁ/ESTRUTURAL.
Art. 7º Designar SIMONE MARIA LIMA UCHÔA, matrícula nº 02418290, lotada na Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer suas atividades, promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA no NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA SÃO SEBASTIÃO.
Art. 8º Designar CLARICE DE LIMA DANTAS MUNIZ, Matrícula nº 02418223 lotada na Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer suas atividades, promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA no NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA TAGUATINGA/114 SUL.
Art. 9º Designar DANUBIA DO ESPIRITO SANTO FALCAO, matrícula nº 02409550, lotada na Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer suas atividades, promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA no NÚCLEO PRÓ-VÍTIMA MÓVEL.
Art. 10. Do horário de funcionamento dos Núcleos de Atendimento do PRÓ-VÍTIMA:
1. Núcleos de Atendimento SEDE e MÓVEL funcionará de 08h às 12h e de 14h às 18h;
2. Demais Núcleos de Atendimento, horário de funcionamento de 08h às 12h e de 13h às 17h.
3. O NÚCLEO PLANALTINA funcionará 10h às 12h e das 13h às 19h.
Art. 11. A Ordem de Serviço deverá ser enviada a todos os órgãos integrantes da rede para conhecimento e adoção das providências que lhes são afetas.
Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.
ANDRÊSSA AUGUSTO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo. LOURDES LUZIA DA MOTA BADÚ 83.728-8 AGENTE PÓS GRADUAÇÃO 15% 21/11/2018 0094-000445/2010.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de IRIS MARIA DOS SANTOS, mat. 82.806-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 1.293 (um mil duzentos e noventa e três) dias, ou seja, 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 15/10/1976 à 31/12/1976, 25/05/1977 à 11/11/1977, 02/05/1978 à 01/09/1979, 07/11/1985 à 04/02/1986 e 17/05/1999 à 31/08/2000, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 0094-001262/1996.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 94 de 18/05/2015, pág. 37, relativo ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA FILHO, mat. 81.240-4.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 9 de 14/01/2016, págs. 30/32, relativo ao servidor JOSÉ DO CARMO VIEIRA, mat. 81.314-1.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 217 de 12/11/2015, págs. 38/39, relativo ao servidor ELIAS PEREIRA BUENO, mat. 82.610-3.

TORNAR SEM EFEITO o ato de averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 208 de 25/10/1996, págs. 8825, relativo a servidora IRIS MARIA DOS SANTOS, mat. 82.806-8.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 168 de 31/08/2009, págs. 60/61, relativo a servidora IRIS MARIA DOS SANTOS, mat. 82.806-8.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 168 de 31/08/2009, págs. 60/61, relativo a servidora IRIS MARIA DOS SANTOS, mat. 82.806-8.

TORNAR SEM EFEITO o ato de averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 120 de 23062010, pág. 75, relativo a servidora IRIS MARIA DOS SANTOS, mat. 82.806-8.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 79 de 27/04/2011, pág. 24, relativo a servidora IRIS MARIA DOS SANTOS, mat. 82.806-8.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 9 de 14/01/2016, págs. 30/32, relativo ao servidor EDSON DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 83.863-2.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 494, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Executor para o Contrato nº 85/2018 de veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do Distrito Federal, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art.1º Designar DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula n.º 590-8, CPF: 0**.403.**1-21 como titular e ALEXANDRE LIMA LINHARES, matrícula n.º 997-0, CPF: 0*3.**5.0*1-30 como suplente, para atuarem no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 85/2018 - CODHAB/DF, firmado com a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, que tem como objeto os serviços de veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme Processo nº 00392-00008586/2018-77.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Substituir na Comissão designada afim de localizar processos desaparecidos na Administração Regional do Gama, exercício 2018, através da Ordem de Serviço nº 92, de 05/12/2018, publicada no DODF nº 231, 06/12/2018, o servidor ALAM PROCÓPIO DOS SANTOS por MARIA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula nº 39.258-8, Técnico em PPGG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art.1º Instituir Comissão a fim de apurar as irregularidades/ilegalidades existentes no ato administrativo que realizou o fracionamento no endereço QS 05, Rua 310, Lote 03 -Bairro Águas Claras, Taguatinga/DF, nos termos do art. 86, do Decreto n. 39.272/2018, conforme Despacho RA-III/GAB/ASTEC no Processo nº 00132-00002343/2018-31;

Art.2º Designar para Comissão de que trata o artigo anterior: ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Matrícula 1683093-8, MARIANA FÉLIX DOS SANTOS, Diretora de Aprovação de Licenciamento, Matrícula nº 1684258-8 e MAURO SANCHES, Analista de Atividades Rodoviárias, Matrícula nº 223.644-3;

Art.3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório circunstanciado, conforme determinação do art. 86, §2º, do Decreto n. 39.272/2018;

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, resolve: CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 62, inciso III, alínea "b", ausência do serviço por 8 (oito) dias consecutivos, a servidora GERALDA CECÍLIA COELHO PORTELLA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 034.078-2, no período de 04/12/2018 a 11/12/2018, em razão do falecimento de seu irmão Paulo Eduardo Coelho, conforme certidão apresentada.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 42 do Decreto n.º 38.094 de 28/03/2017 e tendo em vista os ditames inciso III, do artigo n.º 19, do Decreto n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a homologação do afastamento da servidora JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 32.225-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, que participou do Fórum Social Mundial - 2018, no período de 13 de março a 17 de março de 2018, realizado em Salvador, estado do Bahia. Caberá à servidora a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no evento, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 18 do Decreto 29.290/2008.

JEAN CARMO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula 1688047-1, Ouvidor, da Ouvidoria do Gabinete da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento DANILO MENDES DE VASCONCELOS, matrícula 1675594-4, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, FABRÍCIO COUTINHO PETRA DE BARROS, matrícula nº 1688719-0, Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS, matrícula nº 16771710, Diretora de Obras da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, AGOSTINHO FERRAZ DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 16881850, Diretor de Aprovação e Licenciamento da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e ABIGAIL CANCIO DA FONSECA PONTE, matrícula 1683192-6, Gerente de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão, visando dar continuidade aos trabalhos relacionados ao Processo: 309-000.345/2018, que diz respeito ao cumprimento das Decisões nºs 3394/2017 e 1112/2018 do TCDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
Em 10 de dezembro de 2018

REFERÊNCIA: Processo: 00195.0000056/2015-00; INTERESSADO: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos, nos termos do Inciso VII do Artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289/2017, e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 37.594/2016; Reconheço a Dívida, no valor total de R\$ 2.242,95 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente Diferença de Abono de Permanência concedida ao servidor DAVID PEREIRA SANTOS, matrícula nº 07.067-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de lotação do Jardim Botânico de Brasília, Classe Especial, Padrão II, aposentado neste Órgão em 01/02/2017, e que terá o Elemento de Despesa 33.90.92 no Programa de Trabalho 18.122.6001.8502.8743-Administração de Pessoal, na Fonte 100, para as devidas providências.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar ÉRIKA DA COSTA E SILVA - Matrícula nº 1431244-1 - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executora para acompanhamento da Execução dos serviços da contratação de empresa especializada na execução de obra para adequação de infraestrutura de dutos para passagem de cabeamento que alimentará o sistema de GMG (Grupo Motor Gerador) com a finalidade de atender ao Teatro do Complexo Cultural Samambaia, conforme processo SEI nº 00150.00010960/2018-92, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 8 de junho de 1993 e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER a partir do dia 11 de dezembro de 2018, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ELISÂNGELA BARROS SILVA, matrícula 232.209-9, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, marcadas para o período de 03 a 12 de dezembro de 2018. Fica assegurada a servidora a fruição de férias dos dias remanescentes que serão marcadas posteriormente.

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº498, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 116, caput, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e, ainda, segundo consta dos autos do Processo Administrativo nº 0401-000114/2018, resolve:

PROMOVER à Primeira Categoria da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por antiguidade, a Defensora Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal, JULIANE DA COSTA ROSAL, matrícula nº 165.344-X, em vaga decorrente da promoção funcional da Defensora Pública, da Primeira Categoria para a Categoria Especial, VIVIANE VINAUD HAYAMA, matrícula nº 114.834-6, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018, página 25.

PROMOVER à Primeira Categoria da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por merecimento, a Defensora Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal, HELOISA LOMBARDI LOPES, matrícula nº 165.421-7, em vaga decorrente da aposentadoria do Defensor Público, da Primeira Categoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal RILDO PAULO DA SILVA, matrícula nº 165.367-9, publicada no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018, página nº 47.

MARIA JOSÉ SILVA SOUSA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 499, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO, matrícula: 151.580-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 10/12/2018.

NOMEAR GILVANEIDE DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM DA SILVA GANZELA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 392, DE 10 DE DEZEMBRO 2018

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento de VANESSA COUTINHO SANTOS TCHELZOFF, matrícula 270.753-5, Diretora de Supervisão Correcional da Administração Direta e Indireta; SUELEN BARBOSA DE SOUZA, matrícula 273.092-8, Diretora de Mediação de Conflitos, para participarem do III Seminário Caminhos contra a Corrupção - O Futuro do Combate à Corrupção, no dia 11 de dezembro de 2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00006177/2018-83.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento de ELISA RIBEIRO DA CUNHA DIAS DA SILVA, matrícula 269.856-0, Assessora Especial-SUTCS, FELIPE MARTINS GOULART, matrícula 272.905-9, Assessor-SUTCS, CALEBE MELLO CERQUEIRA, matrícula 272.248-8, Assessor-SUTCS, DIEGO RAMALHO FREITAS, matrícula 269.369-0, Subcontrolador de Transparência e Controle Social-SUTCS, EVERTON KISCHLAT, matrícula 271.063-3, Coordenador de Controle Social-SUTCS, LETÍCIA TEIXEIRA LEITE, matrícula 269.319-4, Coordenadora de Resolução Consensual de Conflitos-SUCOR, NILTON CESAR LISBOA VILHENA, matrícula 272.799-4, Assessor-ASCOM, para participarem do Encontro de Premiação dos Alunos Destaque do Programa Controladoria nas Escolas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a ser realizado entre os dias 12 a 14 de dezembro de 2018, na cidade de Caldas Novas-GO, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00006211/2018-10.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, resolve: CONCEDER a DREYFUS DE ANDRADE SANTANA, matrícula nº 21.633-X, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão IV, do quadro de pessoal do Distrito Federal, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a contar de 10/10/2018, conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no artigo 3º da EC nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00006101/2018-58.

SANDRO GASPERIN

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 001.000.911/2018. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2018- BRB. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), e o BANCO DE BRASÍLIA S/A- BRB. Objeto: Prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos na forma da Lei. Nº 4.636/2011 e regulamentações, bem como viabilizar o acesso da CLDF aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas contas. Vigência: será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura (DODF), podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo enquanto houver interesse dos participantes, e desde que não haja mudanças em seu objeto, obedecidas as disposições legais aplicáveis. Partes: Pela CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Deputado Distrital JOE CARLO VIANA VALLE - Presidente, e, pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A, NILBAN DE MELO JÚNIOR - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

Processo: 001-000.419/2018. Objeto: Aquisição de peças e componentes para o Sistema de Automação Predial instalado no Edifício Sede da CLDF (Central de Incêndio, Placas, Detectores, Acionadores, Módulos de saída, Baterias), no Edifício Sede da CLDF. Vencedores: ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME (18.311.378/0001-71): R\$ 61.496,08; FM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. (19.367.628/0001-58) R\$ 12.088,11; MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA (17.111.492/0001-95) R\$ 11.088,96. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018
RAQUEL VIEITES BORGES VIDAL
Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

Processo: 001-000.952/2017. Objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em engenharia, na elaboração de projeto básico de construção civil para diagnóstico e método de impermeabilização das lajes de cobertura do edifício sede da CLDF, do Auditório e do Plenário, assim como dos espelhos d'água em volta do Plenário e na Praça do Cidadão, no Edifício Sede da CLDF. Vencedor: GUSTAVO MELO BRITO (31.483.566/0001-45): R\$ 8.078,20. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018
RAQUEL VIEITES BORGES VIDAL
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017 - CASA CIVIL
PROCESSOS Nº: 002.000.618/2016 e SEI-GDF Nº 00002-00005837/2018-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS x ORIENTE-SE PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: retificar o item 2.2 da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2017 - CASA CIVIL, referente ao percentual reduzido, que representa 20,47%, equivalente a R\$ 36.800,00. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 7/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado; Pela CONTRATADA: AMRO SAAD TAWFIK EL SEOUDI DUARTE, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018

PROCESSO: 00040-00060892/2018-96. DAS PARTES: SEF/DF X BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. Do Objeto: Aquisição de empilhadeiras com acessórios, para atender às necessidades da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/COFIT/SUREC-SEF/DF, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF (11959167) e da Proposta da Contratada (11977924), conforme segue: item 1 - EMPILHADEIRA marca HYSTER, modelo H60XT, movida a GLP com capacidade nominal de carga de no mínimo 3.000 kg, transmissão eletrônica powershift, altura de elevação dos garfos de no mínimo 4.170mm com torre triplex, com inclinação da torre de no mínimo: 6º frente/10º ré, comando hidráulico com 03 funções, acionamento da torre: alavanca mecânica, garfo de 1.170mm, deslocamento lateral integral, pneus de tração pneumáticos mínimo de 28.00x9-14 Lonas, pneus de direção pneumáticos mínimo de 6,50 x 10-12 lonas, raio de giro de no mínimo 2,380 mm, entrada de ar padrão, conjunto de luzes: 2 faróis dianteiros, 1 atrás, 2 Lanternas com luz de freio com indicador sonoro de ré/setas. DO VALOR: R\$ 223.980,00 (duzentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620330460003, Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00030, emitida em 05/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, pela CONTRATADA: GLAUBER JOSÉ BIAZZOTO e GUSTAVO DE AVELAR VAZ RODRIGUES, na qualidade de Diretores.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017

PROCESSO: 0040-002810/2016. DAS PARTES: DF/SEF X LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a 48 (quarenta e oito) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e conforme item 24 do Edital. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2018 até 05/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA, na qualidade de Consultor.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 119, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 5.948/2018, NOVACAT-CENTRO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS TAGUATINGA EIRELI EPP, 07.535.787/001-02.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 120, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 6.352/2018, WILTON RODRIGUES DO CARMO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, 07.618.141/001-00.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00059800/2018-25, A. L. MARICATO COSMÉTICOS LTDA, 09.115.895/0001-84, AIA 3533/2018. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. TORNA SEM EFEITO a publicação do AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018, publicado no DODF nº 234, pág. 43, de 11 de dezembro de 2018. THIAGO ROCHA RIBEIRO - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 001/2019. Nova data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/01/2019, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cofre Inteligente com disponibilização de software de gerenciamento e de monitoração da solução, para um período de 60 (sessenta) meses. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 665/2017. THIAGO ROCHA RIBEIRO - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 073/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/01/2019, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, personalização, magnetização e encadernação de talões de cheques com capa, cheques em formulário contínuo, de folhas de cheques/capas de cheques para dispensadoras, incluída a entrega ao BRB, conforme o Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1110/2018. RAFAEL MADRUGA LOPES - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI Nº 00060-00294090/2018-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 409/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 409/2018K-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.390.976,00. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa: LISANDRA LOPEZ TURASSA THOMAZ. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 15/2017 - SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhanguera Educacional LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Anhanguera de Brasília (FAB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2018, conforme referencial monetário da Portaria nº 797, de 06 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 7.514,16 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Assinatura em: 04/12/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: JULIANO BONFIM CARREGARO. Processo SEI-GDF nº 0064-00004124/2018-75.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 21/2017- SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhanguera Educacional Ltda mantenedora da Faculdade Anhanguera de Ciências e Tecnologia de Brasília (FACITEB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2018, conforme referencial monetário da Portaria nº 797, de 06 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 81.748,56 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura em: 04/12/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: CINTIA SIMÕES DE OLIVEIRA CARVALHO. Processo SEI-GDF nº 0064-00004134/2018-19.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 17/2017- SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto Técnico de Educação de Brasília EIRELI - ME , mantenedora da Instituição de Ensino Instituto Técnico de Educação de Brasília (ITEB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2018, conforme referencial monetário da Portaria nº 797, de 06 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 11.693,68 (onze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Assinatura em: 04/12/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: EVALDO JORGE GOMES LOBO. Processo SEI-GDF nº 0064-00004197/2018-67.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 268/2018, 346/2018, 409/2018 e 444/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200
ATA nº 268/2018 - PROCESSO SEI 00060-00205663/2018-32 - H. STRATTNER & CIA LTDA.
ATA nº 346/2018 - PROCESSO SEI 00060-00112461/2018-48 - CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA.
ATA nº 409/2018 - PROCESSO SEI 00060-00294090/2018-11 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CM HOSPITALAR S/A, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D E PRODUTOS HOSPITALARES S/A, JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA RES LTDA, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA nº 444/2018 - PROCESSO SEI 00060-00346773/2018-53 - ABBVIE FARMAC EUTICA LTDA - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2017
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2017, referente à aquisição de material médico CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN IFR X 20-30 CM, NEONATAL - Cód. SES 34770, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-004.108/2017.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2017
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2017, referente à aquisição de material médico RESERVATORIO RESERVOIR PARADIGM 3,00 - Cód. SES 24523, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-011.921/2016.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 413/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 413/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.532.343/0001-14, item 01 (R\$ 45,1800); BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 27.901.764/0001-04, item 3 (R\$ 0,5900), item 4 (R\$ 0,5900); PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 18.466.544/0001-09, item 5 (R\$ 5,3000) e item 6 (R\$ 5,3000). Perfazendo o valor total licitado de R\$1.462.415,64. O item 02 restou fracassado. (O quantitativo foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).
JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 487/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 487/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, item 01 (R\$ R\$ 1.159,1331). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.074.516,3837. Os itens 02, 03, 04 e 05 restaram desertos. (O quantitativo do item 02 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).
MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 498/2018 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, o Pregão Eletrônico por SRP nº 498/2018 (Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICO INFANTIL), restou fracassado posto que todas as empresas ofertaram valores superiores aos preços praticados por esse órgão.
ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 457/2018
A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 457/2018 (Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - ÓRTESE CRUROMALEOLAR e outros), restou Fracassado.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 318/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica a suspensão da licitação supracitada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Central de Atendimento de modo à atender a necessidade de integração dos serviços de comunicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/DF, para conclusão de análise técnica das impugnações apresentadas.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2018
A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica aos interessados que, no Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de seguro para 86 (oitenta e seis) veículos automotores do SAMU 192 DF, com indenização 100% (cem por cento) da tabela FIPE para o veículo segurado, franquia normal e com as seguintes coberturas: colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, assistência 24h (vinte e quatro horas) com reboque limitado a no mínimo 200 km, danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal a ocupantes do veículo e indenização por morte acidental e invalidez permanente, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital, fica adiado "sine die", em atendimento a solicitação do Setor demandante, quanto a necessidade de alteração no Termo de Referência, em acolhimento a esclarecimentos apresentados aos Termos do Edital.
CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 496/2018 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica a suspensão da licitação supracitada, que tem como objeto a aquisição de PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, para conclusão de análise técnica dos questionamentos apresentados.
MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 499/2018 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para análise da impugnação pela área técnica.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE11128
PROCESSO: 00060-00552582/2018-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa THAÍS CRISTINA VINHAL RAMOS ME. CNPJ Nº 26.382.505/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 011/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004114. VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/12/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE11129
PROCESSO: 00060-00556530/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005664 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004119. VALOR: R\$ 6.024,76 (seis mil vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/12/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE11130
PROCESSO: 00060-00552934/2018-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENDOACCESS LTDA - EPP. CNPJ Nº 19.654.907/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 011/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004104. VALOR: R\$ 9.592,40 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/12/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE11131
PROCESSO: 00060-00558417/2018-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDLINN HOSPITALAR LTDA ME. CNPJ Nº 10.492.871/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 6,5 FR (14GA X 20CM), conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004124. VALOR: R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 11/12/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303		
060.010.942/2016	ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 20.307,60
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
060.006.657/2014	AFONSO CELSO DANTAS RODRIGUES	R\$ 33.748,13
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003		
00060-00079175/2018-63	IMÓVEIS ESTRELAS ADM. E INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 1.726,66
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
00060-00108510/2017-67	VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 91.878,32
00060-00244189/2017-83	MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.362,82
00060-00001286/2018-64	VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 143.090,00
060.002.206/2015	BETTA - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 42.983,63
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.3223.0003		
060.012.201/2016	ENGEMIL - ENGENHARIA, EMP., MAN. E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 57.824,21
TOTAL		R\$ 402.921,37

ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

Diretora Executiva Substituta do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 29/11/2018, página 99.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 07/2016 - AJUR/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 92.898.550/0006-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 30 dias, a contar de 04 de dezembro de 2018. Processo nº 0063-000325/2016. Vigência: 30 dias, a contar de 04 de dezembro de 2018. Assinam em 03 de dezembro de 2018, pela Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Núbia Welerson Vieira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 08/2016 - AJUR/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 92.898.550/0006-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 30 dias, a contar de 04 de dezembro de 2018. Processo nº 0063-000325/2016. Vigência: 30 dias, a contar de 04 de dezembro de 2018. Assinam em 03 de dezembro de 2018, pela Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Núbia Welerson Vieira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 09/2016 - AJUR/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ Nº 92.898.550/0006-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 30 dias, a contar de 04 de dezembro de 2018. Processo nº 0063-000325/2016. Vigência: 30 dias, a contar de 04 de dezembro de 2018. Assinam em 03 de dezembro de 2018, pela Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Núbia Welerson Vieira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2018

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. CNPJ Nº 00.610.980/0001-44. Objeto: Fornecimento de hemocomponentes pela FHB ao HSM para atendimento de transfusões de sangue classificadas como "ROTINA" e/ou "URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA", nos termos do Manual de Unidades Assistidas vigente de acordo com a disponibilidade dos estoques de hemocomponentes na FHB. Processo nº 00063-00003646/2018-88. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em 27 de novembro de 2018, pela Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Manuel Ronaldo de Oliveira Simeão.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 11/2016 - AJUR/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: HEMOCENTRO SÃO LUCAS - TERAPIA CELULAR. CNPJ Nº 57.001.604/0001-70. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 30 dias. Processo nº 0063-000318/2016. Vigência: 30 dias, a contar de 30 de novembro de 2018. Assinam em 29 de novembro de 2018, pela Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Caio Cesar Nascimento Roque.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 12/2016 - AJUR/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Conveniada: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. CNPJ Nº 03.568.867/0001-36. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 30 dias, a contar de 08 de dezembro de 2018. Processo nº 0063-000330/2016. Vigência: 30 dias, a contar de 08 de dezembro de 2018. Assinam em 07/12/2018, pela Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Conveniada: Jorge Ricardo Aureo Ferreira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 26/2017 - NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.331788/005773. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2017 - NCC/CODAG/FHB por mais 12 meses; conceder o reajuste de preços; e inserir cláusula de rescisão amigável ao referido contrato. Processo nº 0063-000056/2017. Vigência: o presente termo aditivo passa a vigorar, por mais 12 meses, a partir de 11 de dezembro de 2018. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2018NE00847, Programa de Trabalho: 10303620240600001, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 204.270,00. Contrato original publicado em 26/12/2017. Assinam em 04 de dezembro de 2018, pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Cesar Augusto Ambrosi.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 26, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL, DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, considerando o disposto na Portaria Normativa/MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SISU; considerando a Resolução do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/ESCS nº 8/2014, que aprova a Adesão da ESCS ao SISU/MEC; considerando a Resolução do CEPE/ESCS nº 13/2018, que dispõe sobre os parâmetros para a utilização do SISU para o processo seletivo de acesso aos cursos de graduação da ESCS em 2019 e, considerando ainda o Edital nº 83, de 13 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 223, de 21.11.2018, que dispõe sobre cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU, referente à primeira edição de 2019, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SISU/MEC).

1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de 22 de janeiro de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de janeiro de 2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2. A matrícula nos cursos de graduação da ESCS será realizada nos dias 30/01, 31/01 e 1º/02/2019, na sala 10 da ESCS, situada no endereço SMHN Quadra 03, Conj. A Bloco 01 Ed. Fepecs - Asa Norte - Brasília - DF, no período das 8h30 às 11h e das 14h às 17h.

3. A matrícula para as VAGAS REMANESCENTES (2ª chamada) nos cursos de graduação da ESCS tem data provável para os dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, na sala 10 da ESCS, situada no endereço SMHN Quadra 03, Conj. A Bloco 01 Ed. Fepecs - Asa Norte - Brasília - DF, no período das 8h30 às 11h e das 14h às 17h.
4. Das Vagas:

Curso/local de oferta/turno	Sistema de Vagas		
	Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (Sistema de Cotas)	Total de Vagas
Enfermagem/Samambaia/Integral	48	32	80
Medicina/Asa Norte/Integral	48	32	80

5. Os candidatos serão selecionados por intermédio do Sistema de Seleção Unificada- SISU/MEC, segundo o seu desempenho no ENEM de 2018, por sistema de vagas/local de oferta/curso/turno de escolha, observado o número de vagas oferecidas no Edital.

6. A seleção é realizada por intermédio de dois sistemas de vagas: Ampla Concorrência (Sistema Universal) e Reserva de Vagas (Sistema de Cotas), para candidatos que cursaram integralmente e exclusivamente o ensino fundamental e médio em Escolas Públicas vinculadas à Secretaria de Educação do Distrito Federal, conforme a Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004.

7. O edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.escs.edu.br/index.php/sisu>.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PÚBLICA

AVISO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO - EDITAL Nº 003/2018-SEMOB.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB/DF, através da Comissão Permanente de Seleção Pública, torna público o resultado preliminar da fase de Habilitação do Edital nº 03/2018. Objeto: Outorga de autorizações para o SERVIÇO PÚBLICO INDIVIDUAL DE TÁXIS ADAPTADOS DO DISTRITO FEDERAL, sem caráter de exclusividade, caracterizadas pela utilização obrigatória e permanente de veículo dotado de acessibilidade (táxi adaptado), fazendo-o nos termos da legislação vigente que institui e regula tal serviço público essencial, em especial a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, o Decreto nº 37.668, de 29 de setembro de 2016, o Decreto nº 38.232, de 29 de maio de 2017, observando, ainda, no que couber, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, além de eventuais alterações e outras normas aplicáveis. Na relação a seguir consta a relação de candidatos habilitados (nº de inscrição; categoria e CPF). O prazo para recursos é de 5 dias a contar da data de publicação deste resultado preliminar.

80443, Pessoa física, 47765534149; 81252, Pessoa física, 18628559191; 79036, Pessoa física, 24854409134; 82355, Pessoa física, 84251255100; 82637, Pessoa física, 35849789120; 83062, Pessoa física, 14469952168; 77144, Pessoa física, 47154470100; 84020, Pessoa física, 18637469191; 85320, Pessoa física, 51300192100; 76471, Pessoa física, 28729064368; 85835, Pessoa física, 59925701104; 76012, Pessoa física, 2106644108; 75760, Pessoa física, 77823591120; 86207, Pessoa física, 32501048172; 75694, Pessoa física, 11611855187; 88091, Pessoa física, 81310331120; 88862, Pessoa física, 38509130159; 72337, Pessoa física, 2045809196; 88939, Pessoa física, 77132041649; 89083, Pessoa física, 60664746187; 71481, Pessoa física, 85896861168; 89396, Pessoa física, 71538208172; 89445, Pessoa física, 77587782168; 70911, Pessoa física, 43875785134; 70083, Pessoa física, 21424535115; 69770, Pessoa física, 60712066187; 93050, Pessoa física, 11699469172; 94000, Pessoa física, 82151938115; 66785, Pessoa física, 11679174134; 94115, Pessoa física, 61924288168; 66381, Pessoa física, 64746747172; 96736, Pessoa física, 899189679; 97608, Pessoa física, 85930342172; 97611, Pessoa física, 15172210130; 62445, Pessoa física, 86857436304; 98529, Pessoa física, 3459657103; 61899, Pessoa física, 59017317353; 61417, Pessoa física, 61050296672; 99007, Pessoa física, 31731325134; 99243, Pessoa física, 71319824153; 58754, Pessoa física, 90316525634; 58402, Pessoa física, 7120600818; 56012, Pessoa física, 22664254120; 56001, Pessoa física, 86220497104; 55645, Pessoa física, 83414029120; 55428, Pessoa física, 11260084191; 55087, Pessoa física, 4462079183; 54652, Pessoa física, 27189562320; 54043, Pessoa física, 21517347149; 53706, Pessoa física, 55379095100; 53634, Pessoa física, 9658076149; 53396, Pessoa física, 29666155168; 52875, Pessoa física, 58524975172; 50733, Pessoa física, 690026145; 47899, Pessoa física, 18493491187; 46651, Pessoa física, 30518300110; 45786, Pessoa física, 2583935135; 45311, Pessoa física, 41316886115; 45032, Pessoa física, 80607829168; 43800, Pessoa física, 98653431187; 43122, Pessoa física, 29729807191; 41880, Pessoa física, 89911261115; 41784, Pessoa física, 88731502172; 41648, Pessoa física, 26732831100; 41393, Pessoa física, 5225975135; 41326, Pessoa física, 40002853191; 40420, Pessoa física, 82354197187; 37671, Pessoa física, 48388980106; 37120, Pessoa física, 47167530182; 36259, Pessoa física, 55362150197; 35410, Pessoa física, 1459814100; 34433, Pessoa física, 62189220149; 34312, Pessoa física, 11511303115; 33446, Pessoa física, 53872185187; 33148, Pessoa física, 10257730125; 31451, Pessoa física, 31836410549; 31354, Pessoa física, 60662212134; 31071, Pessoa física, 2792632100; 29559, Pessoa física, 23796162304; 29119, Pessoa física, 23947853149; 28122, Pessoa física, 24876690120; 26323, Pessoa física, 39861430172; 25300, Pessoa física, 87787121149; 22065, Pessoa física, 79856594120; 21679, Pessoa física, 37949659149; 21079, Pessoa física, 55611176100; 19555, Pessoa física, 27698342824; 18589, Pessoa física, 425158152; 18314, Pessoa física, 71217894187; 17690, Pessoa física, 46288368172; 15240, Pessoa física, 58456783153; 15065, Pessoa física, 38450151104; 14884, Pessoa física, 80556248449; 11452, Pessoa física, 76885135100; 7912, Pessoa física, 273028146; 7905, Pessoa física, 28567099153; 7313, Pessoa física, 39915492120; 6024, Pessoa física, 35767316104; 4483, Pessoa física, 18392610130; 4274, Pessoa física, 50465090168; 3896, Pessoa física, 70938784153; 3382, Pessoa física, 644618159; 3015, Pessoa física, 9794492191; 2065, Pessoa física, 39302245187; 262, Pessoa física, 83582126153; 180, Pessoa física, 68839626468; 98514, Pessoa jurídica, 4365573128.

CLARICE FERNANDES MARINHO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Pública

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

Processo nº 00098-00011207/2018-04 Objeto: Aquisição de impressoras de cartão PVC do tipo MIFARE, impressoras térmicas para impressão de senhas, com suprimentos necessários para utilização no Transporte Urbano do Distrito Federal e Unidades de Atendimento do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA/DFTRANS), conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. A DFTRANS informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto Federal nº 5.450/2005, do Lote 01 à empresa RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES, CNPJ 08.377.932/0001-60, no valor de R\$ 82.491,75 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) e do Item 02 à empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ 10.793.812/0001- 95, no valor de R\$ 11.833,00 (onze mil, oitocentos e trinta e três reais), e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Geral

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 06/2015 -
REINSTAURADA PELA IS Nº 169/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial nº 06/2015, reinstaurada pela Instrução nº 169, de 18 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 201 de 22/10/2018, designada para apurar responsabilidade pelo prejuízo decorrente da não aplicação dos saldos das faixas contábeis Cidadão, Vale-Transporte e Estudante, no Banco de Brasília, resolve, de acordo registro em ata de últimação, NOTIFICAR, solidariamente, MOISES DA COSTA SOUZA, para apresentação das razões e justificativas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, atendendo os termos do artigo 40 da Instrução Normativa nº 04/2016, já que, ficou constatado, segundo levantamento nos autos do processo SEI nº 0098-005242/2012, que esse é responsável pelo dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente, no montante de R\$ 105.519,32 (cento e cinco mil quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). Destaca-se que será disponibilizado, a fim de subsidiar na elaboração da defesa, acesso aos autos no endereço eletrônico, mediante cadastro realizado pelo interessado, junto ao setor de Protocolo da Transporte Urbano do Distrito Federal- DFTRANS, endereço: SAIN- Setor de Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária de Brasília- Térreo- Ala Sul- Telefone: 61 3043-0420.

ELVIS CASSIO DE SOUZA
Analista de Transportes Urbanos
Matrícula nº 180.489-8
Presidente da TCE nº 06/2015

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 06/2015 -
REINSTAURADA PELA IS Nº 169/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial nº 06/2015, reinstaurada pela Instrução nº 169, de 18 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 201 de 22/10/2018, designada para apurar responsabilidade pelo prejuízo decorrente da não aplicação dos saldos das faixas contábeis Cidadão, Vale-Transporte e Estudante, no Banco de Brasília, resolve, de acordo registro em ata de últimação, NOTIFICAR, solidariamente, PAULO HENRIQUE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA, para apresentação das razões e justificativas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, atendendo os termos do artigo 40 da Instrução Normativa nº 04/2016, já que, ficou constatado, segundo levantamento nos autos do processo SEI nº 0098-005242/2012, que esse é responsável pelo dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente, no montante de R\$ 7.044.312,05 (sete milhões, quarenta e quatro mil trezentos e doze reais e cinco centavos). Destaca-se que será disponibilizado, a fim de subsidiar na elaboração da defesa, acesso aos autos no endereço eletrônico, mediante cadastro realizado pelo interessado, junto ao setor de Protocolo da Transporte Urbano do Distrito Federal- DFTRANS, endereço: SAIN- Setor de Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária de Brasília- Térreo- Ala Sul- Telefone: 61 3043-0420.

ELVIS CASSIO DE SOUZA
Analista de Transportes Urbanos
Matrícula nº 180.489-8
Presidente da TCE nº 06/2015

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 06/2015 -
REINSTAURADA PELA IS Nº 169/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial nº 06/2015, reinstaurada pela Instrução nº 169, de 18 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 201 de 22/10/2018, designada para apurar responsabilidade pelo prejuízo decorrente da não aplicação dos saldos das faixas contábeis Cidadão, Vale-Transporte e Estudante, no Banco de Brasília, resolve, de acordo registro em ata de últimação, NOTIFICAR, solidariamente, RAIMUNDO LEITE DA SILVA, para apresentação das razões e justificativas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, atendendo os termos do artigo 40 da Instrução Normativa nº 04/2016, já que, ficou constatado, segundo levantamento nos autos do processo SEI nº 0098-005242/2012, que esse é responsável pelo dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente, no montante de R\$ 2.874.056,49 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Destaca-se que será disponibilizado, a fim de subsidiar na elaboração da defesa, acesso aos autos no endereço eletrônico, mediante cadastro realizado pelo interessado, junto ao setor de Protocolo da Transporte Urbano do Distrito Federal- DFTRANS, endereço: SAIN- Setor de Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária de Brasília- Térreo- Ala Sul- Telefone: 61 3043-0420.

ELVIS CASSIO DE SOUZA
Analista de Transportes Urbanos
Matrícula nº 180.489-8
Presidente da TCE nº 06/2015

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 06/2015 -
REINSTAURADA PELA IS Nº 169/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial nº 06/2015, reinstaurada pela Instrução nº 169, de 18 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 201 de 22/10/2018, designada para apurar responsabilidade pelo prejuízo decorrente da não aplicação dos saldos das faixas contábeis Cidadão, Vale-Transporte e Estudante, no Banco de Brasília, resolve, de acordo registro em ata de últimação, NOTIFICAR, solidariamente, ZENILTON OLIVEIRA ROCHA, para apresentação das razões e justificativas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, atendendo os termos do artigo 40 da Instrução Normativa nº 04/2016, já que, ficou constatado, segundo levantamento nos autos do processo SEI nº 0098-005242/2012, que esse é responsável pelo dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente, no montante de R\$ 1.722.968,97 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Destaca-se que será disponibilizado, a fim de subsidiar na elaboração da defesa, acesso aos autos no endereço eletrônico, mediante cadastro realizado pelo interessado, junto ao setor de Protocolo da Transporte Urbano do Distrito Federal- DFTRANS, endereço: SAIN- Setor de Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária de Brasília- Térreo- Ala Sul- Telefone: 61 3043-0420.

ELVIS CASSIO DE SOUZA
Analista de Transportes Urbanos
Matrícula nº 180.489-8
Presidente da TCE nº 06/2015

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018**

Aquisição de material Permanente - Betoneira e Compactador de Solos, conforme especificações e condições constantes do termo de referência em anexo I do Edital, Processo SEI nº 00113.00024977/2018-91. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de outubro de 2018, com valor estimado anual de R\$ 93.211,65. Conforme Despacho Singular nº 508/2018-GC/PT - TCDF estão suspensos os Pregões em epígrafe.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018.
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018**

Aquisição de material de Consumo - Registro de Preços para aquisição de EPI's, tudo conforme especificações do anexo I do Edital, Processo SEI nº 113.00020967/2018-87. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 21 de dezembro de 2018, com valor estimado de R\$ 1.162.513,10. Demais informações conforme edital.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018.
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018
PROCESSO: 113.028.434/2018**

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - AQUISIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA, TERMINAL AÉREO, POSTES REMOVÍVEIS, TERMINAL PARA ENGATE EM ELEMENTO RÍGIDO, LUVA DE PROTEÇÃO E AVENTAL DE SEGURANÇA, tudo conforme o especificado no anexo I do Edital. EMPRESA: EXPF BRASIL Estruturas Metálicas LTDA - EPP - LOTE 1: Postes Removíveis, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$29.958,60 (Vinte e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); EMPRESA: BRAGAL Comércio e Serviços LTDA - LOTE 2: Conjunto de Defesa Metálica, demais especificações conforme edital, valor total: R\$349.992,00 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais); EMPRESA: BRAGAL Comércio e Serviços LTDA - LOTE 3: Conjunto de Defesa Metálica, demais especificações conforme edital, valor total: R\$116.664,00 (Cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais); EMPRESA: EXPF BRASIL Estruturas Metálicas LTDA - EPP - LOTE 4: Conjunto de Terminal aéreo, demais especificações conforme edital, valor total: R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); EMPRESA: BRAGAL Comércio e Serviços LTDA - LOTE 5: Conjunto Extra de Acessórios, demais especificações conforme edital, valor total: R\$55.752,90 (Cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); EMPRESA: ARMCO STACO SA Indústria Metalúrgica em Recuperação - LOTE 6: Conjunto de Transição de Defesa Metálica Dupla Onda, demais especificações conforme edital, valor total: R\$432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais); EMPRESA: EXPF BRASIL Estruturas Metálicas LTDA - EPP - LOTE 7: Conjunto de Transição de Defesa Metálica Dupla Onda, demais especificações conforme edital, valor total: R\$154.810,00 (Cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e dez reais); EMPRESA: A. DA SILVA LIMA Comércio de Equipamentos em Geral - LOTE 8: Luva de Proteção, demais especificações conforme edital, valor total: R\$100,00 (Cem reais); EMPRESA: A. DA SILVA LIMA Comércio de Equipamentos em Geral - LOTE 9: Avental de Segurança, demais especificações conforme edital, valor total: R\$300,00 (Trezentos reais); TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$1.181.577,50 (Hum milhão cento e oitenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 740574.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo SEI nº: 00072-00003704/2018-64. Instrumento: Contrato nº 023/2018-GCONV. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para conservação/manutenção do Escritório Local de São Sebastião da EMATER-DF, composto por serviços essenciais para a manutenção do mesmo, conforme descrito, quantificado e valorado no item 3 do Termo de Referência, anexo I do PE 19/2018 - EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.122.6001.2396.5394; Fontes de Recursos: 100 - iduso 06; Natureza das Despesas: 3.3.90.39; Valor: R\$149.220,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e vinte reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2018-Emater-DF e anexos (nº SEI 14595183), a Proposta Comercial (nº SEI 15677005), a Lei 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, bem como aos documentos constantes do Processo nº 00072.0000.3704/2018-64-EMATER-DF, que fazem parte integrante complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie e demais legislações aplicáveis. Assinatura: 07/12/2018. Vigência: 90 dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/Contratada: Renato Pinheiro dos Santos.

Processo SEI nº: 00072-00004635/2018-14. Instrumento: Contrato nº 024/2018-GCONV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENLACES DE RÁDIOS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos de enlaces de rádios para melhorar rede de transmissão de dados, voz e vídeo de localidades mais críticas, afetando diretamente a produção e o atendimento ao cidadão, incluindo suporte técnico durante a vigência contratual e transferência de tecnologia, conforme especificações constantes no edital do PE nº 021/2018- EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.126.6207.1471.0036; Fontes de Recursos: 100 - iduso 06; Natureza das Despesas: 4.4.90.52; Valor: R\$ 451.800,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2018-Emater-DF e anexos (nº SEI 14406738), seu Termo de Referência e Proposta Comercial (nº SEI 15138263), subsidiariamente na Lei nº 8.666 21.06.1993 e alterações e demais legislações vigentes. Assinatura: 10/12/2018. Vigência: 36 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/Contratada: Sergio Santarem Taveira.

Processo SEI nº: 00072-00003369/2018-02. Instrumento: Contrato nº 017/2018-GCONV. FORNECIMENTO DE KIT LANCHES. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de Kit lanches, consoante especificação o edital nº 0017/2017 -SEC, a Proposta da Ata de Registro de preços nº 001/2017-SEC, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002; Fontes de Recursos: 232; Natureza das Despesas: 3.3.90.39; Valor: R\$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº PE 017/2017-SEC/DF, da Ata de Registro de Preço nº 001/2018, - SEC e das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Federal nº 5.450/2005, bem como o Decreto-DF nº 36.519/2015. Assinatura: 10/12/2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro - Presidente. P/Contratada: Gleison William Lucas Bezerra.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018**

Processo SEI: 00072-00002624/2018-91. Objeto: Aquisição de calhas para canalização de água da chuva, caixa de água da chuva, pergolado em madeira, piso drenante em concreto e outros visando atender as necessidades da Gerência de Desenvolvimento Agropecuário. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 022/2018, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8o do Decreto no 5.450/2005, às empresas: AG ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E AUTOMAÇÃO EIRELI, CNPJ 04.172.535.0001-09 para o grupo 1 e item 9 no valor total de R\$ 20.374,00 (vinte mil trezentos e setenta e quatro reais) e MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI, CNPJ: 04.632.355/0001-54 para o item 6, no valor total de R\$6.134,12 (seis mil cento e trinta e quatro reais e doze centavos) Assina: JOÃO DE DEUS ABREU SOARES, Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 080.024006/2008. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante ao atesto das Notas Fiscais às fls. 03, combinado com a informação à fl. 289, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 71.291,73 (setenta e um mil duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), em favor da empresa VIAÇÃO BRASIL REAL LTDA., CNPJ nº 01.366.766/0001-57, referente ao Contrato nº 41/2007. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002. Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Éder da Silva Santos - Subsecretário de Administração Geral, Substituto

(*) Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original no DODF nº 209, de 1/11/2018, pág. 74.

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 22/2017, Processo nº 080.004.812/2017, Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ 05.326.844/0001-40, para os itens: item 01 com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 02 com o unitário de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos); item 03 com o valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos); item 05 com o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); item 06 com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); item 07 com o valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos); item 08 com o valor unitário de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos); item 09 com o valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); item 10 com o valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); item 11 com o valor unitário de 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos); item 13 com o valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos); item 14 com o valor unitário de 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos); item 15 com o valor unitário de 2,40 (dois reais e quarenta centavos); item 17 com o valor unitário de 2,15 (dois reais e quinze centavos); item 18 com o valor unitário de 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); item 19 com o valor unitário de 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos); item 20 com o valor unitário de 5,13 (cinco reais e treze centavos); item 21 com o valor unitário de 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos); item 23 com o valor unitário de 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); item 26 com o valor unitário de 2,80 (dois reais e oitenta centavos); item 27 com o valor unitário de 3,16 (três reais e dezesseis centavos); item 28 com o valor unitário de 8,00 (oito reais); item 29 com o valor unitário de 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos); item 30 com o valor unitário 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos); item 31 com o valor unitário de 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); item 32 com o valor unitário de 3,27 (três reais e vinte e sete centavos); item 33 com o valor unitário de 2,20 (dois reais e vinte centavos); item 34 com o valor unitário de 2,90(dois reais e noventa centavos); item 35 com o valor unitário de 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); item 36 com o valor unitário de 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); item 37 com o valor unitário de 6,90 (seis reais e noventa centavos); item 38 com o valor unitário de 1,60 (um real e sessenta centavos); item 39 com o valor unitário de 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); item 41 com o valor unitário de 3,15 (três reais e quinze centavos); item 42 com o valor unitário de 3,00 (três reais); item 43 com o valor unitário de 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); item 45 com o valor unitário de 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); item 46 com o valor unitário de 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); item 47 com o valor unitário de 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos); item 48 com o valor unitário de 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); item 49 com o valor unitário de 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos); item 51 com o valor unitário de 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); item 54 com o valor unitário de 3,10 (três reais e dez centavos); item 55 com o valor unitário de 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos); item 56 com o valor unitário de 8,05 (oito reais e cinco centavos); item 57 com o valor unitário de 4,70 (quatro reais e setenta centavos); item 58 com o valor unitário de 3,09 (três reais e nove centavos); item 59 com o valor unitário de 3,15 (três reais e quinze centavos); item 60 com o valor unitário de 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos); item 61 com o valor unitário de 2,33 (dois reais e trinta e três centavos); item 62 com o valor unitário de 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos); item 63 com o valor unitário de 3,72 (três reais e setenta e dois centavos); item 64 com o valor unitário de 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); item 65 com o valor unitário de 7,14 (sete reais e quatorze centavos); item 66 com o valor unitário de 1,60 (um real e sessenta centavos); item 67 com o valor unitário de 3,00 (três reais); item 69 com o valor unitário de 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); item 70 com o valor unitário de 2,90 (dois reais e noventa centavos); item 71 com o valor unitário de 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos); item 73 com o valor unitário de 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos); item 74 com o valor unitário de 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); item 75 com o valor unitário de 2,75 (dois reais

e setenta e cinco centavos); item 76 com o valor unitário de 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos); item 77 com o valor unitário de 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); item 79 com o valor unitário de 3,00 (três reais); item 82 com o valor unitário de 3,10 (três reais e dez centavos); item 83 com o valor unitário de 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos); item 84 com o valor unitário de 8,05 (oito reais e cinco centavos); item 85 com o valor unitário de 4,70 (quatro reais e setenta centavos); item 86 com o valor unitário de 3,25 (três reais vinte e cinco centavos); item 87 com o valor unitário de 3,03 (três reais e três centavos); item 88 com o valor unitário de 3,45 (três quarenta e cinco centavos); item 89 com o valor unitário de 2,33 (dois reais e trinta e três centavos); item 90 com o valor unitário de 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos); item 91 com o valor unitário de 3,80 (três reais e oitenta centavos); item 92 com o valor unitário de 3,05 (três reais e cinco centavos); item 93 com o valor unitário de 7,14 (sete reais e quatorze centavos); item 94 com o valor unitário de 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos); item 95 com o valor unitário de 3,07 (três reais e sete centavos); item 97 com o valor unitário de 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos); item 98 com o valor unitário de 3,05 (três reais e cinco centavos); item 99 com o valor unitário de 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos); item 101 com o valor unitário de 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); item 102 com o valor unitário de 3,00 (três reais); item 103 com o valor unitário de 3,00 (três reais centavos); item 104 com o valor unitário de 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos); item 105 com o valor unitário de 3,28 (três reais e vinte e oito centavos); item 107 com o valor unitário de 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); item 110 com o valor unitário de 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); item 111 com o valor unitário de 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) e item 112 com o valor unitário de 8,05 (oito reais e cinco centavos). Os itens 12, 16, 22, 24, 25, 40, 44, 50, 52, 53, 68, 72, 78, 81, 96, 100, 106, 108 e 109 restaram fracassados por ausência de propostas válidas O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 111 e 112 do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2017, que trata que trata da Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto dos Processos nº 080.004.812/2017, CONVOCA a empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ 05.326.844/0001-40, que tiveram os itens:, em epígrafe homologados em seus favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 12 e 13 de dezembro de 2018, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL Nº 001/2017 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA o item a seguir: item 178 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO , SHJB QD 03 Rua 05 LT 193 , ao interessado(a) MARCEL DOMINICK DE ALMEIDA GOGGIN , pelo valor de R\$ 188.410,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020537/2017-31 ; item 234 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI , SHJB QD 08 AV. MATO GRANDE LT 240 , ao interessado(a) AMELIA PONTES MARQUES ARAUJO , pelo valor de R\$ 147.390,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020318/2017-51 ; item 18 - A , MIRANTE DAS PAINEIRAS , SHJB EQ 02/04 AVENIDA 02 LT 177 , ao interessado(a) ADHEMAR CARICATI FILHO , pelo valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019746/2017-31 ; item 62 - A , MIRANTE DAS PAINEIRAS , SHJB QD 02 Rua 04 LT 128 , ao interessado(a) SELMA MONTEIRO OLINTO , pelo valor de R\$ 125.240,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020718/2017-67 . O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 143 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO , SHJB QD 03 Rua 04 LT 273 , ao interessado(a) RAUL TEIXEIRA CAMPOS CAUTELA , pelo valor de R\$ 377.650,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019555/2017-70 ; item 223 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO , SHJB QD 03 Rua 02 LT 208 , ao interessado(a) ANA ALICE FERNANDES FERREIRA , pelo valor de R\$ 189.930,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019125/2017-58. Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 26 e seus sub-itens 26,1, 26-2, 26-3 e 26.4. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 11 de dezembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL Nº 001/2018 - CONDOMÍNIO SÓLAR DE BRASÍLIA

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: item 282 , QD 02 RUA 07 LT 24 , ao interessado(a) BRUNO FABRINO HOFFMANN , pelo valor de R\$ 188.066,63 (cento e oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006465/2018-08 ; item 381 , QD 03 RUA 04 LT 02 , ao interessado(a) GENIZÉLIA DIAS DE AGUIAR DUTRA , pelo valor de R\$ 196.028,57 (cento e noventa e seis mil e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004263/2018-13 ; item 392 , QD 03 RUA 04 LT 13 , ao interessado(a) LUCY MARY CAVALCANTI STROHER , pelo valor de R\$ 185.823,83 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004863/2018-81 ; item 509 , QD 03 RUA 09 LT 17 , ao interessado(a) DIONE MARIA DE RESENDE , pelo valor de R\$ 245.089,82 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004774/2018-35 ; item 983 , QD 06 RUA 09 LT 28 , ao interessado(a) VICENTE DE PAULA TEIXEIRA , pelo valor de R\$ 298.244,18 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005223/2018-99. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 522 , QD 04 RUA 01 LT 02 , ao interessado(a) ALESSANDRA EDVER MELLO DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 192.215,81 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008209/2018-47 ; item 1176 , QD 08 RUA 05 LT 01 , ao interessado(a) TELMA ABREU DE ALMEIDA , pelo valor de R\$ 194.963,24 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004988/2018-10 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Em 11 de dezembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL Nº 001/2017 - CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE

O presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda à PRAZO o item a seguir: item 125 , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 04 LT 02 , ao interessado(a) GLAUCO CAVALCANTI DE ARAUJO LUZ , pelo valor de R\$ 201.745,82 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013018/2017-16 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Ville de Montagne.

Em 11 de dezembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL Nº 001/2017 - VICENTE PIRES- ETAPA-3

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: item 599 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 27 , ao interessado(a) FLÁVIO AZEVEDO DE CARVALHO , pelo valor de R\$ 51.519,48 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017879/2017-73 ; item 1338 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 33 , ao interessado(a) WAGNER DA SILVA COPPO , pelo valor de R\$ 52.894,20 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017568/2017-12 ; item 1536 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 19 , ao interessado(a) MARIA DAS DORES ARAÚJO RODRIGUES , pelo valor de R\$ 162.585,40 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017683/2017-89 ; item 1561 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 15 , ao interessado(a) CANTILDA MARIA FERREIRA BARBOSA , pelo valor de R\$ 189.048,76 (cento e oitenta e nove mil e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016781/2017-07 ; item 2049 , SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 06 LT 05 , ao interessado(a) DEISE BORGES MOREIRA , pelo valor de R\$ 85.543,80 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019437/2017-61 ; item 2091 , SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 10 , ao interessado(a) SILVIO NERY DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 74.546,04 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016396/2017-51 ; item 2547 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 14 , ao interessado(a) ADRIANA DE LOURDES SILVA , pelo valor de R\$ 70.880,12 (setenta mil, oitocentos e oitenta reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016145/2017-77 ; item 2565 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 14 , ao interessado(a) EDUARDO DE ANDRADE , pelo valor de R\$ 97.572,60 (noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017927/2017-23 ; item 2700 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 13 , ao interessado(a) RENE SILVA NOVAES SOUSA , pelo valor de R\$ 90.126,20 (noventa mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016830/2017-01. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 414 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 08 LT 04 , ao interessado(a) GEDEON FERNANDES ROSA , pelo valor de R\$ 148.838,20 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016463/2017-38 ; item 582 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 10 , ao interessado(a) WILLIAN VITORIANO , pelo valor de R\$ 86.689,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017898/2017-08 ; item 966 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 17 , ao interessado(a) ANTONIO AUGUSTO FLORES , pelo valor de R\$ 78.670,20 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016534/2017-01 ; item 1377 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 08 , ao interessado(a) ANTÔNIO MILTON AMADOR , pelo valor de R\$ 112.923,64 (cento e doze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016425/2017-85 ; item 2483 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 24 , ao interessado(a) ARTUR MENDES FILHO , pelo valor de R\$ 158.060,28 (cento e cinquenta e oito mil e sessenta reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017003/2017-27 ; item 2653 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 12 , ao interessado(a) DIVINO DOS SANTOS BATISTA , pelo valor de R\$ 61.486,20 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017918/2017-32 ; item 2950 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 20 LT 08 , ao interessado(a) NADIR MARIA ALVERCA , pelo valor de R\$ 104.847,16 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018689/2017-73. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Vicente Pires-Trecho 3.

Em 11 de dezembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 002/2018- VICENTE PIRES-TRECHO 3

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres conclusivos inseridos nos respectivos processos, declara HABILITADOS para venda A VISTA os itens a seguir: item 22 , EPTG 02 CJ 04 LT 12 , ao interessado(a) RONALDO ALVES FONTOURA , pelo valor de R\$ 134.059,96 (cento e trinta e quatro mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007985/2018-20 ; item 112 , Q 05 CJ 03 LT 23 , ao interessado(a) LADISLAU CARDOSO DE PADUA , pelo valor de R\$ 175.416,12 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007973/2018-03 ; item 192 , Q 06 CJ 28 LT 30 , ao interessado(a) MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CAMELO , pelo valor de R\$ 135.205,56 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008078/2018-06 ; 2.229 , Q 07 CJ 02 LT 02 , ao interessado(a) ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES , pelo valor de R\$ 169.859,96 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007084/2018-38. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres conclusivos inseridos nos respectivos processos, declara HABILITADOS para venda A PRAZO os itens a seguir: item 135 , Q 06 CJ 03 LT 01 , ao interessado(a) MARCUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 104.789,88 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007657/2018-23. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 002/2018.

Em 11 de dezembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2018 - SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES, MORADORES E ARTESÃOS DA BARRA ALTA - APROALTA

PROCESSO: 00070-00018465/2018-01. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES, MORADORES E ARTESÃOS DA BARRA ALTA - APROALTA. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PIPIRIPAU I E II - ASPPP em regime de mútua cooperação cujo objetivo é o fomento à produção agropecuária na região da comunidade representada pela OSC, na qual a SEAGRI/DF disponibilizará uma Patrulha Agrícola composta de trator e implementos agrícolas usados na condição em que se encontram, adquiridos por meio do Contrato de Repasse nº 763937/2011/MAPA/CAIXA, acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes conforme edital de Chamamento Público nº 003/2018; 01 (um) trator agrícola de rodas New Holland, ano 2012, usado, modelo: TT4030, equipado com motor diesel 75 CV, 4 cilindros, tração 4x4, direção hidrostática, 8 marchas à frente e 2 à ré. Tombamento: 1.165.242. 01 (uma) grade aradora de arrasto, ano 2012, usada, equipada com mancal a banho de óleo lubrificante permanente, com 14 discos de 26 polegadas de diâmetro, controle remoto com RODAS, largura de corte de 1.500 mm, marca Baldan. Tombamento: 1.165.224. 01 (um) arado reversível de 3 discos de 26 polegadas de diâmetro ano 2012, usado, com pistão acoplável, marca Baldan. Tombamento: 1.165.176. 01 (uma) Carreta para trator, ano 2012, usada, 2 eixos e 4 rodas, capacidade de carga de 4 toneladas, estrutura reforçada em aço, carroceria em madeira de lei tratada, rótula de engate e articulação, marca Aroeira. Tombamento: 1.165.160. 01 (uma) enxada rotativa, ano 2012, usada, acompanhada com kit encanteirador, para canteiro de 1,10 m de topo e 1,32 m de base, 30 enxadas, de base acoplável, marca Agritech Lavrale. Tombamento: 1.165.208. 01 (um) distribuidor para calcário e adubo orgânico, ano 2012, usado, com acionamento pela TDP, com esteira e distribuição através de discos, capacidade para 2500 Kg, marca Terense. Tombamento: 1.165.192. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 11/12/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES, MORADORES E ARTESÃOS DA BARRA ALTA-APROALTA: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, na qualidade de Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018

Repetição dos itens desertos e fracassados no PE 25/2018

PROCESSO: 0050-000869/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos não fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde para os internos, conforme Portaria Conjunta nº 01, de 23 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, visando atender demanda da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ: 37.396.017/0006-24, no valor unitário de R\$ 42,13. Os itens 2 a 43 foram desertos e fracassados. A empresa adjudicatária está convocada para assinar a Ata de Registro de Preços conforme item 2.5.1 do Edital. A SSPDF Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018.
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2018

PROCESSO: 00050-00021179/2018-90. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza e conservação, cama, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender a demanda dos internos do Sistema Penitenciário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

da Paz Social. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa ALG Rio Comércio de Produtos Eireli, CNPJ: 05.763.509/0001-00, no valor unitário de R\$ 1,04; do item 2 à empresa PPN Comércio Varejista de Artigos de Papelaria Ltda, CNPJ: 12.218.057/0001-40, no valor unitário de R\$ 1,56. As empresas adjudicatárias estão convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços conforme item 2.7.1 do Edital. A SSPDF Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI, do Artigo 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018.
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 283 /DGP - PMDF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018. CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados na condição sub júdice dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecido, ficam convocados para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e número do processo judicial.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO SUB JUDICE (CÓDIGO 101):

DIA 18/12/2018 ÀS 14h00:
0161102913, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA (Processo Nº 0702043-13.2018.8.07.0018); 0161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHÃES (Processo nº. 0716485-72.2017.8.07.0000).
MARCELO HELBERTH DE SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2018 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO

A Comissão Permanente de Alienação, com fulcro no artigo 109, § 1º, da Lei n. 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da documentação de habilitação do Leilão nº 01/2018, processo nº 00052-00010992/2018-88 - SEI/GDF, cujo objeto é a alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) dos veículos e materiais inservíveis apreendidos sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto à PCDF e/ou ao Órgão Executivo de Trânsito, custodiados na PCDF, observados os termos constantes do Edital do certame e de seus anexos, decidiu INABILITAR a empresa: 1 - RAFFA COMÉRCIO DE TAMBORES E SUCATAS LTDA. - CNPJ 01.026.721/0001-33, em razão de não atender aos itens 4.1.4, 4.1.5 e 4.1.7 do edital, pelos motivos descritos. Item 4.1.4 (não atendido): a empresa não fez prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, pois deixou de apresentar Certidão Conjunta Negativa de Débito (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), tendo apresentado apenas "Relatório Complementar de Situação Fiscal" em que, além de parcelamento e débito com exigibilidades suspensas, constam (a) "Parcelamento em Cobrança", pela Receita Federal; e (b) "Débito em Cobrança", pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Item 4.1.5 (não atendido): a empresa não fez prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual/Distrital da sua sede, pois deixou de apresentar Certidão de Situação Fiscal, tendo apresentado apenas "Certidão de Débito em Dívida Ativa - Positiva", emitida pela Superintendência de Recuperação de Créditos, da Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás, em que consta informação de que a empresa "possui débito inscrito na dívida ativa" sem qualquer indicativo de que a dívida possa estar com sua inexigibilidade suspensa. Item 4.1.7 (não atendido): a empresa não fez prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pois deixou de apresentar a certidão que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (uma vez que, conforme informação da própria Receita Federal, desde 03/11/2014 não existe mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ). As demais empresas foram HABILITADAS. A íntegra da Ata de Julgamento se encontra no site da PCDF www.pcdf.df.gov.br. Caso não haja recurso, conforme edital, será realizado no dia 14 de dezembro de 2018, às 10h, no Auditório da Multileilões, situado no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto A, Lote 08, Brasília/DF, o leilão público. Maiores informações na CPA/PCDF (Setor Residencial Econômico Sul - SRÉS, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70.640-008, Cruzeiro Velho, Brasília/DF) ou pelos fones: 3207-4940. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2018
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 6/2018

O DIRETOR ADJUNTO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DAME - PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º da Portaria Nº 111, de 18 de dezembro de 2002, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 142/2016, resolve: CONCEDER LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, no varejo, à empresa COMERCIAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob os números 08.061.310/0001-28 e 07.476.897/001-06, localizada na SHCGN QUADRA 712, BLOCO A, LOJA 18, Asa Norte Brasília - DF, fone (61) 3447-3552, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artificios pirotécnicos a seguir discriminada, conforme Licença de Funcionamento SEI-GDF nº 882/2018 - CBMDF DIVIS SUAÁV ÁREA 1 FISC, protocolo nº 00053-00063314/2018-90 - SEI/DIGITAL-SEI, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME/PCDF: 122 kg (cento e vinte e dois quilogramas) de massa explosiva de fogos de artifício e artificios pirotécnicos.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2018
JOHN MILTON RIBEIRO MENEZES DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Processo: 400.000.468/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 110-113, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1316, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) em favor da Associação Beneficente Caverna de Adulão, portadora do CNPJ.: 09.361.939/0001-56, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 50 vagas, no período de 01.11.2018 a 30.11.2018. Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA. Presidente do Conselho.

Processo: 400.000.469/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 109-112, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1227, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$19.898,01 (dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavo) em favor da RAV - Renovando a Vida, portadora do CNPJ.: 03.637.261/0001-05, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 20 vagas, no período de 01.11.2018 a 30.11.2018. Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA. Presidente do Conselho

Processo: 400.000.470/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 40-47, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 99-102, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1209, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais) em favor da Abba Pai - Casa de Recuperação e Reinteg. p/ Depend. Químico e Alcool., portadora do CNPJ.: 15.460.727/0001-29, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 20 vagas, no período de 01.11.2018 a 30.11.2018. Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA. Presidente do Conselho.
Processo: 400.000.472/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 97-100, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1227, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em favor da Instituto Novo Tempo, portadora do CNPJ.: 09.721.662/0001-25, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 13 vagas, no período de 01.11.2018 a 30.11.2018. Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA. Presidente do Conselho.

Processo: 400.000.474/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 40-47, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 82-85, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1023, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.998,50 (quatorze mil , novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) em favor da Comunidade Terapêutica Centro de Apoio Casa do Sol Azul - Amai, portadora do CNPJ.: 37.993.607/0003-91, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 15 vagas, no período de 01.11.2018 a 30.11.2018. Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA. Presidente do Conselho.
Processo: 400.000.476/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 98-101, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1326, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 10.998,90 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) em favor da Instituto Maanaim, portadora do CNPJ.: 07.388.256/0001-67, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 11 vagas, no período de 01.11.2018 a 30.11.2018. Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA. Presidente do Conselho.

Processo: 400.000.475/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas

apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 99-102, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1124, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 17.198,28 (dezessete mil , cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) em favor da Grupo Cultural Azulim-Mar Vermelho, portadora do CNPJ.: 04.085.774/0002-02, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 20 vagas, no período de 01.11.2018 a 30.11.2018. Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA. Presidente do Conselho.

Processo: 400.000.478/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 94-97, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1245, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da Desafio Jovem de Brasília, portadora do CNPJ.: 00.339.564/0001-53, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 18 vagas, no período de 01.11.2018 a 30.11.2018. Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA. Presidente do Conselho.

Processo: 400.000.479/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 96-99, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1586, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da Despertai, portadora do CNPJ.: 12.295.217/0001-55, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 15 vagas, no período de 01.11.2018 a 30.11.2018. Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA. Presidente do Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 110.000.106/2015 (Licitação, Contrato, 1º, 2º e 3º Aditivo), PROCESSO: 00112-00030198/2018-53 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X LAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ nº 20.025.738/0001-10, com sede na SMPW Qd. 15, Conj. 7, Lt 4, Unidade G, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71.741-507. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 007/2016-SINESP, celebrado em 01/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02/06/2016, e que tem por objeto a execução de calçadas na Asa Sul - Quadras SQS 107, 108, 109, 307 e 308, em Brasília - RA I - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 016/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 24/10/2018 fica prorrogado até 20/02/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 20/02/2019. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LÚCIO ANDRÉ DE NOVAES, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016
PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 112.000.489/2018 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00112.00022785/2018-79 (2º Aditivo) e PROCESSO Nº 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede no SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo das alíneas "a", inciso I, artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o do Contrato nº 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante especifica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 686.513,12 (seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e treze reais e doze centavos), equivalente a ~1,09% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 76.364.624,20 (setenta e seis milhões trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), passa a ser de R\$ 77.051.137,32 (setenta e sete milhões cinquenta e um mil e cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 - Edição Extra nº 57. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 686.513,13 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e treze centavos), conforme Nota de Empenho nº 0997/2018, emitida em 28/11/2018, sob o evento nº 40009 na modalidade Global e Nota de Empenho nº 01026/2018, emitida em 29/11/2018, sob evento nº 400092, na modalidade estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6210.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51 e FONTE DE RECURSOS: 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: JOSE EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8797/2017. PARTES: CAESB X ATLAS COPCO BRASIL LTDA. ASSINATURA: 07/12/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Aldemir Pino de Souza - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Maicon Marcondes Lopes.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8798/2017. PARTES: CAESB X CCK COMERCIAL EIRELI-EPP. ASSINATURA: 07/12/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Aldemir Pino de Souza - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Emerson Luis Koch.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado parcial do Pregão Eletrônico PE 108/2018, processo nº 092.003184/2018, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de abraçadeira, bucha para eletroduto, cabo de cobre, carregador de bateria, chave de partida, conector, disjuntor, eletrocalha, filtro de linha, fita isolante, interruptor de nível, lâmpada, luminária, passador de fio, pilha, plugue, reator, relé de tempo, sensor de proximidade, soquete e terminal elétrico, da forma que se segue: empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.739.265/0001-79, vencedora dos lotes: 17 (itens 57, 59, 61, 63 e 65), 18 (itens 58, 60, 62, 64 e 66), 23 (itens 87, 89, 91 e 93), 24 (88, 90, 92 e 94), 25 (itens 97 e 99), 26 (itens 98 e 100), 27 (itens 103 e 105) e 28 (itens 104 e 106) com o valor total de R\$ 388.704,62; empresa DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP, CNPJ 02.997.059/0001-21, vencedora dos lotes: 35 (itens 121 e 123) e 36 (itens 122 e 124) com o valor total de R\$ 7.347,60; empresa QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 16.754.240/0001-11, vencedora dos lotes: 3 (itens 11 e 109), 4 (itens 12 e 110), 5 (itens 15 e 17), 6 (itens 16 e 18), 7 (itens 19 e 21), 8 (itens 20 e 22), 15 (itens 41 e 43), 16 (itens 42 e 44) e 19 (itens 73 e 75) com o valor total de R\$ 94.313,07; empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20, vencedora dos itens 69, 70, 85, 86, 101 e 102 com o valor total de R\$ 44.883,70; empresa ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, CNPJ 20.900.592/0001-05, vencedora dos lotes 22 (itens 80, 82 e 84) e dos itens 95 e 96 com o valor total de R\$ 118.065,04; empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, CNPJ 26.392.234/0001-15, vencedora do lote: 21 (itens 79, 81 e 83) com o valor total de R\$ 93.389,46. Os itens 45, 46, 47, 48, 49 e 50 encontram-se em fase de recurso e o resultado será publicado no DODF oportunamente. Os lotes 1 (itens 1, 3, 5, 7 e 9), 2 (itens 2, 4, 6, 8 e 10), 9 (itens 23 e 25), 10 (itens 24 e 26), 11 (itens 29, 33, 35, 37 e 71), 12 (itens 30, 34, 36, 38 e 72), 13 (itens 31 e 39), 14 (itens 32 e 40), 20 (itens 74 e 76), 29 (itens 107, 111 e 125), 30 (itens 108, 112 e 126), 31 (itens 113 e 115), 32 (itens 114 e 116), 33 (itens 117 e 119), 34 (itens 118 e 120), 37 (itens 127, 129, 131, 133 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149 e 151), 38 (itens 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150 e 152), e os itens 13, 14, 27, 28, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 67, 68, 77, 78 restaram fracassados.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00011219/2018-33; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A e Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018, da ANVISA, de forma regular, provenientes de todos os estabelecimentos da rede de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme Projeto Básico. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, referente ao Pedido de Cotação de Preços nº 28/2018-SLU/DF e o Parecer SEI-GDF nº 146/2018 - SLU/PRESI/PROJU da Procuradoria Jurídica, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, DISPENSOU A LICITAÇÃO, em favor da BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.865.146/0001-53, e autorizou a realização e o empenho da despesa no valor estimado mensal de R\$ 512.499,99 (quinhentos e doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor estimado para 180 (cento e oitenta) dias, ou até a finalização do processo de contratação regular, de R\$ 3.074.699,92 (três milhões, setenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0429-000119/2016; Interessado: CONTAGEM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa , fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CONTAGEM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.295.563/0001-23 e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de de 2,49 m² em nível solo para Central conforme o Informativo de Aprovação de nº 513/2018, ID nº 14571972, de área contígua Lotes nº 03 e 04 do Conjunto 03 da Quadra QS 122, Samambaia/DF. Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018; SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA; Subsecretária; Central de Aprovação de Projetos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 141 /2018

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 510 CJ 17 LOTE 09 - Recanto da Emas, em nome do Sr. ZILMAR GONÇALVES BRANDÃO CPF Nº 0**.684.***-23.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

Processo: 0394-000075/2017

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital de Concorrência Pública nº 01/2018/SECID, cujo objeto é a outorga de termo de permissão de uso qualificada para 26 Quiosques, localizados no Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, para ocupação do espaço público.

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste RETIFICAR, o ANEXO I - CRONOGRAMA, bem como devido a análise da documentação ter levado mais tempo que esperado, não foi possível publicar o resultado preliminar dos habilitados/inabilitados, no dia 07/12/2018, sendo o mesmo encaminhado para publicação, conforme se verifica abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA LICITAÇÃO

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA LICITAÇÃO	
DATA	ETAPAS
05/12/2018	Entrega da Documentação
05/12/2018	Análise da Documentação e Elaboração da Lista de Participantes Classificados e Desclassificados
07/12/2018	Publicação dos proponentes habilitados e inabilitados
Até 14/12/2018	Interposição de Recursos
Até 17/12/2018	Julgamento dos Recursos
Até 20/12/2018	Publicação do Resultado Final da Classificação e Homologação
31/12/2018	Assinatura do Termo de Adjudicação de Quiosque e Assinatura do Termo de Permissão de Uso do Espaço Público

LEIA-SE:
ANEXO I
CRONOGRAMA DE ETAPAS DA LICITAÇÃO

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA LICITAÇÃO	
DATA	ETAPAS
05/12/2018	Entrega da Documentação
05/12/2018	Análise da Documentação e Elaboração da Lista de Participantes Classificados e Desclassificados
11/12/2018	Publicação dos proponentes habilitados e inabilitados
Até 17/12/2018	Interposição de Recursos
Até 18/12/2018	Julgamento dos Recursos
Até 28/12/2018	Publicação do Resultado Final da Classificação e Homologação
31/12/2018	Assinatura do Termo de Adjudicação de Quiosque e Assinatura do Termo de Permissão de Uso do Espaço Público

JOSUÉ BATISTA DA COSTA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

Processo: 0394-000075/2017. Objeto: outorga de termo de permissão de uso qualificada para 26 Quiosques, localizados no Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, para ocupação do espaço público. A Secretaria de Estado das Cidades do DF, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, informa que, no edital da licitação supramencionada, publicado no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2018, págs. 44 e 45, bem como a publicação no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2018, pág. 41 do termo de retificação nº 02 foi feita retificação do Anexo I - CRONOGRAMA, disponibilizando a íntegra da retificação a todos os interessados no link: www.cidades.df.gov.br. A data para Publicação dos proponentes habilitados e inabilitados fica alterada para o dia 11/12/2018, bem como a data para interposição de recursos fica alterada para até o dia 17/12/2018, a data para julgamento dos recursos fica alterada para o dia 18/12/2018, e a Publicação do Resultado Final da Classificação e Homologação fica alterada para o dia 28/12/2018.

JOSUÉ BATISTA DA COSTA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 13/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 138.000.643/2017; PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x LADART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP; Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra de Modificação da Cobertura e Manutenção das calhas e condutores verticais do Shopping popular, localizado na QNM 11 Área Especial em Ceilândia DF, por mais 120 (cento e vinte) dias; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência pelo período de 12/03/2018 a 09/07/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 10/03/2018; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, sócio diretor.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 13/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 138.000.643/2017; PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x LADART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP; Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra de Modificação da Cobertura e Manutenção das calhas e condutores verticais do Shopping popular, localizado na QNM 11 Área Especial em Ceilândia DF, por mais 75 (setenta e cinco) dias; Vigência: O presente Termo Aditivo entra pelo período de 10/07/2018 a 22/09/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08/07/2018; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, sócio diretor.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 13/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO Nº: 138.000.643/2017; ARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x LADART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP; Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra de Modificação da Cobertura e Manutenção das calhas e condutores verticais do Shopping popular, localizado na QNM 11 Área Especial em Ceilândia DF, por mais 75 (setenta e cinco) dias; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência pelo período de 23/09/2018 a 06/12/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/08/2018; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, sócio diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01842
PROCESSO: 00150.00010960/2018-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARAUJO ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 14.608.455/0001-07. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra para adequação de infraestrutura de dutos para passagem de cabeamento que alimentará o sistema de GMG (Grupo Motor Gerador) com a finalidade de atender ao Teatro do Complexo Cultural Samambaia. Prazo: 05 dias. Valor: R\$7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 699/2018
PROCESSO: 00150-00003884/2018-69; NOTA DE EMPENHO Nº 00988/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 699/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "IV FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E TRANSCENDÊNCIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 606/2018
PROCESSO: 00150-00009356/2018-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00690/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X KAMALA RAMERS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 606/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SACI É UM PRESENTE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.990,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: KAMALA RAMERS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 692/2018
PROCESSO: 00150-00009510/2018-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00707/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RENATA CRISTINA CARDOSO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 692/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "HA VAGAS NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: RENATA CRISTINA CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 693/2018
PROCESSO: 00150-00010132/2018-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00805/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X INSTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 693/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ATA - 10 ANOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: INSTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 662/2018
PROCESSO: 00150-00006237/2018-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00808/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GEORGIA RAFAELA SILVA NASCIMENTO EIRELLI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 662/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MANUTENÇÃO DE GRUPO - TRABALHO DE MESA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: GEORGIA RAFAELA SILVA NASCIMENTO EIRELLI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 700/2018
PROCESSO: 00150-00007717/2018-97; NOTA DE EMPENHO Nº 00814/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 700/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO MADAME DOLORES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 85.231,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 691/2018
PROCESSO: 00150-00006034/2018-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00992/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ONÃ DA SILVA APOLINÁRIO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 691/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A VIAGEM FANTASTICA EM CORDEL PELA HISTÓRIA DA ENFERMAGEM" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: ONÃ DA SILVA APOLINÁRIO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 689/2018
PROCESSO: 00150-00007733/2018-80; NOTA DE EMPENHO Nº 00991/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 689/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "XVII ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DISTRITO FEDERAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 690/2018
PROCESSO: 00150-00010451/2018-60; NOTA DE EMPENHO Nº 00989/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 690/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MOSTRA DE LITERATURA - CRIAÇÃO E MERCADO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIARIO/A: ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 695/2018
PROCESSO: 00150-00010100/2018-59; NOTA DE EMPENHO Nº 00993/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 695/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.628,00 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01029/2018
PROCESSO Nº 00150-00005872/2018-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a THIAGO MIRANDA LINHARES - CPF nº 023.326.951-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SHOW DE CALOUROS - EM BUSCA DE TALENTOS". Do Valor: R\$ 79.968,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903, Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 354/2016
PROCESSO: 150.003.283/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MD ENTRETENIMENTOS LTDA: Nota de Empenho nº 00001/2017. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 354/2016, VALOR: R\$ 999.717,00 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Na Terra Dos Equitumans"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: MD ENTRETENIMENTOS LTDA, TESTEMUNHAS: Renato Armando e José Rodrigues Ramos Filho.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. INTERESSADO: CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 01018/2018-FAC, por meio de Chamamento Público nº 13/2018 do Fundo de Apoio à Cultura, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. INTERESSADO: FLAVIO CESAR NUNES DE ARAÚJO. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FLAVIO CESAR NUNES DE ARAÚJO, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 01019/2018-FAC, por meio de Chamamento Público nº 13/2018 do Fundo de Apoio à Cultura, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. INTERESSADO: FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 01020/2018-FAC, por meio de Chamamento Público nº 13/2018 do Fundo de Apoio à Cultura, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. INTERESSADO: ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 01021/2018-FAC, por meio de Chamamento Público nº 13/2018 do Fundo de Apoio à Cultura, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. INTERESSADO: ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 01023/2018-FAC, por meio de Chamamento Público nº 13/2018 do Fundo de Apoio à Cultura, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. INTERESSADO: JULIANO MATTEO GENTILE. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JULIANO MATTEO GENTILE, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 01022/2018-FAC, por meio de Chamamento Público nº 13/2018 do Fundo de Apoio à Cultura, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio à Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. INTERESSADO: LETÍCIA MARTINS DIAS. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LETÍCIA MARTINS DIAS, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 01024/2018-FAC, por meio de Chamamento Público nº 13/2018 do Fundo de Apoio à Cultura, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. INTERESSADO: LUIZ EDUARDO CORADAZZI. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LUIZ EDUARDO CORADAZZI, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 01025/2018-FAC, por meio de Chamamento Público nº 13/2018 do Fundo de Apoio à Cultura, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 37/2018
O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 65/2018 - Projeto "A ESCOLA NO CINEMA", consoante Processo nº 00150-00007081/2018-83, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA - CNPJ nº 08.902.167/0001-50. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações (15934463), de acordo com o Parecer Técnico da Comissão Gestora (15944847), em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44, §3º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 48/2017-SEC. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2018
O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 75/2018 - Projeto "EXPANSÃO COMUNIDADE TEATRAL DF", consoante Processo nº 00150.00009804/2018-89, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 75/2018-SEC até 31/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 75/2018-SEC. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018.
A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2018-SEC, tendo por objeto a Aquisição dos materiais, com instalação inclusa, para a sinalização do Complexo Cultural de Planaltina, conforme Anexo I- Termo de Referência. Processo nº 001150-00008052/2018-39, o objeto foi adjudicado em favor da empresa BASIC ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 08.893.146/0001-15 para o lote 01 com o valor total de R\$18.289,28. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018.
ELVIA PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018 - SUPROST/SETUL-DF
O Presente Edital de Chamamento Público tem por objetivo selecionar empreendimentos rurais qualificados para compor uma oferta diferenciada de produtos e serviços turísticos localizados no espaço rural do Distrito Federal, a ser apresentada no Mapa Guia de Empreendimentos do Turismo Rural do Distrito Federal. Este instrumento de convocação seguirá os critérios dispostos na Lei nº 8666/93 e às disposições nele contidas, juntamente com seus Anexos. Local de Retirada do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição no sítio www.turismo.df.gov.br, até o dia 16 de dezembro de 2018, podendo também ser retirado diretamente na Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer - Subsecretaria de Produtos e Políticas do Turismo, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, CEP: 70.070-350 - Brasília-DF, de 09h às 12h e 14h às 17h, de 11 à 14 de dezembro de 2018. A entrega de documentação para inscrição poderá ser realizada pelo endereço eletrônico turismoruraldf2018@gmail.com, do dia 11/12/2018 até às 23h59 do dia 16/12/2018, bem como, pessoalmente na Subsecretaria, durante o horário de 09h às 12h e 14h às 17h, de 11 à 14 de agosto de 2018. A análise da proposta e documentação será realizada de 17 de dezembro 2018. Processo nº 00220-00005693/2018-05. Informações no telefone (61) 3224-3351.

JAIME RECENA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLIMPICOS,
PARALIMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 143/2018
PROCESSO: 00131-00002691/2018-37 - PARTES: SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Estádio Walmir Campelo Bezerra - Bezerrão, para a realização do "FINAIS GAMADINHO 2018" e a "Sala de Imprensa", DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no período de 02 de dezembro de 2018 e 03 de Janeiro de 2019, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JULIO CESAR DO SANTOS, na qualidade de Subsecretario dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos; Pelo Autorizatório MARLON ANDERSON COSTA, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 147/2018
PROCESSO: 00131-00002956/2018-05 - PARTES: SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Estádio Walmir Campelo Bezerra - Bezerrão, para a realização do "Futebol Beneficente entre Amigos da Policia Militar Distrito Federal e Piauienses", DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no dia 07 de dezembro de 2018, das 08h00 às 13h00, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JULIO CESAR DO SANTOS, na qualidade de Subsecretario dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos; Pelo Autorizatório MARLON ANDERSON COSTA, Responsável.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 146/2018
PROCESSO: 00220-00004686/2018-88 - PARTES: SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE BRASÍLIA-DF. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso Ginásio Nilson Nelson, para a realização do evento "XXXIV Vem Louvar", DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no período de 04 a 09 de dezembro de 2018, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JULIO CESAR DO SANTOS, na qualidade de Subsecretario dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos; Pelo Autorizatório ANTONIO MANOEL DE SOUSA FILHO, Responsável.

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 59/2018
Processo: 00220-00005333/2018-03 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X IPCB - INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO; Objeto: o evento "NATAL ARTE"?, a realizar-se de 07 a 25 de dezembro de 2018, em Brasília/DF; Do valor: R\$ 1.293.008,70 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, oito reais, setenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 23.695.6219.4090.0206; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 07/12/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo e Pela Organização da Sociedade Civil: RAQUEL CRISTINA RODRIGUES BOMFIM, na qualidade de Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: CLARO S/A - CNPJ n.º 40.432.544/0001-47 - Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa referente ao Item nº 3.1.3 do Pregão nº 35/2016, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade DDD e DDI - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 18478/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, pelos Decretos Distritais nºs: 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 12/12/2018 a 11/12/2019 - Execução: de 12/12/2018 a 11/12/2019 - Valor Estimado do Aditivo: R\$20.762,73 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: I - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00091 - Data de Emissão da NE: 12/01/2018 - Valor da NE: R\$19.666,92 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) - Data da Assinatura: 19/11/2018 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Thais Lopes Pereira Galvão. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 34/2016 (DODF n.º 225, pag. 48, 01/12/2016); 1 ° TA (DODF n.º 204, pag. 46, 24/10/2017).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - CNPJ n.º 76.535.764/0001-43 - Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa referente ao item nº 3.1.1 do Termo de Referência nº 21/2016 - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade Local e Móvel (VC-1) por meio de feixe E1, para a Central Telefônica do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 18478/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, pelos Decretos Distritais nºs: 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 12/12/2018 a 11/12/2019 - Execução: de 12/12/2018 a 11/12/2019 - Valor Estimado do Aditivo: R\$36.479,76 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: I - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00093 - Data de Emissão da NE: 12/01/2018 - Valor da NE: R\$34.554,43 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) - Data da Assinatura: 29/11/2018 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Bruno Rudolfo Engelhardt e Jean Silva. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 35/2016 (DODF n.º 225, pag. 48, 01/12/2016); 1 ° TA (DODF n.º 204, pag. 46, 24/10/2017).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - CNPJ n.º 76.535.764/0001-43 - Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa referente ao item nº 3.1.2 do Termo de Referência nº 21/2016 - Canais analógicos de voz e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade Local e Móvel (VC-1), por meio de linhas diretas analógicas não residenciais, a ser executado de forma contínua - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 18478/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, pelos Decretos Distritais nºs: 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 12/12/2018 a 11/12/2019 - Execução: de 12/12/2018 a 11/12/2019 - Valor Estimado do Aditivo: R\$87.639,88 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: I - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00094 - Data de Emissão da NE: 12/01/2018 - Valor da NE: R\$83.014,40 (oitenta e três mil, quatorze reais e quarenta centavos) - Data da Assinatura: 29/11/2018 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Bruno Rudolfo Engelhardt e Jean Silva. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 36/2016 (DODF n.º 225, pag. 48, 01/12/2016); 1 ° TA (DODF n.º 204, pag. 46 e 47, 24/10/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ n.º 00.706.148/0001-46 - Objeto: prestação de serviços contínuos terceirizados de enfermagem, contemplando 2 (dois) Profissionais Enfermeiros, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, devidamente registrados no Conselho Regional de Enfermagem, para atuação na Divisão de Programas da Saúde do TCDF, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Processo n.º 28391/2018 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2018, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs: 4.611/2011, 4.770/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Vigência: de 06/12/2018 a 05/12/2019 - Execução: de 06/12/2018 a 05/12/2019 - Valor Estimado: R\$96.986,40 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: I - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE01167 - Data de Emissão da NE: 19/11/2018 - Valor da NE: R\$8.082,20 (oito mil e oitenta e dois reais e vinte centavos) - Data da Assinatura: 05/12/2018 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Mathias de Aguiar Mesquita.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2016
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: NETWORK PROVIDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP- CNPJ n.º 00.545.482/0001-65 - Objeto: fornecimento de conexão à internet - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 23129/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2016, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, bem como pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital n.º 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 15/12/2018 a 14/12/2019 - Valor estimado do Aditivo: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: I - Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126600325572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00171 - Data de Emissão da NE: 22/01/2018 - Valor da NE: R\$71.666,67 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - Data da Assinatura: 11/12/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Marcos Andre Figueiredo Chaves. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 33/2016 (DODF n.º 216, pag. 83, 17/11/2016); 1 ° TA (DODF n.º 209, pag. 47, 31/10/2017).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME - CNPJ n.º 11.325.221/0001-56 - Objeto: fornecimento de conexão à Internet para o TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 23129/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2016, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, bem como pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital n.º 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 15/12/2018 a 14/12/2019 - Valor estimado do Aditivo: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: I - Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -Programa de Trabalho: 01126600325572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00168 - Data de Emissão da NE: 22/01/2018 - Valor da NE: R\$57.333,34 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 11/12/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Lincoln Moraes de Mesquita. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 32/2016 (DODF n.º 216, pag. 83, 17/11/2016); 1 ° TA (DODF n.º 209, pag. 47, 31/10/2017).

INEDITORIAIS

PAULO AFONSO ROMANO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna-se público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 17/2018 - Processo: 00391-00017370/2017-40 para operação de sistema de Irrigação por Pivô Central (237420.00 m E; 8277366.00 S) - Endereço: área isolada Fazenda Larga, Lote nº 07, Planaltina, Brasília, DF. Proprietário: Paulo Afonso Romano.

DAR-1.358/2018

RONALDO SOUSA CRISPIM

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF X RONALDO SOUSA CRISPIM, Objetivo: (promover a compensação ambiental devido ao impacto ambiental ocasionado em área de preservação permanente), o Termo de Compromisso nº 16/2018, SMPW, Quadra 06, Conjunto 02, lote 07, processo n.º 00391-00010024/2018-11, interessado RONALDO SOUSA CRISPIM.

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 60/2018, para a atividade de REGULRIZAÇÃO AMBIENTAL DE FRACIONAMENTO DE SOLO NO SPMW, NOS TERMOS DO ART. 69, § ÚNICO DA LC Nº 803/2009 E TAC Nº 06/2009, no SPMW, Quadra 06, Conjunto 02, lote 07, processo nº 00391-00010024/2018-11, interessado: RONALDO SOUSA CRISPIM.

DAR-1.362/2018

ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL.
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. TECPAM Tecnologia e Planejamento Ambiental Ltda.

DAR-1.363/2018

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a renovação Licença de Instalação nº 35/2017 para atividade de parcelamento de solo urbano (regularização) do Grupo Boa Vista, localizado na Fazenda Paranoazinho, Região Administrativa V - Sobradinho/DF, Processo nº 391-00019959/2017-82. Urbanizadora Paranoazinho S.A.

DAR-1.333/2018

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

RELAÇÃO DE CONCLUINTES
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - PLANO PILOTO, Recredenciado pela Portaria nº 004 de 29/09/2015 - CR - SENAC DF. TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 28: Ana Catarina Carneiro de Sousa, 7747,027; Ana Clara Leite dos Santos, 7748,027; Ana Isabel Lima da Silva, 7749,028; Anderson Lopes Bandeira, 7750,028; Bianca Marques Afonso de Souza, 7751,028; Juliana de Fátima Pereira, 7752,029; Luciana da Silva Serafim Oliveira, 7753,029; Márcio Fontenele Xavier, 7754,029; Rayssa Maria Marques da Silva, 7755,030; Matheus Corrêa Rocha, 7757,030; Elisangela Alves Cardoso, 7759,031; Roberta Oliveira de Araujo, 7760,031. Desconsiderar o registro constante equivocadamente na publicação nº 55 do dia 18/03/2014, em nome da Thátila Shauana Batista Rodrigues, 5850, 60, no curso Técnico em Farmácia do CEP Senac Plano Piloto. Diretora Carmem Lígia Prado da Costa Reg.nº 0433/07 - CEAD - Senac Nacional; Secretária Escolar Ana Cristina da Silva Mendes Reg. nº 2183 - Instituto Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria SENAC-DF N.º 006/2017 de 31/03/2017. TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Vinicius Ultra Vieira Gomes; 0337; 015. Diretora Maria do Carmo Maia, Reg. nº 384 - MEC; Secretária Escolar Vanderlene Ferreira Santos, Reg. 5664 IMH - Instituto Monte Horebe

DAR-1.343/2018.

ORIMI S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 009/2013, para atividade de Parcelamento do Solo, na Rodovia BR-251, Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião/DF. Processo nº 391.000.366/2010. Tomaz Alexandre Vitelli, Representante Legal.

DAR-1.359/2018

COOPERATIVA DE TRABALHO RENOVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA - CTRRSB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
O Presidente da Cooperativa de Trabalho Renove de Resíduos Sólidos de Brasília - CTRRSB, inscrita no NIRE:53400010066 e CNPJ: 21.097.307/0001-22, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 29º convoca os 120 cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para Alteração do Estatuto, a ser realizada na Avenida das Nações, L4 Sul, s/n - Usina do SLU, Brasília/DF - refeitório da Cooperativa Renove), no dia 22/12/18 em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença de todos os cooperados, em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença 2/3 de um terço Segunda chamada a metade mais um número total de cooperados , e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Alteração do Estatuto 2018. Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018 EVA BARROS MONTE-Presidente.

DAR-1.360/2018

JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação para atividade de POSTO DE COMBUSTIVEL, na CSB 08 LOTES 1/5 - TAGUATINGA SUL/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo Nº 00391-00018169/2017-80.

DAR-1.359/2018

S/A CORREIO BRAZILIENSE

CNPJ: 00.001.172/0001-80 // NIRE: 53 3 0000129-4
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
A Diretoria da S/A Correio Braziliense, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos dos Artigos 13 a 18, convoca os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a se realizarem no dia 20 de dezembro de 2018, às 10:30 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Extraordinária: a)

prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) destinação do resultado do exercício findo; e, c) ratificação das deliberações aprovadas no âmbito da Assembléia Geral de Debenturistas realizada em 12 de julho de 2018 e todas as demais alterações às características das debêntures ainda não aprovadas por Assembléia Geral. II - Ordinária: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) destinação do resultado do exercício findo; e, c) eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2018.
Álvaro Augusto Teixeira da Costa - Diretor Presidente;
Guilherme Augusto Machado - Diretor Vice-Presidente Executivo

DAR-1.354/2018.

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

C.N.P.J. Nº 04.066.598/0001-72 - N.I.R.E 53 3 0000628 8

EXTRATO DE ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2018.
DATA, HORA E LOCAL: 10:00 horas. 6 de novembro de 2018, em Primeira Convocação, na sede social da Companhia, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada mediante publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília, ambos com circulação nos dias 26, 29 e 30 de outubro de 2018, respectivamente. Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, em 1ª convocação, sendo eles: Serveng-Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia; Companhia Energética de Brasília - CEB; CEB Participações S.A - CEBPAR; Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; C&M Engenharia Ltda; presentes ademais, os Srs. Marcelo Siqueira Mendes e Oswaldo Pons Rodrigues Júnior, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor Técnico da Corumbá Concessões S.A., na qualidade de administradores. MESA: Presidente da Mesa - Sr. Mário Augusto Lima e Silva e Secretário - Sr. Marcos de Almeida Castro, **ORDENS DO DIA:** 1) Destituição e Eleição de membros do Conselho Fiscal. 2) Aclaramento sobre o agendamento de visitas técnicas na Usina Corumbá IV e o fornecimento de documentos e informações a possíveis compradores da participação acionária de titularidade da CEB e da CEBPar no capital social da Companhia, objeto das Carta nº 008/2018-PR-VPAG, datada de 24/10/2018, expedida pela acionista Companhia Energética de Brasília - CEB (em resposta ao e-mail do Presidente do Conselho de Administração de 18/10/2018), bem como da Carta s/nº, datada de 25/10/2018, expedida pela acionista Serveng Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia. **DELIBERAÇÕES:** 1) Os acionistas, pela unanimidade dos presentes, decidiram aceitar a renúncia do Conselho Fiscal Titular, LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador do RG 43.588.015-9 SSP/SP, CPF 325.268.058-05; bem como destituir o seu suplente, EDUARDO FRANCISCO QUIRINO ARAUJO, brasileiro, casado, contador, CPF 302.799.598-77. Em seguida, em unanimidade dos presentes, em substituição aos Conselheiros ora destituídos foram eleitos para os respectivos cargos, pelo período restante do mandato dos conselheiros anteriores, EDUARDO FRANCISCO QUIRINO ARAUJO (Titular), brasileiro, casado, contador, CPF 302.799.598-77; e ANDERSON RONEMBERG (suplente), brasileiro, casado, contador, CPF 807.254.300-87. Os quais tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declarações. 2) Dado prosseguimento à assembleia, dispensadas as formalidades de convocação para a matéria em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, com relação ao agendamento de visitas técnicas na Usina Corumbá IV e o fornecimento de documentos e informações a possíveis compradores da participação acionária de titularidade da CEB e da CEBPar no capital social da Companhia, o Presidente da Mesa, leu em voz alta a todos os presentes a manifestação escrita da acionista Serveng Civilsan S.A., a qual reitera os termos de sua Carta s/nº, datada de 25/10/2018, anteriormente encaminhada aos demais acionistas e ao final destacou a importância primordial de que todos os acionistas tenham pleno acesso ao integral conteúdo do data room mencionado pelas acionistas CEB e CEBPAR na Carta nº 008/2018-PR-VPAG, antes de se autorizar ou não as visitas técnicas e o acesso às informações da Companhia a terceiros. Por conseguinte, o Sr. Rafael Pedrosa Diniz, representando os acionistas CEB e CEBPAR, reafirmou os termos da Carta nº 008/2018-PR-VPAG, juntando cópia da mesma a presente ata e se comprometendo a levar o conteúdo da manifestação ora apresentada pela acionista Serveng Civilsan S.A. ao conhecimento das Diretorias da CEB e da CEBPAR para posteriores orientações. Os representantes das acionistas CAESB e TERRACAP, tomaram conhecimento da manifestação ora apresentada pela acionista Serveng Civilsan S.A., optando por não deliberarem imediatamente, para levarem o inteiro teor da manifestação ao conhecimento das respectivas acionistas. A acionista C&M, absteve-se de deliberar a matéria face ao conflito de posicionamentos ainda existente. Por fim, foram juntadas à presente ata, para fins de registro e arquivo, a manifestação da acionista Serveng Civilsan S.A., bem como juntada a cópia da Carta nº 008/2018-PR-VPAG, datada de 24/10/2018, reiterando o posicionamento anteriormente exalado pelas acionistas CEB e CEBPAR. Nada mais. Brasília, 6 de novembro de 2018. Sr. Mário Augusto Lima e Silva, Presidente da mesa; Sr. Marcos de Almeida Castro, Secretário. Acionistas: (1) Serveng-Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia; (2) Companhia Energética de Brasília - CEB; (3) CEB Participações - CEBPAR; (4) Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb; (5) Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap; (6) C&M Engenharia Ltda. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1227480 em 23/11/2018 da Empresa CORUMBA CONCESSOES S.A., Nire 53300006288 e Protocolo 183654587- 20/11/2018. Autenticação: C6F231ABCD0CEBA4B434C36B21BDE3EE7671D7AC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. 05/12/2018. DAR-1.357/2018.

SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DE TAXIS E MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL - SINPETAXI

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O presidente do Sindicato dos Permissionários de Taxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal - SINPETAXI, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no artigo 23 de seu Estatuto, vem convocar toda a categoria para participar da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2018, às 18:00h, no SMPW Q 14 CJ 01, A/E SALA 01/03, PONTO DE APOIO DO SINPETAXI, CEP 71745-000, Brasília-DF, para a deliberar acerca dos seguintes temas: 1) Alterações Estatutárias; 2) Criação de regra do Ponto de Apoio do AIB; 3) Apresentação da previsão orçamentária de 2019.

Brasília, 11 de dezembro de 2018.
SUED SILVIO SOUZA
SINPETAXI

DAR-1.368/2018

CONDOMINIO MANSÃO RUARAI LAGO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 100.11/2018 - IBRAM/DF
Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Processo de licenciamento ambiental nº 0191-000480/1992 e de compensação ambiental SEI-GDF nº 0391-000495/2017. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e o Condomínio Mansões Rurais do Lago Sul, CNPJ: 011.324.436/0001-05. Objeto: Como cumprimento das obrigações de compensação ambiental devida pela implantação do Condomínio Mansões Rurais do Lago Sul, a Condomínio Mansões Rurais do Lago Sul ficará responsável por executar: I. 2ª fase do Programa de Monitoramento de Médios e Grandes Mamíferos no Distrito Federal e RIDE; II. I Simpósio de Biodiversidade e Qualidade Ambiental do Distrito Federal. Valor da compensação ambiental: R\$ 131.212,28. Data da assinatura: 22/11/2018. Vigência de 5 (cinco) anos a contar da assinatura do Termo de Compromisso. Signatários: Compromissado ALEXANDRE DE SOUZA LIMA GARCIA, representante legal do Condomínio Mansões Rurais do Lago Sul; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental IBRAM, ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de presidente. DAR-1.364/2018